



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

LEIS

Em, 30 de outubro de 2007.

Lei nº 6.296

Projeto de Lei nº 187/07 de autoria do Vereador Paulo Roberto Cecchinato.

Autoriza a outorga de direito real de uso de bem imóvel municipal à CAUVIC - Casa da União dos Violeiros de Uma Viola na Cidade.

A Prefeita em exercício do Município de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado, nos termos do art. 11, VII, da Lei Orgânica de Guarulhos, a outorga de direito real de uso de bem público municipal localizado na avenida Bom Clima nº 13, Jardim Bom Clima, Guarulhos, inscrição cadastral nº 084.33.64.1179.00.000, medindo um total de 1.250,00m² (um mil, duzentos e cinquenta metros quadrados) de área, pelo prazo de 30 (trinta) anos à CAUVIC - Casa da União dos Violeiros de Uma Viola na Cidade, para utilização da sede própria ali construída.

Parágrafo único. A área a ser concedida possui a seguinte descrição técnica:

"Dista 78,80 metros do alinhamento da avenida Tiradentes, lado esquerdo sentido cidade-bairro. Mede 71,00 metros em curva, de frente para a rua José Lourenço Neves; 32,50 metros de fundos, em linha quebrada; 20,00 metros do lado esquerdo de quem olha da frente aos fundos; e, 33,15 metros do lado direito, encerrando-se assim a referida área, que tem forma irregular e perfaz um total de 1.250,00m² (um mil, duzentos e cinquenta metros quadrados) de terreno."

Art. 2º A concessão a que diz respeito a presente Lei ficará subordinada expressamente, sob pena de imediata rescisão administrativa, sem direito a indenização ou retenção, ao cumprimento dos seguintes compromissos:

I - proibição da modificação do uso a que se destina, sem expressa concordância municipal;

II - proibição de construção no imóvel, de qualquer benfeitoria de finalidade distinta à permitida, qual seja, maior comodidade aos admiradores da música sertaneja;

III - obrigação da concessionária de zelar pela conservação do imóvel, sendo responsável pelos danos ou prejuízos que nele venha a causar ou permitir;

IV - exercício da posse, defendendo-a da turbacão e esbulho por terceiros, inclusive judicialmente.

Art. 3º A concessão autorizada pela presente Lei será outorgada mediante Termo Administrativo lavrado pela Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município, no prazo de trinta dias, contados da publicação da presente, no qual ficarão expressamente ressalvadas as condições previstas no artigo anterior além das demais disposições cautelares de uso da administração.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 30 de outubro de 2007.
ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA
Prefeita Municipal em exercício

DECRETOS

Em, 5 de novembro de 2007.

DECRETO Nº 24882

Reclassifica referência de cargo e função.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 63, incisos VIII e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o que consta do artigo 23 da Lei Municipal nº 4.274 de 02 de abril de 1993 e o artigo 18 da Lei Municipal nº 5.882/2003,

DECRETA:

Art. 1º O cargo de Sociólogo "F", fica reclassificado na Tabela I do Nível Universitário do Quadro Fixo para a ref. 6.

Art. 2º A função de Sociólogo III, fica reclassificada na Tabela I do Nível Universitário do quadro Variável para a ref. 11.

Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24883

Declara de utilidade pública para fins de Implantação de Passarela.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos XII e XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada situada à Rodovia Presidente Dutra - Cumbica, Inscrição Cadastral nº

093.84.65.1837.00.000-6, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente à Nec do Brasil S/A, destinada para fins de Implantação de Passarela, de acordo com planta constante do processo administrativo nº 34.422/07, desta Prefeitura a saber:

"Tomando-se como ponto de referência e partida o ponto "1" de coordenadas N=7.406.618,8829 e E=352.264,8944; desse ponto segue com AZ=154°30'40" por uma distância de 21,32m onde vamos encontrar o ponto "2"; desse ponto deflete à direita com AZ=244°05'30" por uma distância de 55,50m onde vamos encontrar o ponto "3"; desse ponto deflete à direita com AZ=334°30'40" por uma distância de 22,17m onde vamos encontrar o ponto "4"; desse ponto deflete à direita com AZ=64°58'18" por uma distância de 55,50m, retornando-se assim ao ponto de partida da área em questão, área esta que tem forma irregular e perfaz um total de 1.206,80m² (um mil duzentos e seis metros e oitenta decímetros quadrados) de terreno."

Art. 2º Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24884

Declara de utilidade pública para fins de Implantação de Passarela.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos XII e XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada situada à Rodovia Presidente Dutra - Quadra GL-3, Loteamento Sítio Una - Cumbica, Inscrição Cadastral nº 091.80.95.4386.01.000-4, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente à Yamaha Motor do Brasil Ltda., destinada para fins de Implantação de Passarela, de acordo com planta constante do processo administrativo nº 34.422/07, desta Prefeitura a saber:

"Tomando-se como ponto de referência e partida o ponto "1" de coordenadas N=7.406.697,7917 e E=352.242,1273; desse ponto segue com AZ=244°55'03" por uma distância de 41,10m onde vamos encontrar o ponto "2"; desse ponto deflete à direita com AZ=335°54'56" por uma distância de 6,90m onde vamos encontrar o ponto "3"; desse ponto deflete à direita com AZ=65°28'09" por uma distância de 41,07m onde vamos encontrar o ponto "4"; desse ponto deflete à direita com AZ=155°41'53" por uma distância de 6,55m, retornando-se assim ao ponto de partida da área em questão, área esta que tem forma irregular e perfaz um total de 276,27m² (duzentos e setenta e seis metros e vinte e sete decímetros quadrados) de terreno."

Art. 2º Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 5 de novembro de 2007.

PORTARIA Nº 2537/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Fica subordinado à Secretaria da Saúde, o CEMMDEROC - Centro Municipal de Medicina Desportiva e Reabilitação e suas respectivas atribuições.

PORTARIA Nº 2538/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA nos termos do artigo 64, item II, letra "a" da Lei Municipal nº 1.429/68, a servidora **Ana Flavia Marques da Silva** (código 35571), **Chefe de Grupo** (108-145), lotada na SS01.

PORTARIA Nº 2539/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1 - A contar de 02.10.2007, **Marcos Tadeu Bevilacqua** (código 25190), **Auxiliar de Enfermagem III** (5140-384), SS01,

2 - A contar de 16.10.2007, **Valéria Pereira dos Santos Almeida** (código 34166), **Professor Adjunto de Educação Básica I** (5709-453), SE01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 2540/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO, por incorreção na publicação, a Portaria nº 2.497/2007-GP, no que diz respeito às senhoras abaixo relacionadas, ocupantes da função de **Agente de Desenvolvimento Infantil** (5706), lotadas na SE01, mantendo-se sua admissão:

Cristiane Mestre dos Santos, (854),

Jacqueline Freitas de Oliveira, (770), e

Marlene Maria das Dores de Andrade Silva, (835).

PORTARIA Nº 2541/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T.,

ADMITE face aprovação em concurso público para comparecimento no dia de **08.11.2007:**

Sr. Claudia Cristini Vieira Santos, classificada em 88º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Engenheiro Civil III, SQF-I, EVNU, ref. 11 (5402-41), lotada na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho,

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.007/2004, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 - Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 2542/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T.,

ADMITE face aprovação em concurso público para comparecimento no dia **08.11.2007:**

Sr. Claudio Gomes dos Santos, classificado em 89º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Engenheiro Civil III, SQF-I, EVNU, ref. 11 (5402-16), lotado no SDU01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho,

Vaga: desligamento de Paulo Kenkiti Matsumoto, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 - Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 2543/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 11.129/2005, de 30 de junho de 2005 e Lei Municipal nº 6.240, de 23 de abril de 2007, que dispõe sobre o PROJOVEM - Programa Nacional de Inclusão de Jovem,

ADMITE em caráter emergencial, para comparecimento a partir de **08.11.2007:**

Sr. Anselmo Paulo Florentino, classificado em 3º lugar.

Prazo: 06 (seis) meses, mediante contrato por tempo determinado;

Função: Educador de Qualificação Profissional II - Telemática (Estação Juventude - PROJOVEM) (5811-2), lotado na Secretaria de Educação, para 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.240/2007, devendo comparecer às **9:00** horas, na Rua Abílio Ramos, nº 122 - Macedo - Guarulhos.

PORTARIA Nº 2544/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 416/2007-SS11.02.01;

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **08.11.2007:**

Sr. Nassip Alves, classificado em 45º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Prático em Farmácia III, SQF-I, EVNP, ref. 18 (5293-56), lotado na SS01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: transferência de Flavio Zanan Ferreira, devendo comparecer na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2545/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T.,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **08.11.2007;**

Sr. Andrea Menina de Oliveira, classificada em 778º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar de Enfermagem III, SQF-I, EVNM, ref. 8 (5140-384), lotada na SS01, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Marcos Tadeu Bevilacqua, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2546/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 61/2007-SAM01.05.01.01,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **08.11.2007:**

Servidor (a): Silvío Marcelo Pereira (código 14358), classificado em 69º lugar;

Função original: Desenhista III (5143);

Para a função de: Engenheiro Civil III, SQF-I, EVNU, ref. 11 (5402-17), lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.007/2004, tornando-se sem efeito a Portaria nº 2.482/2007-GP, no que diz respeito ao mesmo, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 - Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 2547/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 3º da Lei Municipal nº 4.722, de 04 de outubro de 1995 e o que consta do memorando nº 765/2007-DTDGP,

PRORROGA por 03 (três) meses, os efeitos da Portaria nº 1.246/2007-GP, que admitiu em caráter emergencial, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das funções de **Professor de Educação Básica I (Educação Física)** (5708), conforme segue:

I - A contar de 14.09.2007, **Malzen Batista de Oliveira** (código 40511) (2193),

II - A contar de 17.09.2007, **Cláudio Claro Barbosa** (código 40518) (2192) e **Márcio Alexandre Marciano** (código 40499) (2198), III - A contar de 26.09.2007, **Raphael dos Santos Alves** (código 40564) (2208).

PORTARIA Nº 2548/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. Maria Alice Mendes de Souza;

Para o cargo em comissão: Chefe Administrativo de Coordenadoria, SQC-I, EVCC, ref. 49 (226-3), lotada na Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.065/2005.

PORTARIA Nº 374/2007-SAM

O Secretário Municipal de Administração **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63,

TORNA SEM EFEITO por duplicidade, as Portarias nºs 2.526, 2.527 e 2.535/2007-GP.

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos
Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99
Publicação de Responsabilidade da
Prefeitura Municipal de Guarulhos
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220
www.guarulhos.sp.gov.br
e-mail: pmgimprensa@terra.com.br
diariooficial@guarulhos.sp.gov.br
Editor: Jaime Silva - MTB 21.878
CTP e impressão:
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo
Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

PORTARIA Nº 375/2007-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 413 e 417/2007-SS11.02.01,

TORNA SEM EFEITO por desistência, a Portaria nº 323/2007-SAM, no que diz respeito aos servidores **Anderson Alves Ferreira** (código 34976) e **Luiz Carlos Albano Ladeira** (código 35108), designados para prestarem serviços de Atendimento aos Usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

PORTARIA Nº 376/2007-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, e o que consta do memorando nº 402/2007-SS11.02.01,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, referentes as seguintes servidoras, para fazer constar seus nomes corretos:

Nº da Portaria	Nome do Admitido/ Nomeado	Nome Correto
2.130/2007-GP	Jacimara Evangelista Bolanho (5140-641)	Jacimara Evangelista Bolanho Carneiro
2.269/2007-GP	Fernanda Tonani Mathias (5500-749)	Fernanda Tonani Mathias Santana

PORTARIA Nº 377/2007-SAM

O Secretário Municipal de Administração **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63,

RETIFICA a Portaria nº 2.502/2007-GP, no que diz respeito às admissões das senhoras abaixo relacionadas para as funções de Agente de Desenvolvimento Infantil (5706), lotadas na SE01, para fazer constar que os mesmos foram admitidas nas seguintes decorrências:

NOME	VAGA	Classificação
Cleia de Aguiar Lima Rodrigues	dispensa de Leandro Gonçalves Ferreira (182)	92º lugar
Fabiana Valéria Santana Rodrigues	Transferência de Vanessa Simões da Silva (252)	100º lugar
Fabiana Nunes Bispo	Dispensa de Marilyse Valquiria Mortatti (802)	109º lugar

PORTARIA Nº 613/2007-SG/DRA

A Secretária Municipal de Educação **LINDABEL DELGADO CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 788/2007-DTDGP,

TORNA SEM EFEITO por desistência, a Portaria nº 601/2007-SG/DRA, no que diz respeito aos servidores **Ed Carlos de Araújo Carneiro** (código 35227) e **Alexandre da Silva Fernandes** (código 34835), designados para prestarem serviços de Apoio Administrativo junto à Rede Municipal de Ensino Escolar.

PORTARIA Nº 614/2007-SG/DRA

A Secretária Municipal de Educação **LINDABEL DELGADO CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 787/2007-DTDGP,

SUSTA a contar de 18.10.2007, os efeitos da Portaria nº 14/2007-SG/DRA, no que diz respeito à servidora **Tatiane Alves Ferreira** (código 34585), designada para desempenhar atividades de Apoio Administrativo junto à Rede Municipal de Ensino Escolar.

PORTARIA Nº 615/2007-SG/DRA

A Secretária Municipal de Educação **LINDABEL DELGADO CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando 248/2007-SE,

DESIGNA

Servidor (a): Inês Aparecida Franco de Matos (código 31000), Professor de Educação Básica I (5708);

Para: Chefe de Seção Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 37 (110-310), lotada na SE01.01.03;

Gratificação: 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Maria Solidade Amorim Santos, sustando-se em decorrência os efeitos da Portaria nº 586/2007-SG/DRA, que diz respeito à mesma.

PORTARIA Nº 616/2007-SG/DRA

A Secretária Municipal de Educação **LINDABEL DELGADO CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 5.949/2003 e o que consta dos memorandos nºs 787 e 788/2007-DTDGP,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para desempenhar atividades de Apoio Administrativo junto à Rede Municipal de Ensino Escolar, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME E FUNÇÃO
124º	Maria Cristina Santiago Cardoso (código 35536), Agente de Desenvolvimento Infantil (5706-18)
125º	Marcia Fernanda Oliveira de Andrade (código 35353), Agente de Desenvolvimento Infantil (5706-561)
126º	Paula Martins Santos (código 34774), Servicial III (5136-235)

CONTRATOS**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Espécie: Termo de Apostilamento ao Termo de Aditamento nº 004/2.006-SJ do Contrato de Locação nº 025/2.003 - GP, celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e Miguel Fernandes Guimarães/Alínea

Imóveis Ltda.

Objeto: Reajuste de aluguel

Data de Assinatura: 11/10/2.007

Valor R\$: 16.816,77

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 048/2.006-SJ, celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e Os Espólios de Clidio Schiavinatto e Dair Martello Schiavinatto/Alínea Imóveis Ltda.

Objeto: reajuste do locativo

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário: Artur Pereira Cunha

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE GUARULHOS - ESAP**Resolução nº 001 de 05 de novembro de 2007 do Conselho Gestor de Capacitação da ESAP – Escola de Administração Pública Municipal de Guarulhos.**

O Conselho Gestor de Capacitação da ESAP – Escola de Administração Pública Municipal de Guarulhos, no uso de suas atribuições, estabelece as normas e torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo do curso de extensão universitária em GESTÃO ESTRATÉGICA PÚBLICA na modalidade de Educação a Distância (GEPEAD).

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O curso de GESTÃO ESTRATÉGICA PÚBLICA será coordenado administrativamente pela ESAP e academicamente pelo Grupo de Análise de Políticas de Inovação (GAPI), vinculado ao Departamento de Política Científica e Tecnológica (DPCT) do Instituto de Geociências (IG) da UNICAMP – Universidade Estadual de Campinas e destina-se, exclusivamente, aos servidores e funcionários públicos, estatutários ou celetistas:

- I – da Prefeitura Municipal de Guarulhos (PMG);
- II – do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE);
- III – do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais (IPREF);
- IV – da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos (PROGUARU)
- V – da Câmara Municipal de Guarulhos (CMG).

Parágrafo único - Será respeitado o seguinte calendário para este processo seletivo:

06 de novembro de 2007	Publicação das normas do processo seletivo no Diário Oficial do Município
07 a 14 de novembro de 2007	Período de inscrições
23 de novembro de 2007	Publicação das inscrições indeferidas no Diário Oficial do Município
26 e 27 de novembro de 2007	Prazo para recebimento de recurso em relação às inscrições indeferidas
04 de dezembro de 2007	Publicação no Diário Oficial do Município das respostas aos recursos recebidos e relação dos candidatos classificados
05 e 06 de dezembro de 2007	Prazo para recebimento de recurso em relação à lista de classificação
11 de dezembro de 2007	Publicação do resultado final no Diário Oficial do Município
12 a 14 de dezembro de 2007	Período de matrícula no curso

DO CURSO

Art. 2º O Curso de GESTÃO ESTRATÉGICA PÚBLICA na modalidade de Educação a Distância é regido pela Deliberação CEPE-A-06, de 27-07-2003 da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP. (anexo I)

Parágrafo único. Parágrafo único. É de inteira responsabilidade do candidato possuir todas as condições de habilidade para utilização de computadores, tais como: navegar na rede mundial de computadores; utilizar o correio eletrônico; utilizar editores de textos e recursos de conectividade necessários para a realização do curso.

Art. 3º O curso oferece aos alunos conhecimentos teórico-práticos relacionados à gestão estratégica em ambiente governamental, objetivando capacitá-los para a formulação e a implementação de políticas públicas, aumentando a efetividade de sua atuação, conforme detalhado no anexo II.

Art. 4º O curso será realizado no município de Guarulhos, na modalidade semi-presencial, com duração aproximada de oito meses e carga horária total de 120 horas, sendo 52 horas em encontros mensais presenciais e 68 horas via Internet.

Parágrafo único. Estão previstas as realizações de três encontros presenciais aos sábados, das 9h às 18h; três encontros presenciais durante a semana, das 8h às 17h e um encontro presencial, durante a semana, das 18h às 22h.

Art. 5º Será emitido certificado de conclusão, em nível de extensão universitária, para os alunos que completarem o curso, desde que atendido ao disposto nos artigos 33 e 34 desta Resolução.

DO CUSTO E DO RESSARCIMENTO

Art. 6º Caberá a ESAP custear integralmente o curso no valor de R\$ 2.081,46 (dois mil, oitenta e um reais e quarenta e seis centavos), por aluno, considerando-se o número máximo de vagas oferecidas.

Art. 7º Ficará obrigado a ressarcir aos cofres públicos, o valor integral do curso, acrescidos de juros e correções monetárias, previstos na legislação, o candidato que não cumprir o previsto no Termo de Compromisso. (anexo VII)

DO PÚBLICO ALVO

Art. 8º O curso é destinado aos profissionais que executam atividades de planejamento, coordenação, gerenciamento ou assessoramento relacionadas com os programas e ações descritos nos Anexos II e III do Plano Plurianual – PPA 2006-2009.

Parágrafo único. A íntegra do Plano Plurianual – PPA 2006-2009 está disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.guarulhos.sp.gov.br/06_prefeitura/sistema_ppa_06_09.html.

DA INSCRIÇÃO

Art. 9º São pré-requisitos para inscrição no Processo Seletivo:

I - Ser servidor ou funcionário público da PMG, do SAAE, do IPREF, da PROGUARU ou da CMG, no mínimo há 2 (dois) anos, contados da data da inscrição;

II - Ter concluído curso superior;

III – Estar desempenhando atividades de planejamento, coordenação, gerenciamento ou assessoramento em pelo menos um dos programas e ações relacionados no Plano Plurianual – PPA 2006-2009.

Art. 10 As inscrições serão realizadas nos dias úteis do período de 07 à 14 de novembro de 2007, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 17h nas dependências da ESAP, na Avenida Bom Clima, nº 106 – Jd. Bom Clima – Guarulhos – SP.

Art. 11 No ato da inscrição o candidato deverá entregar, pessoalmente, os seguintes documentos:

I - formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (anexo III)

II – cópia simples do diploma ou certificado de conclusão de curso superior;

III – currículo devidamente preenchido e assinado (anexo IV)

IV - redação (anexo V)

Data de Assinatura: 22/10/2.007

Valor: R\$ 2.074,80

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 039/2.003 - GP, celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e Maria Myrtila Nunes Brasil/José Gonçalves Ribeiro.

Objeto: reajuste do valor locativo

Valor: R\$ 1.763,58 (Hum mil, setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos)

Data de Assinatura: 25/10/2.007

independentemente da função ou do cargo exercido;

III - 0,5 (meio) ponto para cada ano completo como servidor ou funcionário público de órgão federal ou estadual, independentemente da função ou do cargo exercido.

§ 1º A fração igual ou superior a 6 (seis) meses será convertida em ano completo.

§ 2º Para a comprovação da experiência profissional e tempo de serviço o candidato deverá apresentar:

a) cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

b) declaração ou certidão expedida por órgão público;

c) cópia de publicação em diários oficiais.

§ 3º Quando utilizada a Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, deverá ser entregue fotocópia das páginas de identificação do trabalhador e do contrato de trabalho no qual deverá constar o cargo em que o candidato trabalhou.

DA REDAÇÃO

Art. 20 Na análise da redação, a Comissão de Avaliação deverá considerar a capacidade do candidato em expor com clareza, coerência e objetividade o assunto proposto, e também, a organização e correção gramatical do texto redigido.

Art. 21 O candidato deverá fazer uma redação com base no texto divulgado no anexo V, relacionando-o com sua expectativa em relação ao curso e sua atual função na administração municipal.

Art. 22 Para efeito de pontuação será considerado o seguinte critério:

I - coerência, objetividade e clareza do texto: máximo de 30 pontos;

II - organização do texto e correção gramatical: máximo de 20 pontos.

Parágrafo único. A redação deverá ter a extensão máxima de 1 (uma) página, no formato A4, com fonte Times New Roman 12, espaçamento 1,5 e margens de 2 cm.

DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO

Art. 23 Serão considerados aprovados os candidatos que atingirem as maiores pontuações na soma dos resultados obtidos na análise curricular e na redação até o limite de 90 (noventa) vagas, respeitado o disposto no art. 14 desta Resolução.

§ 1º A relação dos candidatos aprovados será publicada em duas listas, em ordem decrescente de classificação, assim dividida:

I - uma para os ocupantes de cargo de livre nomeação no total de 27 (vinte e sete) candidatos;

II - outra para os servidores e funcionários estatutários ou celetistas no total de 63 (sessenta e três) candidatos.

§ 2º Os dez primeiros suplentes, de cada lista, comporão lista de espera em ordem decrescente.

§ 3º Não havendo número suficiente de candidatos aprovados, na proporção estabelecida no artigo 14, serão convocados para matrícula os candidatos que obtiverem a melhor pontuação na soma dos resultados.

Art. 24 Em caso de empate haverá preferência pelo candidato que possuir, nesta ordem:

I - maior nota na análise curricular;

II – for mais idoso.

Art. 25 Em caso de desistência de candidato aprovado e convocado para a matrícula, poderão ser convocados, dentro do prazo de no máximo 15 (quinze) dias após o início das aulas, os candidatos aprovados em lista de espera.

Art. 26, A lista dos candidatos aprovados e dos candidatos em lista de espera será publicada, em ordem decrescente de classificação, com nome, número de inscrição, código funcional e órgão de trabalho.

Art. 27 A lista dos demais candidatos, que tiveram suas inscrições deferidas, mas não atingiram a pontuação necessária para aprovação no Processo Seletivo, será publicada em ordem decrescente de classificação, com número de inscrição, código funcional e órgão de trabalho.

DOS RECURSOS

Art. 28 O recurso poderá ser promovido e efetivado pelo candidato ou por terceiro, mediante procuração, admitindo-se um único recurso por candidato.

Parágrafo único. Sob pena de não ser reconhecido, o recurso deverá ser apresentado:

a) datilografado ou digitado;

b) sem formalização de processo;

c) devidamente fundamentado;

d) endereçado ao Conselho Gestor de Capacitação da ESAP.

Art. 29 O recurso só poderá ser apresentado pessoalmente, respeitando o calendário divulgado e deverá ser entregue nas dependências da ESAP, no horário das 8h às 17h.

Parágrafo único Não serão aceitos recurso por via postal, por fax ou por correio eletrônico, nem fora dos padrões e prazos estabelecidos nesta Resolução.

Art. 30 Os recursos serão apreciados pelo Conselho Gestor de Capacitação da ESAP.

D A MATRÍCULA

Art. 31 São pré-requisitos para a matrícula:

I - ser aprovado no Processo Seletivo;

II - assinar Termo de Compromisso (Anexo VII);

III - apresentar documentação solicitada pela UNICAMP – Universidade Estadual de Campinas, a saber:

a) 1 (uma) cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão do curso superior;

b) 1 (uma) cópia autenticada do histórico escolar;

b) ?1 (uma) cópia dos documentos de RG e de CPF

c) 1(uma) foto no formato 3x4

Art. 32 As matrículas serão realizadas na ESAP, no período de 12 a 14 de dezembro de 2007, no horário das 8h às 17h.

Parágrafo único. O calendário completo com as atividades do curso será divulgado pela ESAP no ato da matrícula.

DA AVALIAÇÃO DO ALUNO

Art. 33 Serão considerados critérios de avaliação aqueles definidos pelo GAPI/UNICAMP, em conformidade com as determinações do Ministério da Educação – MEC.

Art. 34 Para efeito de aprovação no curso será exigida frequência mínima de 85% (oitenta e cinco por cento) de presença em todas as atividades propostas.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 35 A inexistência de informações, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que

V - declaração de disponibilidade e habilidade devidamente preenchida e assinada (anexo VI)

§ 1º O preenchimento desses documentos deverá ser, obrigatoriamente, datilografado ou digitado.

§ 2º Para receber os anexos III, IV, V e VI em formato “.doc”, o candidato deverá encaminhar e-mail para o seguinte endereço eletrônico: esap@guarulhos.sp.gov.br com o assunto “anexos do processo seletivo”.

§ 3º O candidato deverá apresentar juntamente com o currículo todos os comprovantes que ratifiquem as informações prestadas.

Art. 12 Todas as informações prestadas em atendimento aos procedimentos de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

§ 1º Não serão aceitas informações prestadas por candidato por telefone, por fax, ou por correio eletrônico.

§ 2º Não serão aceitas inscrições por procuração.

§ 3º Admitir-se-á uma única inscrição por candidato.

Art. 13 Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, qualquer alteração ou entrega de documentos.

Parágrafo único. A relação das inscrições indeferidas será publicada em ordem crescente do número de inscrição, com código funcional, órgão de trabalho e motivo do indeferimento.

DO NÚMERO DE VAGAS

Art. 14 Serão oferecidas no mínimo trinta e no máximo noventa vagas aos candidatos aprovados neste processo seletivo, distribuídas na seguinte proporção:

I- 30% (trinta por cento) para os servidores ou funcionários públicos ocupantes de cargo de livre nomeação;

I- 70% (setenta por cento) para os demais servidores e funcionários públicos, estatutários ou celetistas.

Parágrafo único. A realização do curso estará condicionada ao preenchimento do número mínimo de vagas.

DO PROCESSO SELETIVO

Art. 15 O Processo Seletivo será regido por esta Resolução e coordenado pela ESAP em conjunto com o GAPI/UNICAMP, e consistirá em análise curricular e redação.

Art. 16 O Conselho Gestor de Capacitação da ESAP nomeará uma Comissão de Avaliação, que fará a seleção dos candidatos, composta por:

I- um representante de cada um dos seguintes órgãos:

a) – Prefeitura Municipal de Guarulhos (PMG);

b) – Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE);

c) - Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais (IPREF);

d) - Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos (PROGUARU)

e) - Câmara Municipal de Guarulhos (CMG).

II – três representantes do GAPI/UNICAMP

DA ANÁLISE CURRICULAR

Art. 17 Na análise curricular, a Comissão de Avaliação deverá considerar os aspectos relativos à experiência profissional do candidato e o tempo de serviço prestado em órgão público.

Art. 18 A pontuação máxima desta etapa é de 50 (cinquenta) pontos, assim divididos:

verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

Art. 36 Qualquer irregularidade cometida por pessoas envolvidas no Processo Seletivo será objeto de inquérito administrativo e policial nos termos da legislação vigente, estando o infrator sujeito às penalidades nela previstas.

Art. 37 Não serão fornecidos atestados, cópias de documentos, certificados ou certidões, relativos às notas dos candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados no Diário Oficial do Município.

Art. 38 Os documentos e/ou fotocópias anexados ao formulário de inscrição não serão devolvidos aos candidatos que participaram do processo seletivo, independente de sua classificação.

Art. 39 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas e instruções desta Resolução.

Art. 40 Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pelo Conselho Gestor de Capacitação da ESAP - Guarulhos.

Art. 41 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

DELIBERAÇÃO CEPE-A-06, de 27-07-2003 - Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Estadual de Campinas – Unicamp

Estabelece os procedimentos a serem adotados no oferecimento em Cursos de Educação à Distância no Âmbito da Extensão

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, à vista do aprovado pela Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sua 167ª Sessão Ordinária, de 11 de março de 2003, baixa a seguinte Deliberação:

Artigo 1º - Todas as modalidades de curso no âmbito da extensão poderão ser oferecidas à distância.

Parágrafo único - A denominação “Cursos no âmbito da Extensão” é usada na presente Deliberação significando toda atividade de ensino acadêmico, técnico, cultural ou artístico, não capitulada no âmbito regulamentar de ensino de graduação e da pós-graduação “stricto sensu” da Unicamp. Incluem-se na definição os cursos designados como:

- I - Cursos de Extensão;
- II - Disciplinas de Extensão;
- III - Cursos de Atualização Universitária;
- IV - Cursos de Especialização - Modalidade Extensão Universitária;
- V - Cursos de Aperfeiçoamento - Modalidade Extensão Universitária;
- VI - Cursos de Especialização Técnica em Nível de 2º Grau;
- VII - Cursos de Difusão Cultural, Científica e Tecnológica;

VIII - Cursos de Treinamento, Reciclagem e outros que venham a ser criados através da Extcamp, conforme determina a Deliberação Consu-A-2/99, de 07/04/99.

Artigo 2º - A proposta de realização de curso no âmbito da extensão à distância deverá ser encaminhada em formulário próprio definido pela Extcamp contendo o programa e a metodologia a serem seguidos, explicitando os recursos de mídia previstos, o cronograma e os critérios de avaliação. A tramitação será equivalente à dos cursos presenciais.

Artigo 3º - Os cursos no âmbito da extensão poderão ser desenvolvidos totalmente à distância ou conter parte do desenvolvimento à distância e parte presencial. Em todos os casos deverá ser especificada na proposta a correspondência em horas-aula para fins de equivalência aos cursos e disciplinas presenciais.

Artigo 4º Os cursos no âmbito da extensão à distância poderão aproveitar créditos obtidos pelos alunos em cursos e disciplinas presenciais ou à distância, a critério do professor responsável pelo curso e com a aprovação da Congregação da respectiva Unidade. Da mesma forma, os cursos no âmbito da extensão presenciais poderão aproveitar créditos obtidos pelos alunos em cursos de disciplinas à distância, a critério do professor responsável pelo curso e com a aprovação da Congregação da respectiva Unidade”.

Artigo 5º - Os cursos cuja realização for parcial ou totalmente à distância para os quais haverá a emissão de certificados, terão sua avaliação feita por meio de exames presenciais conforme determinação do Decreto Lei Nº 2494/98 que regulamenta o Artigo 80 da LDB 9394/96, ou conforme seus substitutivos. Os exames presenciais serão realizados, segundo os procedimentos e critérios definidos na proposta de curso aprovada pela Cepe.

Artigo 6º - Os cursos obedecerão às demais normas específicas para cada caso, excetuando-se a frequência, aprovadas pela Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Artigo 7º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Deliberação Cepe-A-04/99.

Reitor: CARLOS HENRIQUE DE BRITO CRUZ
Publicada no DOE de 07/08/2003.

ANEXO II

OBJETIVOS E EMENTAS DO CURSO DE GESTÃO ESTRATÉGICA PÚBLICA

O objetivo do **Curso de Gestão Estratégica Pública** na modalidade de Educação a Distância (GEPEAD) é contribuir para a capacitação de dirigentes em todos os níveis de decisão gerencial da administração pública brasileira. O GEPEAD pretende levar a esses dirigentes os conhecimentos teórico-práticos relacionados à gestão estratégica em ambiente governamental desenvolvidos pelo Grupo de Análise de Políticas de Inovação (GAPI), vinculado ao Departamento de Política Científica e Tecnológica (DPCT) do Instituto de Geociências (IG) da UNICAMP. Espera-se, assim, capacitá-los para a formulação e a implementação de políticas de enfrentamento de problemas de governo, aumentando a efetividade de sua atuação.

1. O programa do Curso GEPEAD tem os seguintes conteúdos:

- a) Visões e Funções do Estado Contemporâneo
- b) Reforma do Estado, Democratização e Participação
- c) Planejamento Orçamentário

2. O programa do Curso GEPEAD tem as seguintes Metodologias:

- a) Planejamento e Coordenação de Governo
- b) Diagnóstico de Situações

c) Comunicação de Governo
d) Análise de Políticas (Estado, Governo, Atores Sociais, Formação de Agenda de Decisão e Ciclo da Elaboração de Políticas)

e) Mapas Cognitivos e Institucionais
f) Gerenciamento de Crises
g) Gabinete e Agenda do Dirigente

O Curso GEPEAD será desenvolvido mediante:
Aulas expositivas presenciais; palestras realizadas por especialistas convidados sobre experiências de planejamento e gestão; apresentação pelos participantes de experiências em planejamento e gestão; oficinas presenciais em grupo; atividades não-presenciais em grupo; leituras individuais sobre os conteúdos desenvolvidos e elaboração de um Trabalho de Conclusão do Curso.

O curso está dividido em quatro Unidades:
UNIDADE I: Planejamento, Gestão e Reforma do Estado (Virtual em quatro aulas).

UNIDADE II: As Técnicas de Planejamento Governamental (Virtual em quatro aulas).

UNIDADE III: O Planejamento Estratégico como Atividade Política (Virtual em oito aulas).

UNIDADE IV: Aulas Presenciais (seis aulas de 8 horas cada).

UNIDADE I: Planejamento, Gestão e Reforma do Estado (Virtual em quatro aulas).

Composição - Compõem a Unidade I as Aulas Virtuais de 1 a 4.

Objetivo - O objetivo desta Unidade é apresentar aos participantes as mais recentes propostas metodológicas de mudança para a administração pública brasileira. Em um nível conceitual mais amplo, trata das diferentes abordagens de reforma do Estado, analisando, comparativamente, os pressupostos, os condicionantes e as conseqüências de cada uma das diferentes proposições para um modelo ideal de gestão pública.

UNIDADE II: As Técnicas de Planejamento Governamental (Virtual em quatro aulas).

Composição - Compõem a Unidade II as Aulas Virtuais de 5 a 8.

Objetivo - O objetivo desta unidade é apresentar algumas técnicas de planejamento para aplicação pelo dirigente público em ações estratégicas de governo.

UNIDADE III: O Planejamento Estratégico como Atividade Política (Virtual em oito aulas).

Composição - Compõem esta Unidade as Aulas Virtuais de 9 a 16.

Objetivo - O objetivo desta Unidade é incentivar o desenvolvimento de conhecimentos relacionados ao aprendizado e ao funcionamento efetivo de equipes de governo. A partir do instrumental analítico apresentado, é oferecido aos participantes o acesso aos procedimentos e modelos analítico-conceituais relativos à análise de políticas públicas. São descritas diversas ferramentas para o estudo de atores estratégicos e de modelos cognitivos e apresentados os procedimentos para a formulação, implementação e avaliação de políticas públicas, a partir de ações do cotidiano de uma organização pública.

UNIDADE IV - Aulas Presenciais

Composição - Esta Unidade é composta por uma aula inaugural com carga horária de 4 horas; cinco aulas expositivas e uma aula de apresentação de trabalhos, todas presenciais, cada uma com carga horária de 8 horas de duração, totalizando 52 horas.

Objetivo - O objetivo da Unidade IV é, primeiramente, dar uma visão geral do curso e seu propósito, para introduzir o aluno no assunto, familiarizando-o com o material a ser utilizado ao longo das 120 horas do curso, tanto nas aulas presenciais quanto nas virtuais via Internet. Portanto, além de apresentar questões fundamentais e princípios norteadores, o aluno terá uma visão panorâmica que o auxiliará na execução das tarefas do curso.

ANEXO III FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome: _____	(Não preencher) Nº de inscrição
Código funcional: _____	
1. Funcionário de qual órgão: () PMG () SAAE () PREF () PRODUÇÃO () CÂMARA () ocupante de cargo de livre nomeação	
2. Instituição: _____	
3. Vantagem: _____	
Data de admissão: ____/____/____	
Cargo atual: _____	
Local de Trabalho (Distrito, Divisão, Divisão Segda, Setor, Outros): _____	
Telefone comercial: _____	
Endereço eletrônico (e-mail): _____	
Declaro conhecer e aceitar as normas e instruções referentes a este Processo Seletivo: Guarulhos, ____/____/____	
Assinatura do Candidato: _____	

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome: _____	(Não preencher) Nº de inscrição
Código funcional: _____	

ANEXO IV - CURRÍCULO

I - DADOS PESSOAIS	
1. Nome: _____	
2. Data de Nascimento: ____/____/____	
3. Endereço residencial: _____	
4. Telefone(s): _____	
II - ESCOLARIDADE	
1. Curso superior: Nome do curso, Instituição, ano de início e de conclusão	
2. Curso de pós-graduação: Nome do curso, Instituição, ano de início e de conclusão	
III - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ATUAL	
1. () PMG () SAAE () PREF () PRODUÇÃO () CÂMARA	
2. Data de admissão/nomeação: ____/____/____	
3. Cargo atual: _____	
4. Programas e Ações de PPA 2006-2009 em que participa atualmente: (ver artigo 9º e parágrafo único do Processo Seletivo)	
Código: _____	
Programa: _____	
Ação: _____	
5. Atividades que exercita atualmente relacionadas com o PPA: () planejamento () coordenação () gerenciamento () assessoramento	
6. Breve relato das atividades desempenhadas: _____	
IV - Experiência profissional, no setor público ou privado, em cargo de direção, coordenação, gerenciamento, assessoramento, supervisão ou chefe	
1. Nome da Empresa, Instituição ou Órgão Público: _____	
2. Data de Admissão: ____/____/____ Data de Demissão: ____/____/____	
3. Cargo ocupado(s) e tempo de serviço - informar em número de meses: () Chefe _____ meses () Coordenação _____ meses () Gerenciamento _____ meses () Assessoramento _____ meses () Supervisão _____ meses () Chefe _____ meses	
4. Breve relato das atividades desempenhadas: _____	
V - TEMPO DE SERVIÇO NO SETOR PÚBLICO (municipal, estadual ou federal)	
1. Nome do Órgão Público: _____	
2. Endereço () Municipal () Estadual () Federal: _____	
3. Data de admissão: ____/____/____ Data de demissão: ____/____/____	
4. Cargo(s) ocupado(s): _____	
5. Tempo de serviço: _____ meses	
Declaro ser verídicas todas as informações prestadas neste documento: Guarulhos, ____/____/____	
Assinatura do Candidato: _____	

ANEXO V - REDAÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO		(Não preencher) Nº de inscrição
Nome: _____		
Código funcional: _____		
(A redação deverá ter e extensão máxima de 7 (sete) páginas, no formato A4, com fonte Times New Roman 12, espaçamento 1,2 e margem de 2 cm.)		
Relacione a seguir abaixo com suas expectativas em relação ao curso e sua atual função na administração municipal.		
TEXTO PARA A REDAÇÃO		
"A formação profissional especializada é necessária, mas é insuficiente para o exercício das funções de governo. O fato de o médico estar na área de saúde, o engenheiro em obras públicas, o advogado na área civil, o economista na área econômica e o professor na área de educação não garante a utilização do conhecimento desses profissionais, em suas respectivas áreas. A eficácia exige, além da formação técnica, uma formação em valores e normas de governo, tanto no plano global quanto no plano operacional". MATUS, Carlos. O Líder em Estado-Menor. São Paulo: FUNDAP, 2000, p. 122.		

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE

Eu, _____, portador do R.G. _____ e código funcional nº _____, declaro para fins de participação no processo seletivo do curso de GESTÃO ESTRATÉGICA PÚBLICA na modalidade de Educação a Distância (GEPEAD), ter inteiro comprometimento e disponibilidade para atuar e desenvolver as atividades como aluno, participando dos encontros presenciais, e me dedicando 08 horas semanais aos trabalhos à distância.

Declaro ainda, possuir todas as condições de habilidade para utilização de computadores tais como: navegar na rede mundial de computadores, utilizar e corrigir arquivos, utilizar editores de textos e recursos de conectividade necessários para a realização do curso.

Guarulhos, ____/____/____

Assinatura do Candidato: _____

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE

Eu, _____, portador do R.G. _____ e código funcional nº _____, declaro para fins de participação no processo seletivo do curso de GESTÃO ESTRATÉGICA PÚBLICA na modalidade de Educação a Distância (GEPEAD), ter inteiro comprometimento e disponibilidade para atuar e desenvolver as atividades como aluno, participando dos encontros presenciais, e me dedicando 08 horas semanais aos trabalhos à distância.

Declaro ainda, possuir todas as condições de habilidade

para utilização de computadores tais como: navegar na rede mundial de computadores; utilizar o correio eletrônico; utilizar editores de textos e recursos de conectividade necessários para a realização do curso.

Guarulhos, ____/____/____

(Assinatura do Candidato)

ANEXO VII - TERMO DE COMPROMISSO

(Este termo será assinado somente pelos candidatos convocados para a matrícula)

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO, eu, _____, nacionalidade _____,

estado civil _____ residente e domiciliado _____ à _____,

portador do R.G. _____, CPF nº _____, ocupante do Cargo _____, Matrícula Funcional _____, lotado(a) no Órgão _____, tendo sido aprovado(a) em Processo Seletivo do curso de GESTÃO ESTRATÉGICA PÚBLICA na modalidade de Educação a Distância (GEPEAD) coordenado pela ESAP - Escola de Administração Pública Municipal de Guarulhos e ministrado pelo Grupo de Análise de Políticas de Inovação (GAPI), vinculado ao Departamento de Política Científica e Tecnológica (DPCT) do Instituto de Geociências (IG) da UNICAMP - Universidade Estadual de Campinas com carga horária total de 120 (cento e vinte) horas e duração de aproximadamente 8 (oito) meses, a ser realizado no município de Guarulhos - SP - Brasil e custeado integralmente pela ESAP-Guarulhos, assumo, voluntariamente, de acordo com a Resolução nº 001 05 de novembro de 2007, do Conselho Gestor de Capacitação da ESAP-Guarulhos, o compromisso de:

1. não abandonar o curso e cumprir integralmente as exigências curriculares, a fim de evitar o desligamento do curso por insuficiência de desempenho (frequência e/ou avaliação) ou outra razão a que der causa.
2. não ser expulso do curso.
3. desenvolver Trabalho de Conclusão de Curso a partir de tema a ser definido pelo GAPI/ UNICAMP em conjunto com a ESAP.

Em caso de descumprimento de qualquer dos itens acima, comprometo-me a ressarcir aos cofres públicos, o equivalente ao investimento feito para minha capacitação, acrescidos de juros e correção monetária nas formas da lei.

Para fins de ressarcimento, está a ESAP, desde logo, autorizada a descontar de qualquer saldo positivo que eu tenha juntado ao Órgão ou Entidade em que estiver lotado(a) a importância que se torne necessária para amortizar, parcial ou integralmente, o débito porventura ainda existente.

Se após o desconto acima mencionado, ainda houver débito, comprometo-me a saldá-lo diretamente, sob pena de cobrança judicial.

Declaro conhecer e estar de acordo com o teor deste instrumento.

Fica eleito o Foro da comarca de Guarulhos, para dirimir todas as questões porventura decorrentes deste Termo de Compromisso.

Guarulhos, ____ de ____ de 2007.

Assinatura do aluno(a)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Secretário: Paulino Caetano da Silva

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS Nº 03/2007-SAM01

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Concurso Público para a função de **AGENTE DE CONTROLE DE ZOONOSES III**, conforme Edital de Abertura nº 01/2007-SAM01, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1 - A decisão proferida no recurso impetrado, referente ao resultado da prova prática, conforme segue:

CANDIDATO INSCRIÇÃO SITUAÇÃO
ELIS ANGELA ANGULO ANTEZANA 0201253-7 INDEFERIDO

2 - A manifestação referente ao recurso impetrado será encaminhado pela Fundação VUNESP a candidata via correio ou correio eletrônico.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 412/07-DCC - P.A. nº 47.377/07 - RCS nº. 28/07-SG03 e 42/07-SOSP03.05. Objeto: aquisição de pontaletes e sarrafos em cedrinho, pregos e tábua de pinho. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 21/11/07 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 21/11/07 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 22/11/07 às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 413/07-DCC - P.A. nº 47.389/07 - RCS nº. 31/07-SR. Objeto: aquisição de tecidos, cones de fio e cones de linha. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 22/11/07 às 14h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 22/11/07 às 14h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 23/11/07 às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 414/07-DCC - P.A. nº 47.382/07 - RCS nº. 30/07-DTI-SOSP06. Objeto: aquisição de pneu radial. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 21/11/07 às 14h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 21/11/07 às 14h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 22/11/07 às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 415/07-DCC - P.A. nº 47.386/07 - RCS nº. 82/07-SE04. Objeto: aquisição de cadeira para laboratório de informática. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 22/11/07 às 14h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 22/11/07 às 14h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 23/11/07 às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 416/07-DCC - P.A. nº 47.387/07 - RCS nº. 83, 84 e 85/07-SE04. Objeto: aquisição de mesas para computador e para impressora. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 21/11/07 às 14h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 21/11/07 às 14h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 22/11/07 às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 417/07-DCC - P.A. nº 47.380/07 - RCS nº. 98/07-SR. Objeto: aquisição de cartucho de toner. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 22/11/07 às 14h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 22/11/07 às 14h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 23/11/07 às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 418/07-DCC - P.A. nº 47.378/07 - RCS nº. 01/07-SF/PNAFM. Objeto: aquisição de microcomputadores. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

até o dia 22/11/07 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 22/11/07 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 23/11/07 às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 419/07-DCC – P.A. nº 42.903/07 – RCS nº. 19/07-SOSP07. Objeto: aquisição de eletrodutos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 22/11/07 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 22/11/07 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 23/11/07 às 09h.

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site: www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas Secretaria de Administração e Modernização.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 420/07-DCC – P.A. nº 30.977/07. RCS nº 41/07-SAS. Objeto: serviços de consultoria com o objetivo de desenvolver a estruturação do atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de acordo com as definições do Sistema Único de Assistência Social-SUAS. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 21/11/07 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 421/07-DCC – P.A. nº 47.381/07. RCS nº 47/07-SOSP03. Objeto: registro de preços para aquisição de gabião e manta geossintética. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 22/11/07 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 422/07-DCC – P.A. nº 47.384/07. RCS nº. 63/07-SOSP04. Objeto: aquisição de cancelas automáticas e cartões de proximidade e inserção. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 21/11/07 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 423/07-DCC – P.A. nº 46.131/07. RCS nº. 13/07-SAM03. Objeto: serviços de capacitação em análise de pontos de função para 15 funcionários da Prefeitura de Guarulhos. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 22/11/07 às 08h30min.

O edital completo poderá ser obtido na Rua Padre Celestino, 475 (antigo 385) – Centro – Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30 às 16h30, gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 1/2", ou em cópia impressa (R\$ 0,34 por folha), mediante recolhimento de taxa, ou no site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA DLE 177/07 – PA 48221/2007– Requisição nº 71/2007-STT00.01 – Objeto: Aquisição de lacres de segurança – Início de acolhimento das propostas: 06/11/07 às 14H00 –Limite de acolhimento das propostas: 13/11/07 às 08H45-Data de abertura das propostas: 13/11/07 às 08H45

DLE 178/07 – PA 48220/07 – Requisição nº73/07-SAM02 – Objeto: Aquisição de serviços para realização de maquete em 03 (três) dimensões– Início de acolhimento das propostas: 06/11/07 às 14H00 –Limite de acolhimento das propostas: 13/11/07 às 09H00 - Data de abertura das propostas: 13/11/07 às 09H00.

DLE 180/07 – PA 45678/2007 – Requisição nº313/07-SC1– Objeto: Produção de Cd de áudio de Música Religiosa– Início de acolhimento das propostas: 06/11/07 às 14H00 –Limite de acolhimento das propostas: 13/11/07 às 09H30-Data de abertura das propostas: 13/11/07 às 09H30.

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitações-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização

LICITAÇÃO FRACASSADA :
PREGÃO PRESENCIAL Nº 386/2007-DCC – (P.A. 44.526/2007) Referente ao item 02.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 352/2007-DCC – (P.A. 41.121/2007)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 375/2007-DCC – (P.A. 42.901/2007)

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO :
PREGÃO PRESENCIAL- RP Nº 332/2007-DCC – (P.A. 30.974/2007)

Referente aos itens 03 e 04.
HOMOLOGAÇÃO :
PREGÃO PRESENCIAL- RP Nº 332/2007-DCC – (P.A. 30.974/2007)

Referente aos itens 01, 02, 05 ao 09.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 386/2007-DCC – (P.A. 44.526/2007)

Referente aos itens 01 e 03.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 391/2007-DCC – (P.A. 36.139/2007)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 368/2007-DCC – (P.A. 42.894/2007)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 382/2007-DCC – (P.A. 42.895/2007)

JULGAMENTO DE RECURSO:
PREGÃO PRESENCIAL- RP Nº 332/2007-DCC – (P.A. 30.974/2007)

ITEM 03 - RECORRENTE: COMERCIAL CENTER VALLE LTDA.

DECISÃO: RECURSO DEFERIDO
ITEM 04 - RECORRENTE: COMERCIAL CENTER VALLE LTDA.

DECISÃO: RECURSO INDEFERIDO
DESCLASSIFICAÇÃO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 187/2007-DCC – (P.A. 50.320/2006)
Empresa: **MASTER – COMERCIAL DE TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA.**

Motivo: Não atendimento ao solicitado no item 4.a constante do Anexo III do Edital – Termo de Referência. DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES:

AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES
ARTIGO 26 – LEI 8666/93

PA 47587/07 Requisição nº 316/2007-SC1
CONTRATADO: GRACIETE FERREIRA BORGES CPF: 060.499.518-02

OBJETO: Realização da exposição, na seguinte conformidade: Evento: "Um olhar primitivo de Graciete". Local: Centro Permanente de Exposições de Arte Prof. José Ismael - Praça Cícero Miranda, s/nº - Lago dos Patos – Vila Galvão. Data: 09/11/07. Horário: 8h00.

Valor: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

Fundamento: Artigo 25 Inciso III
COMPRAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2007

O Departamento de Compras e Contratações torna público nos termos do Artigo 16 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis Federais nºs 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e 9.854/99, que as compras e contratações efetuadas no período de 01 a 31 de outubro de 2005, encontram-se afixadas neste Departamento em local de livre acesso ao público, á Rua Padre Celestino, nº 385, Jardim Santa Francisca, Guarulhos- SP, de segunda á sexta-feira das 8H00 às 16H30

EXTRATO DE CONTRATOS:
Contrato: 093/2007 **Processo:** 33.233/2007 **Pregão nº:** 326/2007 **Contratante:** P.G. **Contratada:** NÚCLEO DA EXPANSÃO DA MENTE E DO CONHECIMENTO - NEMC

Objeto: prestação de serviços de atividades na área

técnico-pedagógica para a Realização do PNQ – Plano Nacional de Qualificação (Convênio MTE/SPPE nº 04/2006), para ministrar aulas nas áreas de hotelaria avançado, comandos elétricos e auxiliar administrativo avançado **Valor:** R\$ 86.800,00 **Assinatura:** 10/10/2007 **Vigência:** 03 (três) meses, contados a partir do dia útil seguinte ao de sua assinatura

Contrato de Fornecedor: 099/2007 **Processo:** 23.875/2007 **Convite:** 04/2007 **Contratante:** P.G. **Contratada:** NIKIGÁS COMERCIAL LTDA. **Objeto:** fornecimento de combustível (gasolina comum) **Valor:** R\$ 28.308,00 **Assinatura:** 29/10/2007 **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do dia útil seguinte ao de sua assinatura

Processo: 29.387/2007 **Pregão nº:** 263/2007 **Contratante:** P.G. **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura

Ata de Registro de Preços: 157/2007 **Compromissário Fornecedor:** JDM DOS ANJOS CARTUCHOS - ME **Assinatura:** 31/10/2007

02-Pç-86.95.1027808 - Cartucho de tinta black para impressora Jetprinter Lexmark Z 31/ 42/ 43/ 45/ 51/ 52/ 53/ x63/ z63/ x73/ x83/ x85/x125, código 12a1970-Winner/Win-12A1970-366-R\$ 32,00

03-Pç-86.95.1032941 - Cartucho de tinta color p/ impressora Jetprinter Lexmark Z31/ 42/ 43/ 45/ 51/ 52/ 53/ x63/ z63/ x73/ x83/ x85/x125/Z705/Z707/Z715, código 15m0120-Winner/Win-15M0120-187-R\$ 32,00

15-Pç-86.95.1410288 - Cartucho de tinta black para impressora HP Deskjet 810c /812c/ 825c/ 840c/ 841c/ 842c/843c/845c/ 920c/940c/3820 - Fax 1230/psc500/750/950, com 2 peças. Código: C8797a-Winner/Win-8797A-334-R\$ 24,00

17-Pç-86.95.1461575 - Cartucho de tinta black para impressora HP Deskjet 3320/3420/3425/3520/3550/3620/3650/3650/3745/3843/3845/3847/Fax 1240/Psc 1311/1315, Código: C8727a-Winner/Win-8727A-303-R\$ 17,90

19-Pç-86.95.1470035 - Cartucho de tinta black para impressora HP Deskjet 450ci/5150/5550/5650/5850/9650/9670/9680-Fax psc 1110/1209/ 1210/1350/2110/2175/2210/2410/2510, Código C6656al-Winner/Win-6656AL-155-R\$ 23,90

Ata de Registro de Preços: 158/2007 **Compromissário Fornecedor:** GLOBALJET COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **Assinatura:** 01/11/2007

01-Pç-86.91.2034367 - Fotocondutor para impressora Lexmark E230/232/330/332/340, Ref. 12a8302, original do fabricante do equipamento, componentes 100% novos; com validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega-Lexmark/Lexmark-20-R\$ 205,00

05-Pç-86.95.1411284 - Cartucho de tinta black para impressora Jetprinter Lexmark Z13/23/25/33/ 35/513/515/603/605/613/615/ X1150, código: 10n0016-Xprinter/Xtoner-104-R\$ 37,90

06-Pç-86.95.1411292 - Cartucho de tinta color para impressora Jetprinter Lexmark Z13/23/25/33/ 35/513/515/603/605/613/615/ X1150, código: 10n0026-Xprinter/Xtoner-74-R\$ 37,90

16-Pç-86.95.1411624 - Toner para impressora HP Laserjet 9000N, Código HpC8543X – original-HP/HP-10-R\$ 819,00

20-Pç-86.95.1470043 - Cartucho de tinta color para impressora Deskjet 450ci/5150/5550/5650/5850/9650/9670/9680/fax psc1110 /1209/ 1210/ 1311/ 1315/ 1350/2110/ 2175/ 2210/ 2410/ 2510, Deskwriter 100/ 130/ 230/ 145/ 245/ 7150/ 7350/ 7260/ 7450/ 7550/ 7660/ 7755/7760 /7960-Xprinter/Xtoner-43-R\$ 34,00

22-Pç-86.95.2034380 - Cartucho de toner para impressora marca HP modelo Laserjet 2410/2420/2430 - com rendimento para 12.000 páginas, referência: Q6511x, original do fabricante do equipamento, componentes 100% novos; validade mínima 12 meses a partir da data da entrega; identificação do fornecedor na embalagem-Xtoner/Xtoner-05-R\$ 166,50

25-Pç-86.95.829285 - Fita para impressora matricial; Epson; em nylon; compatível para série: Fx70/ 80/ 870/ 880/ mx80/ Lx300/ 800/810; preta; compatível, nova; com validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega; com identificação do fornecedor na embalagem-Dannyyfitas/Dannyyfitas-514-R\$ 2,27

Ata de Registro de Preços: 159/2007 **Compromissário Fornecedor:** REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA. **Assinatura:** 01/11/2007

07-Pç-86.95.1518887 - Cartucho de tinta black para impressora Jetprinter Lexmark Z55/65/ Z812/ X5150/6170, código 18I0032-Lexmark/Lexmark-42-R\$ 68,60

23-Pç-86.95.767476 - Cartucho de tinta color para impressora Olivetti Artjet 20. Código 591095-Olivetti/Olivetti-26-R\$ 180,00

24-Pç-86.95.1467760 - Cartucho de tinta black para impressora Olivetti Artjet 20. Código 591094-Olivetti/Olivetti-51-R\$ 150,00

Ata de Registro de Preços: 160/2007 **Compromissário Fornecedor:** ALEXANDRE B. DOS SANTOS INFORMÁTICA – ME **Assinatura:** 01/11/2007

10-Pç-86.95.1028677 - Cartucho de tinta color para impressora HP Deskjet 920c/ 930c/ 932c/ 935c /940c/ 950c/ 952c/ 960c/ 970cse/ 990cse/ 995c/1220 cse/3820/6122/6127/9300, deskwriter 1000/ 1100/1115/1215/1218/ 1315- Fax Psc 1210, 2110, 2175, 2210, 2410, 2510,código: C6578d-Life Jet-71-R\$ 30,00

11-Pç-86.95.1059963 - Cartucho de tinta color para impressora HP Deskjet 825c/840c/841c/842c/843c/845c. Código hpc 6625a.-Life Jet-176-R\$ 23,90

13-Pç-86.95.1410261 - Cartucho de tinta black para impressora HP Deskjet 610c/612c/630c /632c/640c/642c/648c/656c, com 2 peças. Código C8798a-Life Jet-102-R\$ 29,80

14-Pç-86.95.1410270 - Cartucho de tinta color para impressora HP Deskjet 350c/ 600/ 600c/ 610c/ 612c/ 630c/ 632c/ 640c/ 642c/ 648c/ 656c/660c/670c/672c/680c/682c/ 90c/692c/693c/694c/695c/697c, Deskwriter 600/600c /680c/ 694c, com 2 peças.Código: C8799a-Life Jet-221-R\$ 28,90

18-Pç-86.95.1461583 - Cartucho de tinta color para impressora HP Deskjet 3320/ 3420/ 3425/ 3520/ 3550/ 3620/ 3650/ 3651/ 3740/ 3745/ 3843/3845/3847/Fax 1240/ psc 110/1209/1210/1311/1315, código C8728a-Life Jet-189-R\$ 28,00

21-Pç-86.95.1582070 - Cartucho de tinta black para impressora HP Deskjet 600/ 600c/ 660c/ 670c/ 672c/ 680c/ 682c/ 690c/ 692c/693c/694c/695c/697c/Deskwriter 600/ 600c/680c/694, com 02 peças. Código: C6648a-Life Jet-266-R\$ 27,90

Termo de Aditamento: 01-009/2007 **Ata de Registro de Preços:** 009/2007 **Processo:** 48.223/2006 **Pregão nº:** 414/2006 **Contratante:** P.G. **Contratada:** ROLEMARE COMERCIAL LTDA. **Objeto:** cimento portland **Finalidade:** reequilíbrio econômico dos itens 01 e 02 do Anexo I do Instrumento de Registro de Preços **Assinatura:** 05/11/2007 A PARTIR DE 16 DE OUTUBRO DE 2007

01-Cimento Portland CPII 32 – conforme NBR 5735. Saco c/50 Kg-NASSAU-5.000-R\$ 16,25
02-Cimento Portland CPIII 32 – conforme NBR 5735. Saco c/50 Kg.-NASSAU-5.000-R\$ 15,37

SECRETARIA DE FINANÇAS

Secretário: Nestor Carlos Seabra Moura

DEPARTAMENTO DO TESOURO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º, da Lei Municipal nº. 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º, da Lei Federal nº. 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

Abianto Valdivino Leite
CONTRATO/PEDIDO: 826/2007.

OBJETO: Contratação de profissional para apresentação musical na Festa da Paróquia São Roque.
VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

EXIGIBILIDADE: 10/09/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Agende – Agência de Desenvolvimento de Guarulhos
CONTRATO/PEDIDO: 234/2006 e 245/2006.

OBJETO: 10ª. Parcela referente prestação de serviços para a execução de atividades na área técnico-pedagógica do Programa Oportunidade ao Jovem; e Serviços para execução de atividades na área técnico-pedagógica do Programa Bolsa Auxílio ao Desempregado, mediante disponibilização de técnicos para ministrar aulas e acompanhamento de funcionamento de subprogramas.

VALOR: R\$ 207.900,00 (duzentos e sete mil e novecentos reais).

EXIGIBILIDADE: 10/08/2007.

JUSTIFICATIVA: Prestação de Serviços essenciais à Secretaria de Relações do Trabalho, para execução de atividades na área técnico-pedagógica do Programa Oportunidade ao Jovem, e do Programa Bolsa Auxílio, mediante oferta de técnicos para ministrar aulas e acompanhamento de funcionamento de subprogramas, com grade de formação e carga horária constante de Plano de Trabalho.

Amvas Veículos Especiais Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 33/2007.

OBJETO: Fornecimento de peças para serviços de manutenção e assistência técnica em veículos.

VALOR: R\$ 20.741,71 (vinte mil, setecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos).

EXIGIBILIDADE: 10/08 e 27/08/2007.

JUSTIFICATIVA: Os serviços de manutenção com fornecimento de peças são indispensáveis, pois se trata de serviços mecânicos executados em diversos veículos da frota municipal, que prestam serviços essenciais ao município.

Associação de Árbitros da Grande São Paulo - AAGSP
CONTRATO/PEDIDO: 22/2007.

OBJETO: Serviços de arbitragem para diversas modalidades esportivas.

VALOR: R\$ 16.660,00 (dezesseis mil, seiscentos e sessenta reais), NFs. 360 e 367.

EXIGIBILIDADE: 10/09/2007.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Esportes, para a realização do evento: Jogos da Cidade.

Associação Desportiva Amigos Sempre Amigos
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18.586/2006.

OBJETO: Desenvolvimento e Aprimoramento do Desporto Amador e das Ações de continuidade do Trabalho de Base até o Alto Rendimento na cidade de Guarulhos, NF. 07.

VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

EXIGIBILIDADE: 15/10/2007.

JUSTIFICATIVA: Prestação de Serviços essencial à Secretaria de Esportes, para a continuidade das atividades de alto rendimento das equipes representativas da municipalidade, em competições esportivas oficiais.

Associação Educacional dos Surdos de Guarulhos
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32.210/2007.

OBJETO: Contratação para Interpretação da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, para a Semana da Pessoa com Deficiência.

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

EXIGIBILIDADE: 25/09/2007.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para a Interpretação em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, durante a Semana da Pessoa com Deficiência.

Atos 2 Multimídia Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 26/2007.

OBJETO: Serviços de produção de vídeos didático-pedagógicos para registro do Projeto Juventude Cidadã e realização de oficinas de treinamento em linguagem audiovisual para os educadores/formadores do projeto.

VALOR: R\$ 19.340,00 (dezenove mil, trezentos e quarenta reais).

EXIGIBILIDADE: 27/08/2007.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Relações do Trabalho, para que o “Projeto Juventude Cidadã” não sofra solução de continuidade.

Audichromo Criação em Áudio Visuais e Editora Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 988/2007.

OBJETO: Assinatura da Revista Horizonte Geográfico.

VALOR: R\$ 49,00 (quarenta e nove reais).

EXIGIBILIDADE: 28/09/2007.

JUSTIFICATIVA: As revistas são essenciais aos usuários do Sistema Municipal de Bibliotecas.

Áurea Editora Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 919/2007.

OBJETO: Renovação da assinatura da Revista Sentidos.

VALOR: R\$ 60,00 (sessenta reais).

EXIGIBILIDADE: 21/09/2007.

JUSTIFICATIVA: As revistas são essenciais aos usuários do Sistema Municipal de Bibliotecas.

Autodiesel Comércio de Auto Peças Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 133/2006.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios genuínos e/ou originais novos de fábrica para veículos das marcas General Motors – Chevrolet e Mercedes Benz.

VALOR: R\$ 3.898,12 (três mil, oitocentos e noventa e oito reais e doze centavos).

EXIGIBILIDADE: 10/09 e 25/09/2007.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são indispensáveis, pois se trata de peças e acessórios de reposição utilizados em veículos das marcas Chevrolet – General Motors e Mercedes Benz, quando em manutenção mecânica, e sua falta acarretaria em paralisações de diversas ambulâncias, que executam serviços essenciais à municipalidade.

Beephoto Comercial Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 734/2007.

OBJETO: Fornecimento de câmera Nikon digital, bateria e flash.

VALOR: R\$ 6.955,54 (seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

EXIGIBILIDADE: 04/09/2007.

JUSTIFICATIVA: O fornecimento é essencial à Secretaria de Comunicação, para ser utilizada pelos fotógrafos e jornalistas que acompanham o Sr. Prefeito nos eventos, reuniões e inaugurações, bem como para atender as outras Secretarias da municipalidade.

Municipal de Guarulhos.

C Dias

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17.464/2007.
OBJETO: Fornecimento de persianas verticais.
VALOR: R\$ 9.208,75 (nove mil, duzentos e oito reais e setenta e cinco centavos).
EXIGIBILIDADE: 10/08 e 27/08/2007.
JUSTIFICATIVA: As persianas são essenciais à Secretaria de Desenvolvimento Urbano, para proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores e proteger os equipamentos.

Celina Bordallo Charlier

CONTRATO/PEDIDO: 761/2007.
OBJETO: Contratação de profissional para o evento workshop "Respiração e Sonoridade", apresentação do DUO Charlie Pellegatti.
VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).
EXIGIBILIDADE: 10/09/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Cláudio Jorge Willer

CONTRATO/PEDIDO: 935/2007.
OBJETO: Contratação de profissional para realização de palestra no Projeto: Conferência Municipal de Cultura.
VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).
EXIGIBILIDADE: 25/09/2007.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Comercial Campos Comércio de Uniformes em Geral Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 544/2007.
OBJETO: Fornecimento de botinas de segurança.
VALOR: R\$ 53.900,00 (cinquenta e três mil e novecentos reais).
EXIGIBILIDADE: 10/08 e 27/08/2007.
JUSTIFICATIVA: As botinas de segurança são essenciais à Secretaria de Relações do Trabalho, para serem distribuídas aos integrantes do Programa Bolsa Auxílio ao Desempregado.

Comercial SP Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 049/2007.
OBJETO: Fornecimento de barras de cereais com banana.
VALOR: R\$ 51.707,52 (cinquenta e um mil, setecentos e sete reais e cinquenta e dois centavos).
EXIGIBILIDADE: 27/08/2007.
JUSTIFICATIVA: O produto é essencial à Secretaria de Educação, para ser entregue diretamente nas Unidades Escolares e Creches do Município.

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 188/2007.OBJETO: Fornecimento de medicamentos.VALOR: R\$ 46.208,00 (quarenta e seis mil, duzentos e oito reais).EXIGIBILIDADE: 04/07/2007.JUSTIFICATIVA: Os medicamentos são essenciais à Secretaria da Saúde, para serem distribuídos gratuitamente na rede pública de saúde, e sua falta prejudicaria o atendimento à população.

Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga

CONTRATO/PEDIDO: 333/2005.
OBJETO: Fornecimento parcelado de combustíveis.
VALOR: R\$ 24.570,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e setenta reais).
EXIGIBILIDADE: 07/11/2007.
JUSTIFICATIVA: Sem o fornecimento de combustível, a frota municipal fica impedida de circular, tornando-se impossível o atendimento as atividades indispensáveis do Município.

Crialmentos Indústria e Comércio Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 43/2007.
OBJETO: Fornecimento de caldo de carne.
VALOR: R\$ 3.120,00 (três mil, cento e vinte reais).
EXIGIBILIDADE: 25/09/2007.
JUSTIFICATIVA: O produto é essencial é essencial à Secretaria de Educação, para ser entregue diretamente às Unidades Escolares e Creches do Município.

DABRA Editora Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 661/2007.
OBJETO: Assinatura anual, periodicidade bimestral da Revista Professional Publish.
VALOR: R\$ 59,40 (cinquenta e nove reais e quarenta centavos).
EXIGIBILIDADE: 10/09/2007.

JUSTIFICATIVA: A assinatura é essencial à Secretaria de Comunicação, para acompanhamento do noticiário relacionados com a Administração Municipal.

Daise Aparecida Oliveira

CONTRATO/PEDIDO: 27/2007.
OBJETO: 4ª. Parcela referente prestação de serviços de implantação de Gestão Sistemática de Documentos e Informações Municipais – GSDIM – visando a padronização de procedimentos em todos os órgãos da Administração Direta e Indireta do município de Guarulhos.
VALOR: R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais).
EXIGIBILIDADE: 03/09/2007.

JUSTIFICATIVA: A Prestação de Serviços é essencial ao Departamento de Serviços Gerais, para a implantação de Gestão Sistemática de Documentos e Informações Municipais – GSDIM – visando a padronização de procedimentos em todos os órgãos da Administração Direta e Indireta do município de Guarulhos.

Desis Desenvolvimento e Sistemas Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 29/2007.
OBJETO: Despesa referente assessoria em metodologia de elaboração de controles financeiros e orçamentários com migração de dados técnicos e manutenção mensal dos contratos de obras e serviços de engenharia gerenciados e elaborados pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos.
VALOR: R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais).
EXIGIBILIDADE: 17/09/2007.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais, pois são serviços de assessoria em planejamento de contratos de obras e serviços, visando confiabilidade dos dados contratuais, planejamento dos prazos e controle geral dos contratos gerenciados e executados pela SOSP.

Editora Novo Contente S/A.CONTRATO/PEDIDO: 913/2007.OBJETO: Renovação de Assinatura das Revistas Superinteressante e Mundo Estranho.
VALOR: R\$ 924,80 (novecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).EXIGIBILIDADE: 20/09/2007.JUSTIFICATIVA: As assinaturas de revistas são essenciais aos usuários do Sistema Municipal de

Bibliotecas.

Editora Pini Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 08/2007.
OBJETO: Fornecimento da publicação na área de engenharia e construção civil, publicações de orçamento civil, consultoria, projeto, execução e como preparar orçamento de obras.
VALOR: R\$ 146,00 (cento e quarenta e seis reais).
EXIGIBILIDADE: 10/09/2007.

JUSTIFICATIVA: A publicação é essencial à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para possibilitar atualização adequada aos profissionais da área.

Eduardo Flores Gianesella

CONTRATO/PEDIDO: 827/2007.
OBJETO: Contratação de profissional para participação na Banca examinadora no concurso público para professor de música III, Percussão.
VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).
EXIGIBILIDADE: 10/09/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Edson Alves Fontes

CONTRATO/PEDIDO: 955/2007.
OBJETO: Contratação de profissional para palestra e apresentação musical do Grupo "Os Favoritos da Catira", no Projeto: Conferência Municipal de Cultura.
VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
EXIGIBILIDADE: 25/09/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Edson de Souza

CONTRATO/PEDIDO: 934/2007.
OBJETO: Contratação de profissional para apresentação de palestra no Projeto: Conferência Municipal de Cultura.
VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).
EXIGIBILIDADE: 25/09/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Elma dos Santos

CONTRATO/PEDIDO: 111/2006.
OBJETO: Fornecimento de coroas de flores; coroa bíblica; tufo e cruz.
VALOR: R\$ 9.664,00 (nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais).
EXIGIBILIDADE: 10/09/2007.

JUSTIFICATIVA: O Departamento de Serviços Funerários fornece produtos funerários e realiza sepultamentos, e a falta do material causaria enormes transtornos à população.

Ernestino Pedro da Silva

CONTRATO/PEDIDO: 756/2007.
OBJETO: Contratação de profissional para apresentação musical do Grupo Folia de Reis Estrela Dalva, no Evento: 266ª. Festa em Louvor a Nossa Senhora de Bonsucesso.
VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
EXIGIBILIDADE: 10/09/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Espaço Musical - Arte, Cultura e Educação Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 670/2007.
OBJETO: Contratação de profissional para prestação de serviços do Sr. Ricardo Breim no Concurso para professor de música III.
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
EXIGIBILIDADE: 25/09/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Ethos Produtora de Arte e Cultura Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 815/2007.OBJETO: Contratação de empresa para participação de profissional como palestrante na II Conferência de Cultura.
VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).EXIGIBILIDADE: 25/09/2007.JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Fermix Indústria e Comércio Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 52/2007.
OBJETO: Fornecimento de canaleta de concreto.
VALOR: R\$ 7.394,00 (sete mil, trezentos e noventa e quatro reais).
EXIGIBILIDADE: 13/09 e 18/09/2007.

JUSTIFICATIVA: O material é indispensável, pois se trata de matéria-prima essencial na conservação, manutenção e implantação de próprios municipais.

Firpavi Construtora e Pavimentadora S/A

CONTRATO/PEDIDO: 80/2003 e 027/2007.
OBJETO: 38ª. Medição parcial referente fornecimento e aplicação de imprimação betuminosa em pavimentos flexíveis de diversas ruas do município; 1ª. Medição e única, referente manutenção e conservação do sistema viário: pavimentação, drenagem, guias e sarjetas nas vias: Rua Dr. Gastão Vidigal e Rua Abraham Lincoln.
VALOR: R\$ 119.406,08 (cento e dezenove mil, quatrocentos e seis reais e oito centavos), NFs. 33 e 36.
EXIGIBILIDADE: 25/09 e 17/10/2007.

JUSTIFICATIVA: O fornecimento e a aplicação de imprimação betuminosa em diversas ruas, e a manutenção e conservação do sistema viário, são indispensáveis, pois estão beneficiando a população locais, bem como o tráfego de veículos e pedestres.

Freskito Produtos Alimentícios Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 142/2006.
OBJETO: Fornecimento de bolo individual, diversos sabores.
VALOR: R\$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais).
EXIGIBILIDADE: 10/09 e 25/09/2007.

JUSTIFICATIVA: Os produtos são essenciais à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para serem utilizados como complemento das refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidiedade e no Restaurante Escola Aprendiz Solidário.

Fundação Victor Civita

CONTRATO/PEDIDO: 886/2007.
OBJETO: Renovação de assinatura da Revista Nova Escola.
VALOR: R\$ 174,00 (cento e setenta e quatro reais).
EXIGIBILIDADE: 21/09/2007.

JUSTIFICATIVA: A assinatura da revista é essencial aos usuários do Sistema Municipal de Bibliotecas.

Gamboá Brasil Comércio e Serviços Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 1.139/2005.OBJETO: Fornecimento de redutor de PH; estojo de teste para PH e cloro.
VALOR: R\$ 2.368,00 (dois mil, trezentos e sessenta e oito reais).EXIGIBILIDADE: 10/09/2007.JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais para serem utilizados no

controle do PH da água das piscinas sob responsabilidade da Secretaria de Esportes.

Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP

CONTRATO/PEDIDO: 26/2006.
OBJETO: Serviços de publicidade legal com publicação de atos do Município, comunicados, avisos oficiais e atividades da Prefeitura, no "Diário Oficial do Estado de São Paulo".
VALOR: R\$ 2.800,44 (dois mil, oitocentos reais e quarenta e quatro centavos) e R\$ 3.547,22 (três mil, quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos).
EXIGIBILIDADE: 07/11 e 08/11/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

Instituto para o Desenvolvimento da Criança e do Adolescente pela Cultura e Esporte- IDECACE.

CONTRATO/PEDIDO: 23/2007.
OBJETO: Prestação de Serviços de massificação e difusão esportiva entre jovens, adultos e idosos de Guarulhos.
VALOR: R\$ 56.750,00 (cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais), NF. 20.
EXIGIBILIDADE: 25/10/2007.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Esportes, para implementação do Programa "Circuito Saúde", o qual atende inicialmente 6000 pessoas que recebem suporte para prática de atividade física orientada à reabilitação, prevenção e manutenção da saúde.

Joana Zats Mussi

CONTRATO/PEDIDO: 885/2007.
OBJETO: Contratação de profissional para apresentação de palestra no projeto: Conferência Municipal de Cultura, no Centro Municipal de Educação Adamastor.
VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
EXIGIBILIDADE: 25/09/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Mariana Senne dos Santos

CONTRATO/PEDIDO: 653/2007.
OBJETO: Contratação de profissional para ministrar aulas no Curso de Representação, nas atividades do Projeto Escola Viva de Artes Cênicas.
VALOR: R\$ 1.215,00 (um mil, duzentos e quinze reais).
EXIGIBILIDADE: 01/10/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S/A.

CONTRATO/PEDIDO: 219/2006.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em Seguro de Vida em Grupo.
VALOR: R\$ 880,49 (oitocentos e oitenta reais e quarenta e nove centavos).
EXIGIBILIDADE: 05/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O Seguro de Vida é objeto de determinação de Lei Municipal nº. 5843/2002, Programa Oportunidade ao Jovem.

Michele Tonasso Linares

CONTRATO/PEDIDO: 805/2007.
OBJETO: Contratação de profissional para ministrar Curso de Núcleo de Formação e Pesquisa em Dança com complementação em preparação física, nas atividades do Projeto Escola Viva de Artes Cênicas de Guarulhos.
VALOR: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais).
EXIGIBILIDADE: 01/10/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Newlux - Indústria e Comércio Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 483/2007.
OBJETO: Fornecimento de postes em aço soldável e zincável por imersão a quente.
VALOR: R\$ 23.089,50 (vinte e três mil, oitenta e nove reais e cinquenta centavos).
EXIGIBILIDADE: 25/07/2007.

JUSTIFICATIVA: Os postes são essenciais para manutenção e ampliação de próprios municipais.

Patrícia Gifford

CONTRATO/PEDIDO: 765/2007.
OBJETO: Contratação de profissional para ministrar curso de representação nas atividades do Projeto Escola Viva de Artes Cênicas de Guarulhos.
VALOR: R\$ 1.215,00 (um mil, duzentos e quinze reais).
EXIGIBILIDADE: 10/10/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Sintese Engenharia Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 31/2007.
OBJETO: 2ª. Medição parcial referente obras de implantação da Praça Nossa Senhora de Fátima, localizada à Rua Inácio Bittencourt com a Rua Manoel Quintão, Jd. Tranqüilidade, Guarulhos.
VALOR: R\$ 62.338,60 (sessenta e dois mil, trezentos e trinta e oito reais e sessenta centavos).
EXIGIBILIDADE: 19/10/2007.

JUSTIFICATIVA: A implantação da Praça Nossa Senhora de Fátima, localizada à Rua Inácio Bittencourt com a Rua Manoel Quintão, Jd. Tranqüilidade, Guarulhos é essencial, pois se trata de fornecer lazer para a comunidade local.

Soloconsult Planejamento, Projetos e Consultoria S/ C. Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 28/2007.
OBJETO: 2ª. e 3ª. Medições parciais referentes serviços de engenharia para concepção e elaboração dos mecanismos inerentes a implantação e operação da utilização das vias e logradouros públicos.
VALOR: R\$ 57.425,56 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos), NFs. 554 e 559.
EXIGIBILIDADE: 02/10 e 01/11/2007.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para serviços de engenharia para concepção e elaboração dos mecanismos inerentes a implantação e operação da utilização das vias e logradouros públicos.

Soraya C. S. F. Fairbanks-ME

CONTRATO/PEDIDO: 48/2003.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de varredura dos aparelhos telefônicos nas dependências do Gabinete do Prefeito, visando sua adequada segurança.
VALOR: R\$ 9.706,00 (nove mil, setecentos e seis reais).
EXIGIBILIDADE: 17/07 e 24/08/2007.

JUSTIFICATIVA: Os serviços prestados são indispensáveis, pois sua falta poderia por em risco a adequada segurança nas dependências do Gabinete do Prefeito.

Trópico Equipamentos Elétricos Iluminação Indústria e Comércio Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 775/2007.
OBJETO: Fornecimento de postes em aço soldável e zincável.
VALOR: R\$ 15.519,96 (quinze mil, quinhentos e dezenove reais e noventa e seis centavos).
EXIGIBILIDADE: 10/09/2007.

JUSTIFICATIVA: Os postes de aço são essenciais para serem utilizados na conservação, manutenção e ampliação de próprios municipais."

REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS

"Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 01/11/2007**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 4.170,18 (quatro mil, cento e setenta reais e dezoito centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 05/11/2007**
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)
R\$ 158,20 (cento e cinquenta e oito reais e vinte centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 05/11/2007**
Conta Corrente 6054-2 (PMG/INCRA)
R\$ 346,33 (trezentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos)."

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: Moacir de Souza

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 190/2007-SDU311

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, Alvará de Regularização da Obra (artigo 58º da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 08 (oito), dias a contar desta publicação, conforme segue:

Notificação Preliminar: 38133- Lavrada em 04/09/07. Proprietário: ALEXANDRE GAMA SCIOLI E OUTRO - Ins. Cadastral: 092.43.48.0075.00.000-2 - Endereço: Rua E Quatro nº46- Lote 10 -Quadra E 4- Residencial Parque Cumbica.

Notificação Preliminar: 38200- Lavrada em 06/09/07. Proprietário: MARCIAL LOURENÇO SERODIO/ VALDECI ALVES DA SILVA - Ins. Cadastral: 091.55.50.0001.01.001-9 - Endereço: Avenida Coqueiral nº20 - Lote P/5 – Quadra 26-Cidade Aeródromo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 191/2007-SDU311

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, Alvará de Construção da Obra (artigo 2º e 32º da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 08 (oito), dias a contar desta publicação, conforme segue:

Auto de Infração: 38139- Lavrada em 24/09/07. Proprietário: ALFA-I-ADM S/C LTDA E OUTRAS - Ins. Cadastral: 092.63.58.0402.00.000-8 - Endereço: Rua X

Dois- Lote 9 -Quadra X 3- Residencial Parque Cumbica. Auto de Embargo: 9107- Lavrada em 24/09/07. Proprietário: ALFA-I-ADM S/C LTDA E OUTRAS - Ins. Cadastral: 092.63.58.0402.00.000-8 - Endereço: Rua X

Dois- Lote 9 -Quadra X 3- Residencial Parque Cumbica. Auto de Embargo: 38142- Lavrada em 08/10/07. Proprietário: JAIME RITO FOGUEIRO/JOSÉ PEREIRA DE CASTRO E S/MR - Ins. Cadastral: 092.01.36.0225.00.000-5 - Endereço: Rua Cachoeira do Arari -P/ Lote 1 -Quadra A- Cidade Parque São Luiz.

Auto de Embargo: 9108- Lavrada em 08/10/07. Proprietário: JAIME RITO FOGUEIRO/JOSÉ PEREIRA DE CASTRO E S/MR - Ins. Cadastral: 092.01.36.0225.00.000-5 - Endereço: Rua Cachoeira do Arari -P/ Lote 1 -Quadra A- Cidade Parque São Luiz.

Auto de Infração: 38528- Lavrada em 23/08/07. Proprietário: ORLANDO BAZILIO - Ins. Cadastral: 083.63.10.1436.00.000-4 - Endereço: Rua Soldado João Alberto Alves nº19 –Lote 4 B -Quadra F- Vila São Ricardo.

Auto de Embargo:5037- Lavrada em 23/08/07. Proprietário: ORLANDO BAZILIO - Ins. Cadastral: 083.63.10.1436.00.000-4 - Endereço: Rua Soldado João Alberto Alves nº19 –Lote 4 B -Quadra F- Vila São Ricardo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 192/2007-SDU311

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, (art.273º 239º e 240º da Lei Municipal nº 3573/90), no prazo de 30 (trinta) dias, e (art.46º Inciso I e 54º), no prazo de 08 (oito) a contar desta publicação, conforme segue:

Notificações Preliminares: 37250 – Lavrada em 01/10/07. Proprietário: MANUEL J GONÇALVES JUNIOR Ins. Cadastral: 084.32.47.0251.00.000-2

Endereço: Rua Asdrúbal Zanetti- Lote 35 – Quadra 13- Bom Clima.

Solicitação: executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 39126 – Lavrada em 01/10/07. Proprietário: MANUEL J GONÇALVES JUNIOR Ins. Cadastral: 084.32.47.0251.00.000-2

Endereço: Rua Asdrúbal Zanetti- Lote 35 – Quadra 13- Bom Clima.

Solicitação: executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 38845/38846 – Lavrada em 24/10/07. Proprietário: ORLANDO BRAZ/PAULO C SUPLEY E W RAHAL Ins. Cadastral: 083.63.56.0044.01.000-4

Endereço: Rua Rahal º50- Lote 5 – Quadra 4- Jardim Santa Mena.

Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 273º/ 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 38847 – Lavrada em 24/10/07. Proprietário: APARECIDO MOACYR BIANCHI

Ins. Cadastral: 083.54.33.0118.00.000-5
Endereço: Rua Coronel João de Sá- Lote 5 – Quadra 5- Jardim Renee.
Solicitação: executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificações Preliminares: 38850 – Lavrada em 24/10/07.
Proprietário: AKIO SHIMADA
Ins. Cadastral: 083.33.71.0183.00.000-4
Endereço: Rua Santo Antônio – Quadra 45- Vila Galvão.
Solicitação: executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificações Preliminares: 38851 – Lavrada em 25/10/07.
Proprietário: ANGELO BENVENUTI/DOUGLAS BEZERRA ARAUJO.
Ins. Cadastral: 083.43.07.0505.00.000-2.
Endereço: Avenida Francisco Conde nº54- Lotes 45/46 – Quadra 100- Vila Rosália .
Solicitação: Providenciar Conservação de seu imóvel de acordo com o artigo 54º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificações Preliminares: 38852 – Lavrada em 25/10/07.
Proprietário: RAIMUNDO PONTES FILHO.
Ins. Cadastral: 083.43.07.0511.00.000-4.
Endereço: Avenida Francisco Conde nº611- Lotes 46/47 – Quadra 100- Vila Rosália .
Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificações Preliminares: 38853 – Lavrada em 25/10/07.
Proprietário: PEDRO DE OLANDA CAVALCANTE E S/ MR/JORGE AFIF CURY E S/MR.
Ins. Cadastral: 083.43.07.0749.00.000-8.
Endereço: Avenida Francisco Conde - Lotes 63 e P/62 – Quadra 100- Vila Rosália .
Solicitação: Providenciar Desobstrução no Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 273º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificações Preliminares: 38854 – Lavrada em 25/10/07.
Proprietário: ARMANDO LUONGO/ELIAS NAGIB TANUS GASTIN.
Ins. Cadastral: 083.43.07.0761.00.000-1.
Endereço: Avenida Francisco Conde - Lote 64 – Quadra 100- Vila Rosália .
Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificações Preliminares: 38855 – Lavrada em 25/10/07.
Proprietário: JOSÉ VALDIR CARRARA/LINEU ROQUE ACEIRO E S/MR.
Ins. Cadastral: 083.53.04.0001.00.000-1.
Endereço: Rua Diadema- P/ Lote 1 – Quadra 125 A- Vila Rosália .
Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificações Preliminares: 38857/38858 – Lavrada em 25/10/07.
Proprietário: IZAIAS DE LIMA E S/MR.
Ins. Cadastral: 083.53.04.0055.00.000-6.
Endereço: Rua Diadema- P/Lote 2 – Quadra 125 A- Vila Rosália .
Solicitação: Providenciar Desobstrução e Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273º/ 239º/240º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificações Preliminares: 38862 – Lavrada em 25/10/07.
Proprietário: DIOLINDO ALVES DOS SANTOS E S/MR.
Ins. Cadastral: 083.43.44.0232.00.000-7.
Endereço: Rua Soldado Cesário Aguiar- Lote 2 – Quadra B- Vila Rosália .
Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificações Preliminares: 38879 – Lavrada em 15/10/07.
Proprietário: EMPREEND. IMOB. LUTFALLA LTDA/ABEL NOGUEIRA DE SOUZA.
Ins. Cadastral: 094.14.57.0080.00.000-6.
Endereço: Rua Xapurí nº80- Lote 64 – Quadra 44- Jardim Cumbica .
Solicitação: Providenciar Desobstrução de seu imóvel de acordo com o artigo 273º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificações Preliminares: 39128 – Lavrada em 01/10/07.
Proprietário: MANUEL J GONÇALVES JUNIOR.
Ins. Cadastral: 084.32.47.0222.00.000-8.
Endereço: Rua Asdrúbal Zanetti- Lote 38 – Quadra 13- Bom Clima .
Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
Processo Administrativo: 15202/07.
Proprietário: LYDIA J A BITTAR E OUTROS.
Ins. Cadastral: 084.34.94.4362.00.000-0.
Endereço: Rua José Gomes Jardim - Lote 24 – Quadra 15-Vila Florida .
Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 46º Inciso I e 8º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificações Preliminares: 38418 – Lavrada em 26/10/07.
Processo Administrativo: 18150/07.
Proprietário: ADELINO DUARTE ASCENSO.
Ins. Cadastral: 083.53.07.0789.00.000-8.
Endereço: Rua Porto Nacional - Lote 27 – Quadra 125- Vila Rosália .
Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 46º Inciso I e 8º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificações Preliminares: 38840 – Lavrada em 24/10/07.
Processo Administrativo: 18150/07.
Proprietário: ADELINO DUARTE ASCENSO.
Ins. Cadastral: 083.53.07.0779.00.000-8.
Endereço: Rua Porto Nacional - Lote 26 – Quadra 125- Vila Rosália .
Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 46º Inciso I e 8º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificações Preliminares: 38841 – Lavrada em 24/10/07.
Processo Administrativo: 18173/07.
Proprietário: CIA MERCANTIL F CONDE S/A/MIGUEL MARTINEZ FILHOS LTDA.
Ins. Cadastral: 083.44.14.0461.00.000-4.
Endereço: Rua Piaui - Lote 15 – Quadra 115-Vila Rosália/ Vila Galvão.
Solicitação: Executar Limpeza Reparo no Passeio e no Muro de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º/ 46º Inciso I e 8º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificações Preliminares: 38834/38835/38836 – Lavrada em 24/10/07.
Processo Administrativo: 18174/07.
Proprietário: NAHIM IBRAHIM AHMAD E OUTRO.
Ins. Cadastral: 083.33.63.0152.00.000-1.
Endereço: Avenida Francisco Conde nº316 - Lotes 16 a

21 – Quadra 84 -Vila Rosalia .
Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 46º Inciso I e 8º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificações Preliminares: 38842 – Lavrada em 24/10/07.
Processo Administrativo: 18213/07.
Proprietário: SAMUEL BIANCHIERIENE.
Ins. Cadastral: 083.33.63.0243.00.000-2.
Endereço: Rua Amazonas - Lotes P/22 a P/27 – Quadra 84-Vila Rosalia .
Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 46º Inciso I e 8º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificações Preliminares: 38843 – Lavrada em 24/10/07.
Processo Administrativo: 18217/07.
Proprietário: ASSIS & MORAES INCORPORADORA LTDA.
Ins. Cadastral: 083.33.63.0305.00.000-7.
Endereço: Rua Santo Antônio - Lote P/22 A P/27 – Quadra 84-Vila Rosalia .
Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 46º Inciso I e 8º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificações Preliminares: 38844 – Lavrada em 24/10/07.

Processo Interno: 2666/05.
Proprietário: AMADOR BARREIRO MIRA.
Ins. Cadastral: 083.53.07.0239.00.000-2.
Endereço: Rua Diadema - Lote 37 – Quadra 125-Vila Rosalia .
Solicitação: Executar Limpeza e Reparo no Muro de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/ 46º Inciso I e da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificações Preliminares: 38837/38838 – Lavrada em 24/10/07.
Processo Interno: 2666/05.
Proprietário: AMADOR BARREIRO MIRA.
Ins. Cadastral: 083.53.07.0251.00.000-5.
Endereço: Rua Diadema - Lote 36 – Quadra 125-Vila Rosalia .
Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificações Preliminares: 38839 – Lavrada em 24/10/07.
 O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

EDITAL Nº 122/07 - SDU03.07

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos, conforme segue:

PA nº	Ano	Requerente	Comunique-se	Despacho
5143	1998	Orlando Bartolomeu Pereira Informamos que houve a baixa dos róis de Dívida Ativa do recibo nº 34.068/97	13618/04	
32045	2002	Albano dos Reis Amaral O pedido de cancelamento dos Autos de Multa nºs 36.833 e 36.834 foi Indeferido.	12017/04	
32269	2003	Daniel Correia da Silva O pedido de cancelamento do Auto de Multa nº 32.269/03 foi Indeferido.	19378/04	
38168	2003	Lindor Francisco Patrocino O pedido de cancelamento do Auto de Multa nº 50.535 foi Indeferido.	12019/04	
42162	2003	Orlando Carvalho O pedido de cancelamento dos Autos de Multa nºs 51.593, 51.594 e 51.595 foi Deferido	12207/04	
989	2004	Valdemir Jose da Silva O pedido de cancelamento dos Auto de Multa nº 36.406 foi Indeferido	12021/04	
1491	2004	Jose Maria Stanzani O pedido de cancelamento dos Auto de Multa nº 33.627 foi Indeferido	12692/04	
3539	2004	Manuel Fernando da Silva Lopes O pedido de cancelamento dos Autos de Multa nºs 33.550 e 33.551 foi Indeferido	12683/04	
10942	2004	Clarice Lima Meira Alves O pedido de cancelamento do Auto de Embargo nº 1295 foi Indeferido	12505/04	
42095	2006	Getulio Yamashita (esclarecimentos) Quando da solicitação para emissão do recibo correspondente ao Auto de Multa nº 41666 por uma falha do sistema o Recibo nº 166707 foi lançado em duplicidade ao Recibo nº 166706 razão pela qual foi Autorizado p/ Sr. Diretor do SDU03 o cancelamento do Recibo nº 2003.005.166707 junto a Dívida Ativa, mantendo o lançamento do Rec.2003.005.166706.	30.298/07	
2911	2007	Hideki Kawada	31516/07	Indeferido
4465	2007	Milton Jose da Silva	14722/07	Indeferido
11286	2007	Alexandre Zelio Jacintho	25570/07	Deferido
19566	2007	Comercio de Aparas de Papel Beirão Ltda	31527/07	Indeferido
19924	2007	Ricardo Reis Costa Frugoli	24784/07	Indeferido
19994	2007	Aparecida Gama Torrado de Aguiar	31514/04	Indeferido
24031	2007	Syang Comercio de Utilidades Domesticas Ltda	31665/07	Indeferido
24211	2007	Cooperativa Habitacional Bonlar	31871/07	Indeferido
24216	2007	Cooperativa Habitacional Bonlar	31873/07	Indeferido
24533	2007	Elias Marques	31880/07	Indeferido
25666	2007	Cunha Motors Comercio de Veiculos Ltda	31962/07	Indeferido
25670	2007	Cunha Motors Comercio de Veiculos Ltda	31964/07	Indeferido
25.673	2007	Cooperativa Habitacional Bonlar	31966/07	Indeferido
26995	2007	Leandro Cesar Serafim	32062/07	Indeferido
27559	2007	Salvador Garcia Filho	32235/07	Indeferido
29036	2007	Fabio Vargas Pinho	32308/07	Indeferido
30715	2007	Idenilda Louzada Pereira O pedido de restituição foi Autorizada pelo Sr. Diretor do SDU3.	31110/07	
31262	2007	Juarez de Souza Guimarães	32584/07	Indeferido
31443	2007	Jose Gonzaga de Lima	32586/07	Indeferido
34065	2007	Joab Silva dos Santos	32600/07	Indeferido
34138	2007	Jailson da Silva Nascimento	32601/07	Indeferido

EDITAL DE MULTA Nº 123/2007 - SDU03.07

Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Centro de Atendimento ao Cidadão) sito a Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Grs. das 08:00 às 20:00 horas e sábado até às 13:00 horas, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.

Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.

Nome	Inscr.Cad/Mobil./Cadastro	AM
Academia de Ginastica Progresso Ltda Infr.ao Art.nº 297 combinado com o Art.8º (reincidência)da Lei nº 3.573/90 (Inexistência da Licença de Funcionamento)	Inscr.Mobil.118.252-88	25.492
Adenilde Rios Infr. Art.297-Lei 3.573/90 (Inexistência da Licença de Funcionamento)	Cadastro nº 5.629.155 Rec.2007.021.4193329.001	22.792
Alessandra Ferreira Silva Publicidade ME Infr. Art.297-Lei 3.573/90 (Inexistência da Licença de Funcionamento)	Cadastro nº 5.637.850	42.452
Amaro Laurindo André Infração Art. nºs 297/8 § 2º e Art.nº 299 da Lei nº 3.573/90 regulamentada pelo Decreto nº 23.22/05 nos termos do Art. 19 do mesmo diploma legal (Inexistência da Licença de Funcionamento além de exceder o horário normal).	Cadastro nº 5.639.182	15.572
Anésia E de Freitas Infração ao Artigo nº 106 da Lei nº 6.046/04 (Construção em área "Non Aedificandi"	IC 093.45.57.0059.01.001 a 01-004-/02-001/002-/03-001/002-/04-001/002-/05/06-000-07-001-001/002/003-/08/09-000-/10-001/2-/11/2/3/14-000	27.631
Auto Posto Gregorio Ltda Infração a Lei nº 6.046/04 (Acessos construídos em desacordo com a Legislação)	Cadastro nº 300.221	84.130
Banco ABN AMRO Real S/A Infração ao Art. nº 213 da Lei nº 3. 573/90 regulamentado pelo Decreto nº 24.052/2006 (Publicidade sem a devida Licença - anúncio complexo perpendicular a fachada)	Cadastro nº 1.215.814	44.480
Banco ABN AMRO Real S/A Infração ao Art. nº 213 da Lei nº 3. 573/90 regulamentado pelo Decreto nº 24.052/2006 (Publicidade sem a devida Licença - anúncio simples perpendicular a fachada)	Cadastro nº 1.215.814	44.482
Condessa Com. de Tecidos e Roupas Feitas Ltda - ME Infração ao Art. nº 297/8 c.c./Art.nº 8º da Lei nº 3.573/90 (Inexistência da Licença de Funcionamento)	Cadastro nº 5.592.200 Rec.2007.021.4029513.001	25.507
Confecções de Roupas Aktiv Wear Ltda	Cadastro nº 5.621.076	45.235



MUITAS MODALIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS DE 7 A 17 ANOS

AULAS GRATUITAS

INFORMAÇÕES:

6406-9543 ou 6406-2088



Infr. Art.297-Lei 3.573/90(Inexistência da Licença de Funcionamento)				
Dafer Comércio de Mochilas Ltda	Cadastro nº 5.661.649	42.044	19359	2007
Infr. Art.297-Lei 3.573/90(Inexistência da Licença de Funcionamento)			22564	2007
Dean Reparação Locação de Veículos e Comercio de Peças Ltda-ME	Inscr.Mobil.107.763	43.098		
Infração ao Art.213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (A Empresa possui anúncio complexo indicativo na fachada).			23280	2007
Egrinaldo Souza Santos ME	Inscr.Mobil.128.332	43.073	23770	2007
Infr. Art.297-Lei 3.573/90(Inexistência da Licença de Funcionamento)			23787	2007
Flash Outdoor Ltda	Cadastro nº 5.668.072	46.332	23948	2007
Infração ao Art.213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (A empresa mantém anúncio publicitário tipo complexo Outdoor sem a devida Licença de Publicidade)			24026	2007
Francisco Carlos G Matos e ou	IC 081.71.79.0655.00.000	21.239	24179	2007
Infração ao Art.nº 58 da Lei nº 6.046/2004 (Obra sem regularização)			24213	2007
GHS Comercio de Veiculos Ltda	Cadastro nº 5.670.372	45.233	24219	2007
Infr. Art.297-Lei 3.573/90(Inexistência da Licença de Funcionamento)			24531	2007
Gilmar Neres Bahia ME	Inscr.Mobil. 115.626-83	40.444	24912	2007
Infração Art.299 da Lei 3573/90 (O estabelecimento extrapolou o horário de sua Licença de Funcionamento: sábado das 08:00 às 18:00 hs.)			25026	2007
Imob.e Constr.Continental Ltda	IC 081.82.89.0258.00.000	19.695		
Infração Art.nº 58-Lei 6.046/2004 (Apresentar documentação que comprove a regularidade da Edificação)			25028	2007
Internacional Guarulhos Auto Shopping Center Ltda	Inscr.Mobil. 137.975-50	713		
Infração ao Art.nº 213 da Lei nº 3.573/90 regulamentado pelo Decreto nº 21.358/01 (O estabelecimento possui anúncio complexo letra I na fachada sem a devida Licença)			25223	2007
Internacional Guarulhos Auto Shopping Center Ltda	Inscr.Mobil. 137.975-50	711		
Infração ao Art.nº 213 da Lei nº 3.573/90 regulamentado pelo Decreto nº 21.358/01 (O estabelecimento possui anúncio complexo na fachada (placa) sem a devida Licença)			25586	2007
Internacional Guarulhos Auto Shopping Center Ltda	Inscr.Mobil. 137.975-50	714	26210	2007
Infração ao Art.nº 213 da Lei nº 3.573/90 regulamentado pelo Decreto nº 21.358/01 (O estabelecimento possui anúncio complexo totem na área livre de frente sem a devida Licença)			26255	2007
Jesus S L G Marchant e S/MR	IC 084.35.25.0092.01.001	33.701	26535	2007
Infração ao Art.nº 58 da Lei nº 6.046/2004 (Obra sem regularização)			26584	2007
José Antonio Figueiredo Segura	IC 081.44.03.0136.00.000	21.218	26718	2007
Infração ao Art.nº 58 da Lei nº 6.046/2004 (Obra sem regularização)			26802	2007
João G. das Neves Me	Cadastro nº 5.509.895	46.582	27490	2007
Infr.Art.297/8 §2º-Lei 3.573/90(Inexistência da Licença de Funcionamento)	IC 054.23.33.0154.00.000	33.008	27559	2007
Joaquim Ramos Ingles	IC 054.23.33.0154.00.000	33.008	27744	2007
Infração ao Art.nº 58 da Lei nº 6.046/2004 (Obra sem regularização)			27746	2007
José de Carvalho	Cadastro nº 5.660.664	44.164	28330	2007
Infr. Art.297-Lei 3.573/90(Inexistência da Licença de Funcionamento)			29567	2007
José Domingos Zanaro	IC 081.32.63.0164.00.000	21.191		
Infração ao Art.nº 58 da Lei nº 6.046/2004 (Obra sem regularização)			29570	2007
José Ojeda	IC 063.01.47.1179.00.000	34.556		
Infr.Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 (Providenciar serviços de limpeza no imóvel)			29573	2007
José Ojeda	IC 063.01.47.1179.00.000	34.557		
Infr.Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 (Providenciar serviços de limpeza no imóvel)			29579	2007
José Raimundo Alves Bomboniere ME	Inscr.Mobil.096.335-61	25.668		
Infr.Art.297/8 §2º-Lei 3.573/90(Inexistência da Licença de Funcionamento)			29767	2007
José Roberto Silva	Cadastro nº 5.670.373	45.242	29807	2007
Infração Art.297-Lei nº 3.573/90(Inexistência Licença de Funcionamento)				
Jose Severino da Rocha	IC 092.83.93.0001.01.000	31.012		
Infração Art.49 da Lei 3573/90 (Providenciar serviços de conservação e limpeza no imóvel favorecendo a higiene e bem estar coletivo)			29889	2007
Lucinda Maria Miguel Martins	IC 084.25.79.0291.00.000	31.797	29911	2007
Infr.Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 (Providenciar a Limpeza do Terreno)			30072	2007
Lucinda Maria Miguel Martins	IC 084.25.79.0291.00.000	32.278		
Infração ao Art. nº 273 da Lei nº 3.573/90 (Obstrução de passeio logradouro/público)			31306	2007
Marcio Luis C. dos Santos e S/MR e Manuel C.dos Santos e S/MR	083.55.24.0483.01.000	30.226	31703	2007
Infração ao Art.nº 58 da Lei nº6.046/2004 (Providenciar documentação que comprove a Regularidade da edificação)				
Maria Cecilia G C Buffardi	IC 084.14.35.0229.00.000	23.034		
Infração ao Art.nº 58 da Lei nº 6.046/2004 (Obra sem regularização)			32134	2007
Maria Cecilia G C Buffardi	IC 084.04.34.0262.00.000	36.982		
Infr.Art. 239 da Lei nº 3.573/90 (Execução de Muro)			32688	2007
Mitra Diocesana de Guarulhos	IC 054.22.83.0696.01.001	30.477		
Infração ao Art.nº 58 da Lei nº 6.046/2004 (Obra sem regularização)			33009	2007
Padaria e Confeitaria Visão Pão Ltda	Imob.Mobil. 025.488-65	30	33863	2007
Infr.ao Art.nº 213 da Lei 3573/90 (Publicidade sem o devido Licenciamento Anúncio Complexo Instalado na Fachada)			34138	2007
Paulo Roberto do Nascimento	IC 081.62.88.0163.00.000	37.976	34179	2007
Infração ao Art.nº 58 da Lei nº 6.046/2004 (Apresentar documentação que comprove a regularidade da edificação)				
Petrobras Petroleo Brasil S/A	IC 094.62.43.0370.00.000	30.035	34390	2007
Infração ao Art.nº239 da Lei nº 3.573/90 (Reparo no muro)			34498	2007
Petroleo B S/A - Petrobras	IC 094.62.43.0360.00.000	30.036	34731	2007
Infração ao Art.nº239 da Lei nº 3.573/90 (Reparos no passeio)			34949	2007
Petrobras Petroleo Brasil S/A	IC 094.62.43.0350.00.000	30.037		
Infração ao Art.nº239 da Lei nº 3.573/90 (Reparos no muro)			35720	2007
Pole Position Texturas Ltda ME	Cadastro nº 5.590.845	31.232	35815	2007
Infração ao Art. nº 297 da Lei nº 3.573/90 (O estabelecimento deverá providenciar a Licença de Funcionamento)				
Rosvaldir de Oliveira Moraes	Cadastro nº 5.577.504	39.850		
Infração ao Art.nº 297 c.c/ Art.8º da Lei nº 3.573/90 (O estabelecimento não possui a devida Licença de Funcionamento)				
Shoobai Finance e Investiment	IC 122.05.43.0001.01.000	27.358		
Infração a Lei nº 6.046/04 (Construção de acessos em desconformidade com a Legislação)				
Sirlei Aparecida Gramari e Outros	IC 083.83.77.0001.01.003	35.661		
Infração ao Art.nº 58 da Lei nº 6.046/2004 (Obra sem regularização)				
Sirlei Aparecida Gramari e Outros	IC 083.83.77.0001.01.004	35.662		
Infração ao Art.nº 58 da Lei nº 6.046/2004 (Obra sem regularização)				
Tadashi Kida	IC 082.52.31.2433.00.000	31.533		
Infr.Art. 239 Lei nº 3.573/90 (Providenciar servs.reparos no passeio publico)				
Tadashi Kida	IC 082.52.31.2433.00.000	31.535		
Infr.Art. 239 Lei nº 3.573/90 (Providenciar a Construção do muro no imóvel)				
Tadashi Kida	IC 082.52.31.2433.00.000	31.536		
Infr.Art.46 Inc.I-Lei 3.573/90 (Providenciar os serviços de limpeza no imóvel)				
Transportadora Plimor Ltda	Inscr.Mobil.109.158-17	42.987		
Infr.ao Art.nº 297 combinado com o Art.8º (reincidência)da Lei nº 3.573/90 (Inexistência da Licença de Funcionamento)				
Universal Fast Food Ltda	Cadastro nº 5.580.968	46.130		
Infr.Art.297/8 §2º-Lei 3.573/90(Inexistência da Licença de Funcionamento)				
Vicente Pedro da Silva e Ous	IC 082.31.66.0285.00.000	32.203		
Infração ao Art.nº 58 da Lei nº 6.046/2004 (Obra sem regularização)				
Wanderley da Cunha Carvalho	Cadastro nº 5.635.391	25.241		
Infração Art. 297-Lei 3.573/90(Inexistência da Licença de Funcionamento)	Rec.2007.021.4029527.001			
Zelar Com.Imp.e Exp. Ltda	Cadastro nº 5.620.092	42.706		
Infr.ao Art.nº 297 combinado com o Art.8º (reincidência)da Lei nº 3.573/90 (Inexistência da Licença de Funcionamento)				

EDITAL Nº 124/07 - SDU03.07

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos, conforme segue:

PA nº	Ano	Requerente	Comunique-se	Despacho
38766	2006	Fernando Henrique Novaes Zanella	33.985/07	Indeferido
12550	2007	Rosalina da Silva Dini	31.518/07	Indeferido
14797	2007	Leonildo Silveira Gomes da Silva	31.520/07	Indeferido
16294	2007	Denis Crvalho de Oliveira	31.521/07	Indeferido

Angela Dias Ferreira de Araujo	31.524/07	Indeferido
Luis Felix de Lima	34.013/07	
O pedido de cancelamento do Auto de Infração nº	42.988 foi Indeferido	
Wanderlei Haruo Hirakawa	31.653/07	Indeferido
Abel Tomaz da Silva	31.659/07	Indeferido
Osvaldo Belfiori Junior	31.660/07	Indeferido
Valeria Pereira Chaves	31.662/07	Indeferido
Manoel Gomes de São Paulo	31.663/07	Indeferido
Josefa Amaral de Oliveira Souza	33.951/07	Indeferido
Cooperativa Habitacional Bonlar	31.872/07	Indeferido
Cooperativa Habitacional Bonlar	31.874/07	Indeferido
Ivete Reboredo Beriba	31.878/07	Indeferido
Nazare de Freitas Gouveia	31.883/07	Indeferido
Vanete Silva Campanha	33.967/07	
O pedido de cancelamento do Auto de Infração nº	37.652 foi Indeferido	
Vanete Silva Campanha	33.969/07	
O pedido de cancelamento do Auto de Embargo nº	2994 foi Indeferido	
João Lucio da Silva Filho	34.009/07	
O pedido de cancelamento do Auto de Infração nº	45.749 foi Indeferido	
Edson Luiz Nogueira da Rocha	31.958/07	Indeferido
Gilberto Pires de Freitas	31.968/07	Indeferido
José Antonio Figueiredo Segura	32.056/07	Indeferido
Raimunda Nelo Diniz	32.057/07	Indeferido
Rodolfo Benfatti Filho	32.059/07	Indeferido
Luiz Edson dos Santos	32.060/07	Indeferido
João da Silva Almeida	32.061/07	Indeferido
Adão Marques Pereira	34.016/07	Indeferido
Salvador Garcia Filho	32.235/07	Indeferido
JA Fenix Pizzaria e Delivery Ltda	32.238/07	Indeferido
JA Fenix Pizzaria e Delivery Ltda	32.239/07	Indeferido
Hilton Eleuterio dos Santos	32.292/07	Indeferido
Internacional Guarulhos Auto Shopping Center Ltda	32.315/07	Indeferido
Internacional Guarulhos Auto Shopping Center Ltda	32.317/07	Indeferido
Internacional Guarulhos Auto Shopping Center Ltda	32.314/07	Indeferido
Internacional Guarulhos Auto Shopping Center Ltda	32.316/07	Indeferido
Eunice Batista Pereira Lopes	32.318/07	Indeferido
Bemarpe Com.de Tubos e Conexões	34.021/07	
O pedido de cancelamento do Auto de Infração nº	45.749 foi Indeferido	
Transportes RF Ltda	32.319/07	Indeferido
Mariza Nunes Valles Lopes	33.987/07	Indeferido
Ivando Braga Fernandes	34.027/07	
O pedido de cancelamento do Auto de Infração nº	46.678 foi Indeferido	
Emily Gamberini	32.585/07	Indeferido
Fifty One Industria e Comercio Ltda	31.037/07	
O pedido de cancelamento do Auto de Infração nº	45.074 foi Indeferido	
Vanderley Alves Pereira	34.003/07	
O pedido de cancelamento do Auto de Infração nº	45.847 foi Indeferido	
Aureluci Solange dos Santos	33.993/07	
O pedido de cancelamento do Auto de Infração nº	45.072 foi Indeferido	
Sergio Camin Filho	32.591/07	Indeferido
João Roberto Regini	32.599/07	Indeferido
Jailson da Silva Nascimento	32.601/07	Indeferido
Hidroair Projetos Equiptos p/ Automação Indl.Ltda	32.604/07	Indeferido
Elaine Barros de Oliveira	34.019/07	Indeferido
Fabio da Silva Melo	33.282/07	Indeferido
Wilson Ramos	32.610/07	Indeferido
Clovis Roberto Cavalcanti	33.990/07	
O pedido de cancelamento do Auto de Infração nº	44.182 foi Indeferido	
Fabio da Silva Melo	33.281/07	Indeferido
COMPEG Compressores Ltda	32.616/07	Indeferido

EDITAL Nº 125/2007 - SDU03.07

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos, conforme segue:

PA nº	Ano	Requerente	Comunique-se	Despacho
32010	2002	Maria Oliveira Leite	6.589/07	Indeferido
6934	2004	Elaine Pereira Franca	17.673/07	Indeferido
40733	2004	Mauro Davidson Gonçalves	12.100/07	Indeferido
7307	2005	Alzira Maria da Conceição	2.396/07	Indeferido
23259	2005	Maria José Zanolo	23.049/07	Indeferido
26309	2005	Odeilton Dias Pereira	8.790/07	Deferido
30528	2005	Antonio da Costa	18.739/07	Deferido
33725	2005	Otica Relojoaria e Joalheria Duca Ltda	17.122/07	Indeferido
33888	2005	Eiki Uheara	8.793/07	Deferido
34109	2005	Rubens Martins	12.304/07	Indeferido
46769	2005	Maria Garotti Marotta	3.697/07	Deferido
48341	2005	José Eustaquio Alves dos Santos	12.113/07	Indeferido
1059	2006	Juvenal Lisboa	6.588/07	Indeferido
3292	2006	Edison Archiere	6.231/07	Deferido
12679	2006	Frank Leonard Guglielmi	432/07	Deferido
14447	2006	Rogério dos Santos	670/07	
O pedido de cancelamento do Auto de Infração nº 29.300, bem como o Auto de Embargo nº 2880 foi Indeferido.				
João Shiroma	2.413/07	Indeferido		
José Paixão de Souza	2.428/07	Indeferido		
Ponto da Estífa Stella Maris Ltda	2.557/07	Indeferido		
Sidney Fioravante	2.560/07	Indeferido		
Sergio Mario da Cota e Silva	12.370/07	Indeferido		
Jorge Carlos Numeriano de Lima				
O pedido de cancelamento do Auto de Infração nº	21194 foi Indeferido			
Maria Lucia Sesca Pedrozo	2392/07	Deferido		
Jose Carlos Xavier Lopes	16573/07	Indeferido		
Edleusa Santana Carvalho	2563/07	Indeferido		
Carlos Aparecido Ferreira	5941/07	Deferido		
Maria Aparecida Almeida Martins	18556/07	Indeferido		

EDITAL Nº 126/07 - SDU03.07

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que o pedido de cancelamento dos **Autos de Infração** abaixo relacionados foi Indeferido.

PA nº	Ano	Requerente	Comunique-se	Auto Infração
7274	1999	Eduardo Vella	2549/07	36146
5076	2004	Marcia Aparecida da Silva Machado	17058/07	43705
44460	2005	Dilze dos Santos Ribeiro Silva	17160/07	13970/13971
48852				

23253	2006	Fabrica de Biscoitos e Panificadora Barão Ltda	17422/07	39820/40281
24046	2006	Sandra Helena Lourenço	6224/07	39475
29184	2006	Eduardo Soiza da Silva	992/07	31562
30406	2006	Nova JK Paes e Doces Ltda	773/07	23308
31399	2006	Tenda dos Paes e Doces Ltda	3556/07	40600
32055	2006	Lanchonete Cabide Ltda	3560/07	23710
37478	2006	Paulo Jose Santos	997/07	26698
37951	2006	Jose Messias Caetano	5287/07	40147
47437	2006	Viviane de Paula Gonçalves Preto	20658/07	32611
48905	2006	Nelli Ferraz Nerez	20629/07	40433
50526	2006	Kelly Pereira Gonçalves	20669/07	41248
52485	2006	Antonio Gonzaga Barreto	21018/07	40070
52584	2006	Love Santos Onofre	21045/07	42577
52791	2006	Nelli Ferraz Nerez	20827/07	42408
1107	2007	Carlos Roberto de Sousa	21720/07	42728
1201	2007	Sergio Ricardo Oliveira Rodeguer	21840/07	33690
1309	2007	Jose Elias da Costa	21723/07	42730
1681	2007	Anderson Alberto Servilha	21834/07	32011
1857	2007	Farmacia Bio Esthetique Ltda	21739/07	43031
3838	2007	Noe Pereira dos Santos	21884/07	23742
4626	2007	Douglas Delgado Aguiar	21952/07	42399
5224	2007	Manoel Felix	21949/07	42837
5687	2007	Djalma Manoel da Silva	21936/07	41749
7282	2007	Lojas Cem S/A	24169/07	43659
7827	2007	Michele Cristina de Oliveira Carvalhoi	21529/07	42916
8024	2007	Maria Gertania da Silva Xavier	21489/07	42423

EDITAL Nº 127/07-SDU03.07

Retificação do Edital nº 94/07-SDU03.07, publicado no Diário Oficial nº 73/07-GP de 28/09/2007, onde ocorreu um equívoco no Artigo.

Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Centro de Atendimento ao Cidadão) sito a Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Grs. das 08:00 às 20:00 horas e sábado até às 13:00 horas, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.

Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.

Nome	Inscrição Cad/Munic./ Cadastro nº	AM nº
Casa do Norte Pedrosa Guarulhos Ltda ME	Cadastro nº 335427	22.415
Infração Art. nº 297 combinado com o Art. 8º (Reincidência) da Lei 3.573/90 (Inexistência da Licença de Funcionamento)		
ORS Tecnologia Comercio e Serviços Ltda	Cadastro 5499519	20146
Infração Art. nº 213 da Lei 3.573/90 (O estabelecimento mantém anúncio do tipo simples s/a devida Licença)		
Panificadora Princesa das Nações Ltda Me	IM 074.870-69	43878
Infração ao Art.297 combinado com o Art. 8º (Reincidência) - Inexistência da Licença de Funcionamento)		

EDITAL Nº 128/07-SDU03.07

Retificação do Edital nº 119/07-SDU03.07, publicado no Diário Oficial nº 075/07-GP de 05/10/2007, onde ocorreu um equívoco no Nome.

Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Centro de Atendimento ao Cidadão) sito a Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Grs. das 08:00 às 20:00 horas e sábado até às 13:00 horas, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.

Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.

Nome	Inscrição Cad/Munic./ Cadastro nº	AM nº
Gilmar Neres Bahia ME	Inscr.Mobil. 115.626-83	40.444
Infração Art.299 da Lei 3573/90 (O estabelecimento extrapolou o horário de sua Licença de Funcionamento: sábado das 08:00 às 18:00 hs.)		

EDITAL Nº 129/07-SDU03.07

Retificação do Edital nº 94/07-SDU03.07, publicado no Diário Oficial nº 73/07-GP de 28/09/2007, onde ocorreu um equívoco no número do Auto de Multa.

Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Centro de Atendimento ao Cidadão) sito a Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Grs. das 08:00 às 20:00 horas e sábado até às 13:00 horas, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.

Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.

Nome	Inscrição Cad/Munic./ Cadastro nº	AM nº
Dorinha Bispo dos Santos	Cadastro nº 5575037	39.812
Infração ao Art. nº 297 c.c/8º da Lei nº 3.573/90 (O estabelecimento não possui a devida Licença de Funcionamento)		

EDITAL Nº 130/07-SDU03.07

Retificação do Edital nº 118/07-SDU03.07, publicado no Diário Oficial nº 75/07-GP de 05/10/2007, onde ocorreu um equívoco no número do Auto de Multa.

Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Centro de Atendimento ao Cidadão) sito a Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Grs. das 08:00 às 20:00 horas e sábado até às 13:00 horas, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.

Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.

Nome	Inscrição Cad/Munic./ Cadastro nº	AM nº
Pole Position Texturas Ltda ME	Cadastro nº 5.590.845	31.232
Infração ao Art. nº 297 da Lei nº 3.573/90 (O estabelecimento deverá providenciar a Licença de Funcionamento)		

EDITAL Nº 131/07-SDU03.07

Retificação do Edital nº 118/07-SDU03.07, publicado no Diário Oficial nº 075/07-GP de 05/10/2007, onde ocorreu um equívoco no Nome.

Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Centro de Atendimento ao Cidadão) sito a Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Grs. das 08:00 às 20:00 horas e sábado até às 13:00 horas, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.

Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.

Nome	Inscrição Cad/Munic./ Cadastro nº	AM nº
Nelice Maria de Jesus	Cadastro nº 5.613.940	22.382
Infração ao Art. nº 297 da Lei nº 3.573/90 (Inexistência da Licença de Funcionamento)		

EDITAL Nº 132/07-SDU03.07

Retificação do Edital nº 118/07-SDU03.07, publicado no Diário Oficial nº 075/07-GP de 05/10/2007, onde ocorreu um equívoco no Número do Cadastro.

Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Centro de Atendimento ao Cidadão) sito a Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Grs. das 08:00 às 20:00 horas e sábado até às 13:00 horas, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.

Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.

Nome	Inscrição Cad/Munic./ Cadastro nº	AM nº
Igreja Internacional da Graça de Deus	Cadastro nº 5.616.822	21.238
Infração ao Artigo nº 297 da Lei nº 3.573/90 (Inexistência da Licença de Funcionamento)		

EDITAL Nº 133 /07-SDU03.07

Retificação do Edital nº 038/07-SDU03.07, publicado no Diário Oficial nº 39/07-GP de 25/05/2007, onde ocorreu um equívoco no Artigo.

Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Centro de Atendimento ao Cidadão) sito a Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Grs. das 08:00 às 20:00 horas e sábado até às 13:00 horas, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.

Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.

Nome	Cadastro nº	AM nº
Ricardo Talarico Zonta	5.572.697	21.218
Infração aos Arts. nºs 297/298 c. c/ o Art. nº 173 Inc. II da Lei nº 3.573/90 (O estabelecimento não possui a devida Licença de Funcionamento executa música ao vivo até a madrugada)		

EDITAL nº 134/2007 - SDU03.07

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos, conforme segue:

PA nº	Ano	Requerente	Comunique-se	Despacho
31608	2005	Josela Gonçalves	2835/2007	Indeferido
22228	2006	Odair Aparecido Valério	21837/2007	Deferido
22832	2006	Guarucolor Tintas Ltda	2561/2007	Indeferido
23250	2006	Suzana de Almeida Monte Santo	10798/2007	Deferido
23774	2006	Thelmo João Martins Mesquita	22904/2007	Indeferido
24065	2006	Lucinio Frade	26269/2007	Indeferido
24747	2006	Fiv Relvas Junior Guarulhos	2569/2007	Indeferido
24937	2006	Vilma Colpo Fraga	18175/2007	Deferido
25039	2006	Jair dos Santos	8789/2007	Deferido
25053	2006	João de Alcantara Mendes	19890/2007	Indeferido
25232	2006	Hotel Tupinamba Ltda	2767/2007	Indeferido
25233	2006	Hotel Tupinamba Ltda	6559/2007	Indeferido
25540	2006	Elias Gonçalves Varjão	4416/2007	Indeferido
27753	2006	Jose de Jesus Viana Junior	427/2007	Deferido
25231	2006	Hotel Tupinamba Ltda	6576/2007	Indeferido
29152	2006	Derisvaldo de Jesus Mendes	13409/2007	Indeferido
29910	2006	Agostinho Martins Coutinho	1466/2007	Indeferido
30435	2006	Marco Antonio Fraccaroli	29571/2007	Indeferido
30443	2006	Manuel da Silva Ferreira	23322/2007	Indeferido
30838	2006	Manuel Joaquim Tavares de Almeida	268/2007	Indeferido
31968	2006	Jeronimo de Albuquerque Maranhão Dias	8787/2007	Deferido
33207	2006	Panificadora e Confeitaria Lenize Guaru Ltda	9840/2007	Deferido
34068	2006	Sociedade Industrial de Plasticos Dac Ltda	2020/2007	Indeferido
34140	2006	Jose Luiz da Rocha de Almeida Junior	431/2007	Deferido
34331	2006	Jose Carlos Ferreira	18553/2007	Indeferido
34544	2006	Mitra Diocesana de Guarulhos	8792/2007	Deferido
34802	2006	Comunidade Cristã de Guarulhos	2807/2007	Indeferido
34885	2006	Maura Cristina Galhardo Damião	2822/2007	Indeferido
34936	2006	Paes e Doces Guilhermina Ltda	2824/2007	Indeferido
35281	2006	Maria Neide Santos	2825/2007	Indeferido
35316	2006	Clelia Sabenca da Silva Omil	5933/2007	Deferido
35333	2006	Joelma Procopio do O	2833/2007	Indeferido
35667	2006	Edson Nazareth da Silva Neto	2839/2007	Indeferido
35670	2006	Edson Nazareth da Silva Neto	2871/2007	Indeferido
35676	2006	Edson Nazareth da Silva Neto	2877/2007	Indeferido
35780	2006	Claudenir Ferrete	1198/2007	Indeferido
35898	2006	Jose Elias	25623/2007	Deferido
35976	2006	Jaciro Pereira Rodrigues	29568/2007	Indeferido
36158	2006	Raimunda Cleide Rodrigues de Souza	20731/2007	Deferido
36399	2006	Cesar Shidomi	259/2007	Indeferido
36536	2006	Mercearia Quitanda e Avicola Lica Ltda	12354/2007	Indeferido
36630	2006	Roberto Galante	8795/2007	Deferido
36649	2006	Gsk Serrão Engenharia e Arquitetura Ltda	12116/2007	Indeferido
36677	2006	JJ Santos Incorp Adm e Construtora Ltda	5934/2007	Deferido
36677	2006	JJ Santos Incorp Adm e Construtora Ltda	8820/2007	Deferido
36836	2006	Mohamed Nagib El Kurdi	2230/2007	Indeferido
36908	2006	Bernardo Nelson da Costa	2237/2007	Indeferido
37031	2006	Colegio Romannus Ltda	4422/2007	Indeferido
37150	2006	Oswaldo Mazoni	17627/2007	Deferido
37250	2006	Jose Antonio Ricardo	17248/2007	Deferido
37311	2006	Claudemir Dias Bezerra	1362/2007	Indeferido
37408	2006	Jose Francisco Lucena	2291/2007	Indeferido
37475	2006	Rosicler dos Santos	1375/2007	Indeferido
37708	2006	Valdilson Rodrigues da Silva	1432/2007	Indeferido
37978	2006	Claudio Manoel da Silva	5937/2007	Deferido
38001	2006	Associação Atletica Banco do Brasil	2384/2007	Indeferido
38114	2006	Relinda Cuellar de Arispe	3127/2007	Indeferido
38236	2006	Marques Jose Bispo dos Santos	776/2007	Indeferido
38383	2006	Jose Martinez Gonzalez	371/2007	Indeferido
38386	2006	Jose Martinez Gonzalez	365/2007	Indeferido
38487	2006	Moyses Schechtmann (Espolio)	5938/2007	Deferido
38498	2006	Manoel Messias da Silva	1710/2007	Indeferido
38516	2006	João Emilio	2397/2007	Indeferido
38674	2006	Josimo Francisco da Silva	12121/2007	Indeferido
38907	2006	Roberto Lemos Martins	3139/2007	Indeferido
38907	2006	Roberto Lemos Martins	18178/2007	Deferido
39008	2006	Jemenia da Silva Mendes Cipriano	2916/2007	Indeferido
39336	2006	Emerson dos Santos	2999/2007	Indeferido
39436	2006	Marcio Rocha	264/2007	Indeferido
39657	2006	Eneida Brito Sepulveda	2858/2007	Indeferido
39657	2006	Eneida Brito Sepulveda	23327/2007	Indeferido
39658	2006	Nelson Correa Filho	4646/2007	Indeferido
39725	2006	Roberto Tavares da Silva	2861/2007	Indeferido
42193	2006	Pedro Bueno Neto	18176/2007	Deferido
43629	2006	JF da Silva Materiais de Construção	14397/2007	Indeferido
43817	2006	Odino Brota	29566/2007	Indeferido
43950	2006	Mariilo Pereira dos Santos	13404/2007	Indeferido
44679	2006	Andreia Abreu dos Santos Souza	29176/2007	Deferido
45360	2006	Carmem Albonetti	25567/2007	Deferido
45458	2006	Rede Zacharias de Pneus e Acessórios	18181/2007	Deferido
45496	2006	Jose Joaquim Pinto da Siva	20007/2007	Indeferido
47916	2006	Luiz Marcelo Bertolino dos Santos	12892/2007	Indeferido
48428	2006	Josue Ferreira Romano	17678/2007	Indeferido
48719	2006	Valner Rubio	18528/2007	Indeferido
48882	2006	Neusa Hatsue Kanaschiro Higa	18551/2007	Indeferido
49002	2006	Eronice Brito Richardeli	12875/2007	Indeferido
49589	2006	Valner Rubio	18526/2007	Indeferido
49783	2006	Marilu Martinez Rodrigues	12881/2007	Indeferido
49841	2006	Aderito Soares da Silva	13326/2007	Deferido
50755	2006	Vinicius Pereira dos Santos	13054/2007	Indeferido
51028	2006	A1 Centro Automotivo Ltda	13056/2007	Indeferido
51109	2006	Francislene Assis de Almeida	13060/2007	Indeferido
51229	2006	Reginaldo Eugenio Cavazzani	18796/2007	Deferido
51455	2006	Marileide Alves da Silva	13059/2007	Indeferido
51516	2006	Edson Boggiani	13061/2007	Indeferido
52191	2006	Alvaro Marques	13690/2007	Indeferido
52533	2006	Alves e Jesus Bar e Lanchonete Ltda	19681/2007	Indeferido
52662	2006	Guaru Garden Plantas e Flores Ltda	13683/2007	Indeferido
52941	2006	Ezaquiel Rufino da Silva	17669/2007	Deferido
53213	2006	Sonia Regina Bondança Ramalho	13678/2007	Indeferido
53303	2006	Cleusa Maria da Silva	13685/2007	Indeferido
53314	2006	Irineu Rizzutti Filho	13689/2007	Indeferido
53328	2006	Elisabeth Pereira de Oliveira Barbosa	18171/2007	Deferido
53329	2006	Jupri Com e Assist Tecnica de Eletro Ltda	13798/2007	Indeferido
53496	2006	Guilhermino de Jesus Ferreira	13901/2007	Indeferido
53623	2006	Celso Furlan	16575/2007	Indeferido
102	2007	Gustavo Correa Maynard de Oliveira	13911/2007	Indeferido
493	2007	Espaço LD Design Moveis Ltda	13910/2007	Indeferido
809	2007	Maria Muniz de Cerqueira	21836/2007	Deferido
1481	2007	Andreia Ferreira Rodrigues	29175/2007	Deferido

5042	2007	Antonio Carlos Pacheco Santos	25599/2007	Indeferido
5179	2007	Ana Paula de Oliveira Lubas	14721/2007	Indeferido
5570	2007	Nilton Alonso	16966/2007	Indeferido
5571	2007	Nilton Alonso	17506/2007	Indeferido
5572	2007	Nilton Alonso	17501/2007	Indeferido
5573	2007	Niton Alonso	17504/2007	Indeferido
5615	2007	Moacyr Carlos Rossi	14843/2007	Indeferido
5747	2007	Departamento de Controle Urbano SDU 3	16930/2007	Indeferido
5779	2007	Wilma Aparecida de Almeida	19888/2007	Indeferido
5794	2007	Paulo Pereira Avila	14844/2007	Indeferido
5861	2007	Autimenes Feu Silva	14840/2007	Indeferido
5913	2007	Massao Sato	14837/2007	Indeferido
5915	2007	Massao Sato	14838/2007	Indeferido
5917	2007	Mara Sylvia Nakahara	14839/2007	Indeferido
5976	2007	Jose Martins de Jesus	14847/2007	Indeferido
5987	2007	Maria Anunciada da Silva	14849/2007	Indeferido
5992	2007	Odecio Miguel Ranulfi	18188/2007	Deferido
6029	2007	Denis Lamelas Paz	16356/2007	Indeferido
6051	2007	Fabio Luiz da Silva	14957/2007	Indeferido
6078	2007	Rosineide Silva dos Santos	23323/2007	Indeferido
6192	2007	Manoel Ramos Barbosa Filho	16354/2007	Indeferido
6474	2007	Marçal Carlos de Andrade	15059/2007	Indeferido
6485	2007	Luiz Vieira de Aquino	16358/2007	Indeferido
6506	2007	Academia Novação Fitness SC Ltda	16965/2007	Indeferido
6811	2007	Claudio de Souza Azevedo	16940/2007	Indeferido
6828	2007	Andre Pinto Potumati	27160/2007	Indeferido
6832	2007	Simone Cristina Pinto	27159/2007	Indeferido
6847	2007	Patricia Gerolde Falcão	18416/2007	Deferido
7010	2007	Rainha Ambientes Planejados Ltda	23286/2007	Indeferido
7012	2007	Rainha Ambientes Planejados Ltda	20258/2007	Indeferido
7177	2007	Fabiana de Carlis Barros	15206/2007	Indeferido
7221	2007	Francisco Manuel Egea Filho	16995/2007	Deferido
7229	2007	Gilmar Otoni do Monte	15202/2007	Indeferido
7247	2007	Paulo Ferreira Silva	16956/2007	Indeferido
7266	2007	Banco Itau	16958/2007	Indeferido
7403	2007	Nelson Correa Filho	23353/2007	Indeferido
7542	2007	Nadir Carlos da Silva Teixeira	20005/2007	Indeferido
7561	2007	Manfredi Com de Mat Construção Ltda	15197/2007	Indeferido
7669	2007	Felix Manoel	15195/2007	Indeferido
7676	2007	Celso D Amico	16953/2007	Indeferido
7781	2007	R Cassio da Silva Rações	16963/2007	Indeferido
8198	2007	Armando Augusto Soeiro	15338/2007	Indeferido
8378	2007	Ivone Marques de Souza	16960/2007	Indeferido
8724	2007	Jose Carlos da Silva	16945/2007	Indeferido
9006	2007	Eletromag Com e Assis Tec de Equi Ele	23291/2007	Indeferido
9291	2007	Alexandre Yoshiyuki Morikawa	17901/2007	Indeferido
9396	2007	Sociedade de Ensino Cerqueira Cesar	17494/2007	Indeferido
9554	2007	Maria Lucia de Jesus	25576/2007	Deferido
9602	2007	Luiz Felix de Lima	15438/2007	Indeferido
9651	2007	Aparecida Lucia Delfino	16934/2007	Indeferido
9834	2007	Fabio Cardoso dos Santos	16935/2007	Indeferido
9840	2007	Auto Mecanica Jussiani Ltda	15439/2007	Indeferido
10072	2007	Petrobras Transportes As Transpetro	17096/2007	Indeferido
10074	2007	Petrobras Transportes As Transpetro	17094/2007	Indeferido
10232	2007	Ivone Marques de Souza	17097/2007	Indeferido
10302	2007	João Suketada Isobe	17101/2007	Indeferido
10430	2007	Genival da Conceição Santos e Outra	17090/2007	Indeferido
10433	2007	Amilton Ernesto de Oliveira	23295/2007	Indeferido
10624	2007	Caixa Economica Federal	15441/2007	Indeferido
12361	2007	TV Tecnica Guarany Ltda	23298/2007	Indeferido
12881	2007	Jose Carlos Alves	18507/2007	Indeferido
12937	2007	Solange Aparecida Savaya	23326/2007	Indeferido
13033	2007	Jorge de Almeida Cezar	23300/2007	Indeferido
13280	2007	Jose Popp	19433/2007	Deferido
13687	2007	Sergio Hojho	23302/2007	Indeferido
14097	2007	Genivaldo Ferreira Lima	17100/2007	Indeferido
14196	2007	Antonio Roberto Pereira da Cruz	18172/2007	Deferido
14304	2007	Lucivalda Onorio de Espirito Santo	23651/2007	Indeferido
14354	2007	Fernando Gomes Barasino	18168/2007	Deferido
14436	2007	Cleusa Nascimento de Araujo Lima	20711/2007	Deferido

JUNTA DE RECURSOS DE EDIFICAÇÕES**E LICENCIAMENTO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS****EDITAL Nº 055/2007-JUREL**

Adilson Ribas, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto nº 23.202/2005 de 09/05/2005, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, em **31 de Outubro 2007**, com início dos trabalhos às 09:00 horas, à Rua Joaquim Miranda, nº 326, 4º andar, Vila Augusta, Guarulhos, SP, a Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento examinou e julgou os seguintes processos:

Processo nº 17.106/2006

Requerente: ROBERTO FRANCISCO DA SILVA
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 21.813

Relator: Antonio Laffratta Filho

Acórdão: 118/2007-JUREL

Extrato de Acórdão: ACORDAM os membros da JUREL, por unanimidade de votos, conhecer e **DAR PROVIMENTO** ao recurso, cancelando-se o Auto em questão. Sustentou oralmente o contribuinte.

Processo nº 29.966/2006

Requerente: FRANCISCO CARLOS NOBRE MACHADO
Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 26.299

Relator: Edmara Marra de Oliveira (Relatora designada)

Acórdão: 119/2007-JUREL

Extrato de Acórdão: ACORDAM os membros da JUREL, por unanimidade de votos, com base no voto-vista do Membro Antonio Laffratta Filho e da Sra. Relatora, que reconsiderou seu voto, conhecer e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, mantendo-se a Notificação em questão.

Processo nº 31.051/2006

Requerente: BANCO NOSSA CAIXA S/A
Assunto: CANCELAMENTO DA REVOGAÇÃO DE ADVERTÊNCIA REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 21.447

Relator: Enos Florentino dos Santos (Relator designado)
Situação: **RETIRADO DE PAUTA** pelo Sr. Presidente a pedido do Sr. Relator.

Processo nº 33.541/2006

Requerente: CLOVIS DOMINGUES
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 88.675

Relator: Cláudia Novaes Nogueira

Acórdão: 120/2007-JUREL

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos,

conheceram do recurso e, no mérito, por maioria de votos, com fundamento no voto-vista do Membro Wladimir Rodrigues de Oliveira, **NEGARAM PROVIMENTO** ao recurso, mantendo-se a penalidade em questão.

Processo nº 35.278/2006

Requerente: SÔNIA APARECIDA CONCEIÇÃO
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 30.453

Relator: Cláudia Novaes Nogueira

Acórdão: 121/2007-JUREL

Extrato de Acórdão: ACORDAM os membros da JUREL, por unanimidade de votos, conhecer e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, mantendo-se a penalidade em questão.

Processo nº 36.068/2006

Requerente: SUELI DESTRI SHIMADA
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 20.732

Relator: Enos Florentino Santos (Relator designado)

Situação: **RETIRADO DE PAUTA** pelo Sr. Presidente a pedido do Sr. Relator.

Processo nº 39.802/2006

Requerente: FÁTIMA APARECIDA SILVA SANTANA
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 20.938

Relator: Márcio Nucci Mazzei

Situação: **RETIRADO DE PAUTA** pelo Sr. Presidente a pedido do Sr. Relator e **CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA** a pedido do mesmo.

Processo nº 52.405/2006

Requerente: FÁTIMA SANDRA DA FONSECA ROSA
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 41.729

Relator: Edmara Marra de Oliveira

Situação: **RETIRADO DE PAUTA** pelo Sr. Presidente em face do pedido de vistas pelo Membro Antonio Laffratta Filho e **CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA** a pedido do mesmo. Sustentou oralmente a contribuinte e sua representante legal.

Processo nº 52.577/2006

Requerente: VALDEMAR DO NASCIMENTO SILVA
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 32.679 E DO AUTO DE EMBARGO Nº 2.897

Relator: Edmara Marra de Oliveira

Acórdão: 122/2007-JUREL

Extrato de Acórdão: ACORDAM os membros da JUREL, por unanimidade de votos, conhecer e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, mantendo-se os Autos em questão.

Processo nº 20.243/2007

Requerente: VITOR EDUARDO MARTINS JÚNIOR
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 729

Relator: Marcio Nucci Mazzei

Situação: **RETIRADO DE PAUTA** pelo Sr. Presidente em face da transferência de relatoria para a Sra. Cláudia Novaes Nogueira, com quem se encontram outros expedientes envolvendo o mesmo requerente e idêntico objeto e causa de pedir.

EDITAL Nº 056/2007-JUREL

Adilson Ribas, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto 23.202 de 09/05/2005, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para debates e julgamentos para a sessão de **21 de Novembro de 2007**, com início às 09h00min, os seguintes processos:

Processo nº 30.130/2006

Requerente: MÁRCIO ROCHA
Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 29.697

Relator: Edmara Marra de Oliveira

Processo nº 31.051/2006

Requerente: BANCO NOSSA CAIXA S/A
Assunto: CANCELAMENTO DA REVOGAÇÃO DE ADVERTÊNCIA REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 21.447

Relator: Enos Florentino dos Santos (Relator designado)
Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** pelo Sr. Presidente a pedido do Sr. Relator.

Processo nº 36.068/2006

Requerente: SUELI DESTRI SHIMADA
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 20.732

Relator: Enos Florentino Santos (Relator designado)

Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** pelo Sr. Presidente a pedido do Sr. Relator.

Processo nº 51.055/2006

Requerente: CASA BAHIA COMERCIAL
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 41.319

Relator: Ennio Caramella

Processo nº 51.752/2006

Requerente: MOJUNIR FOUAD KARAME
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 32.660 E DO AUTO DE EMBARGO Nº 2.895

Relator: Edmara Marra de Oliveira

Processo nº 18.424/2007

Requerente: VICENTE FILHO CAVALCANTI DE SOUZA
Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 25.621

Relator: Ennio Caramella

Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** pelo Sr. Presidente a pedido do Relator, após diligência.

Processo nº 20.238/2007

Requerente: VITOR EDUARDO MARTINS JUNIOR
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 726

Relator: Cláudia Novaes Nogueira

Processo nº 20.240/2007

Requerente: VITOR EDUARDO MARTINS JUNIOR
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 727

Relator: Cláudia Novaes Nogueira

Processo nº 20.242/2007

Requerente: VITOR EDUARDO MARTINS JUNIOR
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 728

Relator: Cláudia Novaes Nogueira

Processo nº 20.243/2007

Requerente: VITOR EDUARDO MARTINS JÚNIOR
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 729

Relator: Cláudia Novaes Nogueira (Relatora designada)
Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** pelo Sr. Presidente a pedido da Relatora designada, em face da transferência de Relatoria ocorrida na sessão anterior.

Os trabalhos da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento serão realizados à Rua Joaquim Miranda, nº 310, 4º andar, Vila Augusta, Guarulhos, SP. Faculta-se ao contribuinte, pessoalmente por intermédio de procurador e/ou representante legal a sustentação oral do recurso, o que poderá fazê-lo por até 15 (quinze) minutos, conforme dispõe o artigo 76, do Decreto Municipal 23.202/05. Em caso de procurador ou representante legal deverá ser fornecido cópia do instrumento de procuração ou Estatutos Social, conforme o caso.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: João Marques Luiz Neto

EDITAL PRÉ-OBRA Nº 005/2007-SOSP

A Secretaria de Obras e Serviços Públicos (SOSP) torna público que de acordo com a Lei Municipal nº. 3.466 de 24 de Agosto de 1.989, PROCEDERÁ em convênio com os empresários e proprietários locais.

GILLI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA

Inscrição Cadastral: 093.21.32.0389.00.000/093.21.32.0275.00.000

Para fim especial da execução de obras de drenagem de águas pluviais – Canal Reno na Avenida:

- Avenida Jaguarão – (trecho da Avenida Monteiro até a Praça Ribeirão Vermelho).

- Bairro – Cidade Industrial Satélite Cumbica.

- **Processo Administrativo: 46.129/2007**

- Valor Total da Obra: R\$ 423.059,96 (Quatrocentos e Vinte e Três Mil e Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos) - Custo Total tabela PMSI SIURB (Jul 2006)

ERRATA:

No Edital da CP 20/07-SOSP – PA nº 24020/2007

No item 3.4.1 do Edital

Leia-se:

O envelope nº 01 deverá conter, em uma única via, os documentos a seguir indicados, (Itens 3.4.2 a 3.4.5). O envelope deverá trazer a documentação em original ou cópia previamente autenticada por cartório, ou ainda, publicação em órgão da imprensa oficial e documentos obtidos via internet, sujeito a confirmação.

No item 3.4.5 Letra “a” do Edital

LEIA-SE

Declaração de vistoria ao local das obras conforme anexo IX, firmada pela própria licitante

No item 3.5.5 do Edital,

LEIA-SE:

Experiência do Coordenador e da Equipe Técnica
Para efeito da avaliação deste item, será considerada a mesma equipe técnica indicada no Anexo X e desconsiderados os atestados ou certidões de desempenho apresentados conforme item 3.4.5, letra “c” do edital.

JULGAMENTO DE PROPOSTAS:

CONVITE nº 36/07- SOSP ref. Processo: 43.678/2007
A Comissão delibera por unanimidade INABILITAR a empresa ARTEIRA COUNTRY CLASSICS por não apresentar os documentos exigidos no item 2.4, letras “a” e “b”, prova de regularidade fiscal (Certidão do INSS e FGTS) e delibera CLASSIFICAR as demais empresas participantes e pelo critério de Menor Preço declarar vencedora da presente licitação a proposta da empresa **COXPORT ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, classificada em primeiro lugar.

Inicia-se a partir desta data prazo de 02 dias úteis para apresentação de recursos.

Concorrência Pública nº 22/07- SOSP ref. Processo: 32.642/2007

A Comissão delibera por unanimidade CLASSIFICAR todas as empresas habilitadas, e pelo critério de Menor Preço, declara vencedora da presente licitação a proposta da empresa **CERQUEIRA TORRES CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, classificada em primeiro lugar.

Inicia-se a partir desta data prazo de 05 dias úteis para apresentação de recursos.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Sra. Secretária de Transportes e Trânsito, Patrícia Pereira Veras, AUTORIZA e RATIFICA nos termos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 23.585/2006, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, de acordo com o disposto no Inciso VIII do Artigo 24 da referida Lei, conforme segue:

PA nº 44.401/07

CONTRATADA: Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU

OBJETO: execução das obras de readequação e implantação de lombadas em diversas vias do Município.

VALOR: R\$ 40.160,44

EXTRATO DE CONTRATO**PROCESSO nº 51.283/2006**

CONTRATO nº 079/2007-SOSP

Convite nº 028/2007

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: **I & T INFORMAÇÕES E TÉCNICAS EM CONSTRUÇÃO CIVIL S/C LTDA**

OBJETO: prestação de serviços de Consultoria Técnica para desenvolver o programa de Coleta Seletiva Solidária e do Programa de Gestão Sustentável de resíduos da Construção Civil e Volumosos.

do Artigo 16 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis Federais nºs 8.883/94, 9032/95, 9.648/98 e 9854/99, que as compras efetuadas no período de 01/10/07 a 31/10/07, encontram-se afixadas nesta Secretaria de Saúde em local de livre acesso ao público à Rua Iris nº 300 - Gopouva - Guarulhos, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 16h30min.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:
Pregão Presencial nº 181/07-FMS - PA nº 26.883/07-SS RC nº 173/07-FMS. Empresa: DENTAL SP LTDA - EPP - Lote único.

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

INEXIGIBILIDADE:
PA nº 19.826/07-SS - RC nº 111/07 - FMS

Contrato: SERV IMAGEM PAULISTANA ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS - HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 07.019.147/0001-72
Objeto: Manutenção preventiva e corretiva incluindo mão de obra e peças do aparelho denominado arco cirúrgico, incluindo seus acessórios

Fundamento: Artigo 25 - Inciso I da Lei 8.666/93.
Valor: R\$ 172.701,36 (Cento e setenta e dois mil, setecentos e um reais e trinta e seis centavos).

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Lindabel Delgado Cardoso

COMUNICADO

"A Administração Municipal da Prefeitura de Guarulhos, tendo em vista a sentença exarada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no processo TC 26.862/026/06 e o constante no Processo Administrativo 32.634/06, faz saber que a instituição **CENTRO ORGANIZACIONAL DE RESPEITO UNIVERSAL AOS JOVENS E ADULTOS** encontra-se impedida de receber verbas públicas de qualquer natureza até a regularização da matéria objeto do mencionado processo"

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO: Nº 08/07
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 27.814/2007
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CONVENIADA: UNIÃO CULTURAL E ESPORTIVA GUARULHENSE - UCEG
FINALIDADE: Proporcionar aos alunos da Rede Municipal de Ensino acesso ao beisebol como esporte, promovendo o desenvolvimento físico/mental e reforçando os valores de cidadania e ética.
DATA DE ASSINATURA: 10 de setembro de 2007
PRAZO DE VIGÊNCIA: 1 ano

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, torna-se público o seguinte ato administrativo:

LICITAÇÕES AGENDADAS: DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

DLE Nº 020/2007-SE - PA 41.544/2007 - RC nº 038, 039 e 041/2007-SE06 OBJETO: Aquisição de Ferramentas para Manutenção de Computadores.

INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 06/11/2007 às 14h00

LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 14/11/2007 às 14h00

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/11/2007 às 14h00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/07-SE - PA Nº 25.060/07 - RC Nº 044/07-SE04. OBJETO: Aparelho de som micro system.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 23/11/2007 às 09h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/11/2007 às 09h.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 26/11/2007 às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/07-SE - PA Nº 45.454/07 - RC Nº 096/07-SE04.

OBJETO: Televisor 29".

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 22/11/2007 às 14h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/11/2007 às 14h.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 23/11/2007 às 14h.

Os editais completos e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas - Secretaria de Educação.

HOMOLOGAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2007-SE - (PA Nº 39.221/07).

Contrato de Fornecimento: 032/2007 - SE - Processo: 16.496/07 Contratante: P.G Contratada: Ceazza Distribuidora de Frutas, Verduras e Legumes Ltda Objeto: Hortifrutigranjeiros. Valor: R\$ 100.000,00. Assinatura: 01/11/2007 Vigência: 31/12/2007.

Termo de Aditamento 001-010/2007 - SE - Aditamento da Cláusula 2.

Descrição e Condições; sub cláusula 1. Natureza do Contrato. Contrato de Fornecimento nº 010/2007 - SE Processo: 52.397/2006 Contratante: P.G Contratada: Alibra Alimentos do Brasil Ltda. Objeto: Mistura para o preparo de bebida láctea sabor chocolate, sabor frutas, sabor morango e pó para preparo de gelatina. Valor: R\$ 687.869,28. Assinatura: 25/10/2007 Vigência: 12/12/2007.

Termo de Aditamento 001/2007 - SE - Processo: 16.015/06 Contratante: P.G Contratada: Guaruchama - Comércio de Equipamentos de Segurança Ltda Objeto: Manutenção de Extintores Valor: R\$ 4.786,52. Assinatura: 26/10/2007 Vigência: 12 meses.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Secretário: Ulisses Correia

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Comunicado nº 01- Comissão Eleitoral- Processo Eleitoral Representantes da Sociedade Civil Biênio 2007/2008

A Comissão que trata do **Processo Eleitoral** dos membros da Sociedade Civil, do CMAS Biênio 2007/2009, torna público a relação de delegados eleitores inscritos, conforme Resoluções conforme Resoluções nºs 253,256 e 266 - CMAS. Fica aberto o prazo de pedidos de impugnações de delegados eleitores até às 10hs do dia 08.11.2007- quinta feira, que deverão ser protocoladas pessoalmente na sede do CMAS- Avenida Esperança, 223- Centro- Guarulhos. SP:

Nº Inscrição	Entidade	Nome Delegado	Segmento
01	Associação Congregação de Santa Catarina- Lar Madre Regina	T- Rosimara Apala Silva Lima S- Ana Rosa F.A. Ribeiro	Proteção Social Especial- Idoso
02	Instituto Diet Direito Integração, Educação e Terapêutica em Saúde e Cidadania	T- Valéria Guardaloni Simonato S- Valmirane Ferreira da Silva	Proteção Social Básica- Am. Comunitária
03	Associação de Amparo ao Próximo Pai e Amor	T- Maria Martins Santos Alvarez S- Luciana de Cássia Diriz	Proteção Social Básica- Criança e Adolescente
04	Associação Pelos Direitos da Pessoa Deficiente- ADPD	T- Firmino Manoel da Silva S- Maria Estela da Silva	Proteção Social Especial- PPD
05	Assistência Universal Bom Pastor- Casa Bom Pastor	T- Jose Pereira Sotero S- Enio Torres	Proteção Social Básica- Criança e Adolescente
06	Núcleo Bataista Serviço de Promoção da Família	T- Marcos José da Silva	Proteção Social Básica- família / Criança e Adolescente
07	AGAM- Associação Guarulhense de Amparo ao Menor	T- Lemilton Vieira Freire S- Jennifer F. Tuaci Canilago	Proteção Social Básica- Criança e Adolescente
08	Associação Semente do Amará	T- Antonio Alves da Silva Filho	Proteção Social Básica- família
09	Associação Beneficente MTD	T- Silvano dos Santos Silva S- Welton Norato Simões	Proteção Social Básica- Criança e Adolescente
10	Projeto Merinos e Merinas de Rua de Guarulhos	T- Amanda Eufrásio S- Abimael dos Anjos Souza	Proteção Social Básica- Criança e Adolescente
11	Associação Caritativa Paróquia N.S. Fátima	T- Gerson Jose dos Santos S- Luciane Aparecida de Oliveira	Proteção Social básica- família
12	Pastoral da Criança da Diocese de Guarulhos- Coordenação Diocesana	T- Conceição de Jesus Pereira Garantin S- Maria de Fátima Lopes	Proteção Social Básica- Criança e Adolescente
13	Pastoral da Criança da paróquia Santo Antonio- Pimentas	T- Maria Aparecida Rodrigues	Proteção Social Básica- Criança e Adolescente
14	Pastoral da Criança da paróquia N.S. Fátima- Jd. Aracília	T- Marimilza Platero Fernandes S- Helen Platero Fernandes	Proteção Social Básica- Criança e Adolescente
15	Pastoral da Criança da paróquia N.S. Bom Sucesso	T- Almira Ribeiro de Castro S- Aliste Bezerra da Silva	Proteção Social Básica- Criança e Adolescente
16	Pastoral da Criança da paróquia São Francisco de Assis- Nações	T- Maria Aparecida de Souza Ramos S- Marcia Aparecida S. Dos Santos	Proteção Social Básica- Criança e Adolescente
17	Pastoral da Criança da paróquia Santa Rita de Cássia - Cumbica	T- Edilza da Silva Venancio	Proteção Social Básica- Criança e Adolescente

18	Pastoral da Criança da paróquia Santa Terezinha	T- Nair Maria Barbosa S- Edinalva Cottim Rodrigues	Proteção Social Básica- Criança e Adolescente
19	Pastoral da Criança da paróquia São Francisco de Assis- Pq. Urupuru	T- Cleide Fernandes Santos S- Jose Gomes da Silva	Proteção Social Básica- Criança e Adolescente
20	Centro de assistência Social Nosso Lar	T- Cristiana Emílio Nunes S- Elizabeth Vasconcelos	Proteção Social Especial- Idoso
21	Pastoral da Criança da paróquia Santa Luzia- Alvorada	T- Leonor Rodrigues da Moura S- Maria Jose Cardoso	Proteção Social Básica- Criança e Adolescente
22	Pastoral da Criança da paróquia São Vicente do Paulo- Soberana	T- Guiomar dos Prazeres da S. Barbosa S- Maria Rosa de Lima	Proteção Social Básica- Criança e Adolescente
23	Pastoral da Criança da paróquia S. Alberto Magnu	T- Carmelia Bdos Santos S- Vera L.A. Araújo de Jesus	Proteção Social Básica- Criança e Adolescente
24	Pastoral da Criança da paróquia Santa Cruz e N.S. Aparecida- Jd. Pres. Dutra	T- Zenete Pereira Santos S- Marli C Pinheiro Nobrega	Proteção Social Básica- Criança e Adolescente
25	Pastoral da Criança da paróquia Santa Luzia- Pq. Mikhail	T- Maria Claudete do Nascimento S- Lucia Franciscan	Proteção Social Básica- Criança e Adolescente
26	Pastoral da Criança da paróquia Santa Cruz do Taboão	T- Geraldo Paulino do Nascimento S- Neusa Maria Lourdes Correia	Proteção Social Básica- Criança e Adolescente
27	Pastoral da Criança da paróquia Santa Rita de Cássia- Jd. Palmira	T- Maria Aparecida Iliana S- Maria Auxiliadora Ferreira Henrique	Proteção Social Básica- Criança e Adolescente
28	Pastoral da Criança da paróquia São José- Jd. Paulista	T- Benta de A Xavier S- Maria Aparecida Gonçalves Alves	Proteção Social Básica- Criança e Adolescente
29	Pastoral da Criança da paróquia N.S. Fátima- Vila Fátima	T- Maria Jose Campos Braga S- Kátia de Albuquerque Lopes	Proteção Social Básica- Criança e Adolescente
30	Pastoral da Criança da paróquia N.S. Aparecida do Cocia	T- Cleide Singh de Oliveira	Proteção Social Básica- Criança e Adolescente
31	Pastoral da Criança da paróquia São Geraldo	T- Aparecida Fátima da Rocha S- Maria Jose da Silva	Proteção Social Básica- Criança e Adolescente
32	Pastoral da Criança da paróquia Santa Mena	T- Joelia Teles da Silva S- Sheyla Andrea	Proteção Social Básica- Criança e Adolescente
33	Pastoral da Criança da paróquia S. João Batista	T- Cláudia Maria Marcondes S- Gláucia Felix Leite	Proteção Social Básica- Criança e Adolescente
34	Pastoral da Criança da paróquia São Roque	T- Dulcineia Maria S Silva S- Maria Aparecida Teles S. Santos	Proteção Social Básica- Criança e Adolescente
35	Pastoral da Criança da paróquia N.S. Fátima- Tranquilidade	T- Maria dos Prazeres Santos Moreira S- Rita Rocha Sarmento	Proteção Social Básica- Criança e Adolescente
36	Pastoral da Criança da paróquia N.S. Lourdes- Itapegica	T- Neusa Pereira de Andrade S- Jose F. De Oliveira	Proteção Social Básica- Criança e Adolescente
37	Pastoral da Criança da paróquia N. Senhora Aparecida- Jd. Vila Galvão	T- Ana Lucia da Fomeca Santos S- Maria Aparecida Thijsem	Proteção Social Básica- Criança e Adolescente
38	Pastoral da Criança da paróquia Santo Antonio- Gopouva	T- Elisabete P.P. Matos S- Vilma Cepeda Nader	Proteção Social Básica- Criança e Adolescente
39	Pastoral da Criança da paróquia Santo Antonio Maria Claret- Jd. Munhoz	T- Vilma Inês Mesquita Bizzari	Proteção Social Básica- Criança e Adolescente
40	Pastoral da Criança da paróquia N.s. Rosário- Vila Rosália	T- Bravinida Maria Esteves Alvares	Proteção Social Básica- Criança e Adolescente
41	Ovignito Desenvolvimento de Políticas Públicas e Sociais	T- Martha Del Bello S- Rita de Cássia Oliveira Marques	Proteção Social Básica- Criança e Adolescente
42	Centro Espirita Nosso Lar- Casas André Luiz	T- Doroti da Silva Soares Rafael S- Agla G Pereira Barbosa	Proteção Social Especial- PPD
43	Casa de Repouso Akabono	T- Ryuko Saito Takemiya S- Carina Yoshiko Takatorika	Proteção Social Especial- Idoso
44	Centro de Reabilitação Psicossocial em Guarulhos- " Yasunagai Home"	T- Rosa Mioko Takano S- Alfredo Akira Oura	Proteção Social Especial-
45	CRESS- Conselho Regional de Serviço Social- núcleo Guarulhos	T- Erika do Nascimento Pereira S- Eliane Lopes da Silva	Representante- Arra- Profissionais do Serviço Social
46	Congregação das Filhas N.S. Stela Maria- Itapegica	T- Chieko Hemmi Yoza S- Lucélia Pereira dos Santos	Proteção Social Especial - Idoso
47	Caritas Diocesana de Guarulhos	T- Rita de Cássia Alves Bezerra S- Aparecido Gonçalves	Proteção Social Básica- família
48	Congregação das Filhas de N.S. Stela Maria- unidade rua Domingos de Abreu	T- Arailde Lima Fernandes S- Lucélia Pereira dos Santos	Proteção Social Básica- Criança e Adolescente
49	Congregação das Filhas de N.S. Stela Maria- Abrigo Idosos	T- Claudia Platero Fernandes S- Elfrain Soares Santos	Proteção Social Especial- Idoso
50	APUG-UNG	T- Nelson Figueiredo Filho	Proteção Social Básica- Inst. Prom. Social
51	Sociedade Guarulhense de Educação- SOGE	T- Armando Atílio Colacioppo Sobrinho	Proteção social Básica- Inst. Prom. Social
52	Ass. Social Dom Jose Gaspar	T- Takako Nakamura Kiota S- Steley Kiyomi Shinjo Okada	Proteção Social Especial- Idoso
53	Clube de Maes Girassol	T- Elaine Aparecida Godoy de Oliveira S- Fernanda Barros G da Rosa Oliveira	Proteção Social Básica- Inst. Prom. Social
54	IRÉ DE Yá Oranin e Caboclo Sete Flechas	T- Kely Cristina Moreira de Freitas S- Kely Cristina Ribeiro	Proteção Social Básica- Inst. Prom. Social
55	APAE- Guarulhos	T- Geny Maria I. Silva S- Vera Lucia Barceira Bertoni	Proteção Social Especial- PPD
56	Asilo São Vicente de Paulin	T- Sheila Maria da Silva Ibi	Proteção Social Especial- Idoso
57	Lar da Irmã Celeste	T- Antonio Martinho Basso S- Cristiane Maria dos Santos Alvarez	Proteção Social Básica- Am. Comunitária- família
58	Ass. Caritativa da Paróquia Santa Cruz do Taboão	T- Lilian Rose Tavares S- Tatiane Pereira dos Santos	Proteção Social Básica- Inst. Prom. Social

COMUNICADO Nº 02- COMISSÃO ELEITORAL- PROCESSO ELEITORAL REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL BIÊNIO 2007/2008

A Comissão que trata do **Processo Eleitoral** dos membros da Sociedade Civil, do CMAS Biênio 2007/2009, torna público a Primeira relação de candidatos (as) inscritos (as) , conforme Resoluções nºs 253 ,256 e 266 -CMAS. Fica aberto o prazo de pedidos de impugnações de candidatos até às 10hs do dia 08.11.2007 -quinta feira , que deverão ser protocoladas pessoalmente na sede do CMAS- Avenida Esperança, 223- Centro- Guarulhos. SP: -

Nº	Entidade	Nome candidato(a)	Segmento
04	Associação Pelos Direitos da Pessoa Deficiente-ADPD	Firmino Manuel da Silva	Entidade de atendimento para Portadores com Deficiência.
05	Assistência Universal Bom Pastor- Casa Bom Pastor	Elias Cirilo dos Santos	Entidade de atendimento-Infância e Adolescência
06	núcleo batista de Promoção a Família	Marcos José da Silva	Rep. usuários- Atendimento a Criança e Adolescente
07	Associação Guarulhense de Amparo ao Menor- Agam	Sergio Castro Rabello	Entidade de atendimento-Infância e adolescência
09	Associação beneficente MTD	Martilene Pereira de Matos	Rep. Usuários-Atendimento a Criança e Adolescente
11	Associação Caritativa da paróquia N.S.Fátima	Célia Aguiar de Souza Salzedas	Inst.prom. Social
12	Pastoral da Criança da Diocese de Guarulhos	Sonia Cristina da Silva Basotto	Entid. Atendimento- infância e adolescência
20	Centro de assistência Social Prom. Social Nosso Lar	Adriana Pereira de Brito	Rep. Usuários- Inst Atendimento Idoso
41	oxigênio- Desenvolvimento de políticas Públicas e Sociais	Francisco Dias Barbosa	Entidades de Atendimento a infância e adolescência
42	Centro espirita Nosso Lar- Casas André Luiz	Adélia Barbosa Souza	Entidades da área de Portador de deficiência- Atendimento
45	CRESS- Conselho Regional de Serviço Social- núcleo Guarulhos-	Erika Nascimento Pereira	Rep.do Serviço Social
46	Congregação das Filhas de N.S. Stella Maris- Unidade Itapegica	Chicki Heremi Yoza	Rep.do Serviço Social
49	Congregação das Filhas de N.S. Stella Maris- Unidade Abrigo Idosos	Claudia Platner Fernandes	Rep.usuários- Idoso
50	APEC- UNG- Universidade Guarulhos	Nelson Figueiredo Filho	Inst.de Promoção Social
51	SOGE- Sociedade Guarulhense de Educação- FIG	Armando Atilio Colacioppo Sobrinho	Inst. De Promoção Social
53	Clube de Mães Girassol	José Rogério Garcia	Inst. De Promoção Social
55	APAE Guarulhos	Regiane Souza Vieira	Rep.Usuários-Associações de Doentes Crônicos
56	Asilo São Vicente de Paulo	Sheila Maria da Silva Idi	- Rep. Usuários -Associações Comunitárias
57	Lar da Irmã Celeste	Antonio Martinho Rizzo	Rep. Usuários- Associações Comunitárias
58	Associação Caritativa da paróquia Santa Cruz do Taboão	Maria Ameli dos Santos	Inst. De Promoção Social

Comunicado nº 12/07- CMAS

O CMAS- CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARULHOS – em atendimento ao pedido da Comissão Eleitoral que trata do Processo eleitoral para membros da Sociedade Civil - Biênio 2007-2009 , visando garantir a paridade de representação da sociedade civil no CMAS e em atendimento à Lei Municipal nº 5052 de 20.07.1997 , torna público que em caráter excepcional fica PRORROGADO o pedido de inscrição de delegados eleitores e candidatos para o Segmento representantes de usuários de Sindicatos até **09.11.2007- sexta -feira-** na sede do Conselho – Av. Esperança, 223 -no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16hs.

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE GUARULHOS**RESOLUÇÃO 308/07-CMDCA**

O CMDCA-Conselho Municipal de Defesa da Criança e Adolescente de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao que está previsto na Lei Federal 8069/1990-Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Orgânica do Município, nas Leis Municipais 3802/91 e 4341/92 e conforme deliberação tomada em reunião extraordinária de 22.10.07

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os projetos a serem financiados com **recursos municipais** através do **FUMCAD-Fundo Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente**, no exercício de **2008**.

Art. 2º A celebração dos convênios fica condicionada ao disposto na Resolução Conjunta 12/07-CMDCA/CMAS.

Art. 3º As entidades/órgãos que tiveram seus projetos aprovados são:

Nº	Instituições	Nome do Projeto	Número Atendidos	Valor Anual
01	ACM-Assoc. Cristã de Moços de S.P.- Guarulhos	Crescendo para Futuro	120	112.200,00
02	AGAM-Assoc. Guarulhense de Amparo ao Menor	Driblando o Risco	090	91.800,00
03	ASBRAD	Gaia	220	372.000,00
04	Associação Beneficente "MTD"	MTD	170	173.400,00
05	Assoc. Caritativa da Paróquia N.Sra Fatima	Pequeno Cidadão	120	122.400,00
06	Assoc. de Amparo ao Próximo "Paz e Amor"	Responsabilidade e Cidadania	025	25.500,00
07	Assoc. Caritativa da Paróquia Sta Cruz Taboão	Janela do Futuro	080	81.600,00
08	Assoc. Cultural e Comunitária Jd. Santa Emília	Caminhar	080	81.600,00
09	Associação SOS São Geraldo	Projeto VIDA	050	51.000,00
10	Associação Comunitária Santa Rita	Arte e Vida	072	73.440,00
11	Assoc. Sementes do Amanhã	Mundo Melhor	080	81.600,00
12	ADPD - Assoc.pelos Direitos da Pessoa Deficiente	Aquarela	050	51.000,00
13	Casa Amor ao Próximo	Criança um Futuro em Construção	025	90.000,00
14	Caritas Paroquial São José	Criança do Futuro	070	71.400,00
15	Centro Social Brasil Vivo	Construindo um Futuro Melhor	350	357.000,00
16	Congregação das Filhas de N.Sra Stella Maris	Educação Continuada	075	76.500,00
17	Clube Mães Girassol	Caminheiro	040	40.800,00
18	DAS - SAS	Casas Abrigo	030	108.000,00
19	Instituto de Promoção Social "Água e Vida"	Cantinho Feliz	150	153.000,00
20	Instituição Allan Kardec	Expressão	100	102.000,00
21	Instituto DIET	Novo Rumo (PSC)	100	102.000,00
22	Instituto Criança Cidadã	Circo Escola Cidade Serodio	300	306.000,00
23	Inst de Assist.Social "Raio de Luz"	Pinóquio	050	51.000,00
24	Lar Irmã Celeste	Ser Criança	120	122.400,00
25	Lar Escola Recanto Cristão	Cidadania	060	56.100,00
26	NEMC/NATASHA	Jovem Aprendiz	090	91.800,00
27	Núcleo Batista	Projeto BAVINI	240	228.953,00
28	Projeto Meninos e Meninas de Rua	Projeto Meninos de Rua	320	610.000,00
29	Obra Social Nossa Sra de Lourdes	Olhando para Futuro	050	51.000,00
TOTAL			3.327	3.935.493,00

Art. 3º A liberação de recursos está condicionada a aprovação da Lei Orçamentária da PMG/2008 e ao resultado da Campanha de arrecadação para o FUMCAD.

Art. 4º Fica a Divisão Administrativa de Gestão de FUNDOS autorizada a tomar as medidas administrativas para execução do referido Plano de Trabalho.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: Edmilson Souza Santos

PORTARIA Nº 027/2006 - SC

O Secretário de Cultura, **EDMILSON SOUZA SANTOS**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade ao memo nº244/07- SC 01.04,

RESOLVE:**Resultado do ENDA/2007****PRÊMIO GUARULHOS CULTURAL** (conforme Lei nº 6.131 de 11 de maio de 2006)

Grupo	Espectáculo	Representante
Cia de Dança Studio M	O CARTEIRO	Mônica Miyoko Hatimine, RG nº 26.892.051-5
Cia de Dança Edson Santos	VIVENDO VINÍCIUS	Edson dos Santos, RG nº 16.751.169-5
Cia 3 + 1	TPM	Ana Lúcia Victorasso Gouveia, RG.: 27.154.223-8

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS**EDITAL Nº 074/2007-JRF**

Ana Sandra Moreira Viana, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **08/11/2007**, as 17h30min, nas instalações do prédio situado na Av. Mal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1449, Vila Augusta, o debate e o julgamento dos processos abaixo: Processo nº: 25153/2002- PAT
Requerente: SOLANGE FARAH
Assunto: PROVIDÊNCIAS (QUANDO A REDUÇÃO DE IPTU DA LEI 4859/96)
Relator: Joel Rodrigues dos Santos
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
Processo nº: 11891/2006- PAT
Requerente: PLURAL ASSOCIAÇÃO PARA PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO EM QUALIDADE
Assunto: RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA
Relator: Humberto Renesto Barbosa
Processo nº: 27829/2006- PAT
Requerente: NILNELLA TRAINING IDIOMAS LTDA
Assunto: NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 31790 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Relator: Elias Rodrigues dos Santos
Processo nº: 27830/2006- PAT
Requerente: NILNELLA TRAINING IDIOMAS LTDA.
Assunto: NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - 31791 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Relator: Elias Rodrigues dos Santos
Processo nº: 46748/2006- PAT
Requerente: CONSTRUTORA ENGENMAIA SA
Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA - REF RECIBO 2006.066.2083712
Relator: Flavio Renato Oliveira
Processo nº: 47798/2006- PAT
Requerente: ISABEL RODRIGUES NOVAIS
Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 35392 - CANCELAMENTO
Relator: Francelu Gomes Villela
Processo nº: 49277/2006- PAT
Requerente: MARCELO RACHID CIUCCIO
Assunto: AUTO DE MULTA 36385 - CANCELAMENTO
Relator: Rosângela dos Santos Cintra Pinheiro
Processo nº: 2371/2007- PAT
Requerente: ROSELI FAZZA PEDROSO
Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL - REFERENTE EXERCÍCIO 2007
Relator: Jairo de Paula Dias
Processo nº: 30924/2007- PAT
Requerente: BELTRAN ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES SC LTDA
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL -305010 - CANCELAMENTO
Relator: Jairo de Paula Dias
Facultar-se-á ao Contribuinte ou seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

EDITAL Nº 075/2007-JRF

Ana Sandra Moreira Viana, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições

que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **14/11/2007**, as 17h30min, nas instalações do prédio situado na Av. Mal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1449, Vila Augusta, o debate e o julgamento dos processos abaixo: Processo nº: 25153/2002- PAT
Requerente: SOLANGE FARAH
Assunto: PROVIDÊNCIAS (QUANDO A REDUÇÃO DE IPTU DA LEI 4859/96)
Relator: Joel Rodrigues dos Santos
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
Processo nº: 11891/2006- PAT
Requerente: PLURAL ASSOCIAÇÃO PARA PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO EM QUALIDADE
Assunto: RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA
Relator: Humberto Renesto Barbosa
Processo nº: 27829/2006- PAT
Requerente: NILNELLA TRAINING IDIOMAS LTDA
Assunto: NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 31790 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Relator: Elias Rodrigues dos Santos
Processo nº: 27830/2006- PAT
Requerente: NILNELLA TRAINING IDIOMAS LTDA.
Assunto: NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - 31791 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Relator: Elias Rodrigues dos Santos
Processo nº: 46748/2006- PAT
Requerente: CONSTRUTORA ENGENMAIA SA
Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA - REF RECIBO 2006.066.2083712
Relator: Flavio Renato Oliveira
Processo nº: 47798/2006- PAT
Requerente: ISABEL RODRIGUES NOVAIS
Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 35392 - CANCELAMENTO
Relator: Francelu Gomes Villela
Processo nº: 49277/2006- PAT
Requerente: MARCELO RACHID CIUCCIO
Assunto: AUTO DE MULTA 36385 - CANCELAMENTO
Relator: Rosângela dos Santos Cintra Pinheiro
Processo nº: 2371/2007- PAT
Requerente: ROSELI FAZZA PEDROSO
Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL - REFERENTE EXERCÍCIO 2007
Relator: Jairo de Paula Dias
Processo nº: 30924/2007- PAT
Requerente: BELTRAN ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES SC LTDA
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL -305010 - CANCELAMENTO
Relator: Jairo de Paula Dias
Facultar-se-á ao Contribuinte ou seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

E para constar, eu (**HEDY MASELLI CABRERA DE ALMEIDA**), Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

AGORA GUARULHOS TEM

17 PONTOS de CULTURA

A MAIOR REDE DO BRASIL POR TODA A CIDADE



São 17 Pontos de Cultura para estimular e explorar os mais diferentes meios de linguagem, integrando comunidades e promovendo inclusão cultural, digital e cidadania. Veja os endereços:

»PONTO DE CULTURA JD. AERÓDROMO/LAVRAS

Rua Aeróbromo, 1 Jd. Aeródromo/Lavras

»Telefones: 6469-6586

»PONTO DE CULTURA PQ. CONTINENTAL

Rua Paulo Faria, 39 B Pq. Continental II

»Telefones: 6456-5736

»PONTO DE CULTURA PONTE ALTA

Av. José Rangel Filho, 375 Ponte Alta

»Telefones: 6458-6345

»PONTO DE CULTURA CABUÇU

Rua Um, n. 2 Jd. Sigarra Bueno/Cabuçu

»Telefones: 6465-3630

»PONTO DE CULTURA JD. SANTA EMÍLIA/TABOÃO

Av. Martins Junior, 1.289 Jd. Santa Emília/Taboão

»Telefones: 6492-2534

»PONTO DE CULTURA JD. SÃO JOÃO/LENZE

Rua São Bento do Trair, 1.100 Jd. São João/Lenze

»Telefones: 6469-9185

»PONTO DE CULTURA JD. CUMBICA

Av. Atalaia do Norte, 308 Jd. Cumbica

»Telefones: 6482-5144

»PONTO DE CULTURA VILA AUGUSTA

Rua Santa Isabel, 630 Vila Augusta

»Telefones: 6422-7371

»PONTO DE CULTURA JD. ROSA DE FRANÇA

Rua Tocantins, 16 Jd. Rosa de França

»Telefones: 6453-4151

»PONTO DE CULTURA JD. ANGÉLICA I

Rua Rissa Ângela Borato Magalhães, 113 Jd. Angélica

»Telefones: 6496-4710

»PONTO DE CULTURA JD. JOVAIA/COCAIA

Av. Brig. Faria Lima, 1533 Jd. Jovaiá/Cocaia

»Telefones: 6492-1718

»PONTO DE CULTURA PQ. DAS NAÇÕES/JUREMA

Rua Tasso Fragoso, 20 Pq. das Nações/Jurema

»Telefones: 6496-2682

»PONTO DE CULTURA JD. URUPURU

Estrada Vilha de São Miguel, 364/392 Jd. Urupuru

»Telefones: 6475-2064

»PONTO DE CULTURA CIDADE JARDIM CUMBICA

Av. João Veloso da Silva, 1.151 Cidade Jd. Cumbica

»Telefones: 6446-3595

»PONTO DE CULTURA VILA SÃO RAFAEL

Rua Domingos de Azevedo, 4 Vila São Rafael

»Telefones: 6422-3580

»PONTO DE CULTURA PIMENTAS

Estrada da Orla, 27 C Jd. Paulista/Pimentas

DEIXE SEU ENTULHO NOS PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA

PEV

Você pode entregar até cinco carrinhos de mão de entulho nos PEVs. Eles também estão preparados para receber seu lixo reciclável.

Cabrália

R. Cabrália, s/n
Jd. Bela Vista

Paraventi

R. Apolônia Vieira de Jesus, 91 em frente à Ciesp

Macedo

R. Estilac Leal, 26
em frente a Pré-Escola

Gopoúva

R. Nadir, 34 com
r. Guarulhos

Jd. Fortaleza

R. Medeia E. Marian s/n
após Posto de Saúde

VI. Barros

R. Guilherme L. dos Santos s/n
(reservatório Saae)

VI. Galvão

R. Ipiranga, 543
ao lado do rio Cabuçu

Pq. Mikail

R. Justiniano S. Dos Santos
altura do nº 391

Inocoop

Av. Um
Esquina com r. Jardel Filho

Ponte Grande

Al. Josefina L. Zamataro
com Av. Caetano Zamataro

Pq. Continental

Av. C s/n com
r. Osimar Vargas Batista

Santos Dumont

Estrada do Saboó, s/n
altura do nº 580

Torres Tibagy

R. Corumbaíba, 335
próximo a av. Júlio Prestes



de segunda a sexta,
das 8h45 às 16h30,
e aos sábados,
das 9h às 16h15

Informações:
6475-7860



IPREF

PORTARIA Nº 088/2007-IPFPMG

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o que dispõe o artigo 40, III, letra "c" da Constituição Federal em sua redação original, c.c. o artigo 162 da Lei Municipal n.º 1.429/1968; Considerando os termos do Decreto n.º 23.233/05, e o que consta do processo administrativo n.º 937/2007, em cumprimento à ordem judicial nos autos do Mandado de Segurança sob n.º 1090/2003 da 5ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos.

APOSENTA:

Servidor (a): OSVALDO CARPINTEIRO(código 765-70); **Cargo:** Encarregado de Setor, lotado na SO- Depto. De Obras de Adm. Direta e Manutenção - SO3 - PMG; **Proventos:** Proporcionalis ao padrão de seu cargo, correspondente 30/35 avos.

Guarulhos, 05 de novembro de 2007.

FERNANDO RODRIGUES DA SILVA
Presidente do IPFPMG

Portaria nº 089/2007 - IPFPMG

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe é facultado pelo item VII, artigo 11 da Lei nº 6.056, de 24 de fevereiro de 2005:

S U S T A, a contar de 01 de novembro de 2007, os efeitos da Portaria nº 038/2005-IPFPMG de 11.05.2005, que designou a servidora **GISLENE SANCHES HIPÓLITO TSURUDA**, Agente de Administração G, para ocupar, em comissão, o cargo de Encarregado de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31.

Guarulhos, 05 de novembro de 2007.

Fernando Rodrigues da Silva
Presidente do IPFPMG

PORTARIA Nº 090/2007-IPFPMG

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe é facultado pelo item VII, artigo 11 da Lei nº 6.056, de 24 de fevereiro de 2005;

D E S I G N A, a contar de 01 de novembro de 2007, a servidora **TOMOKO ROSA NONAKA**, Agente de Administração G, para ocupar, em comissão, o cargo de Encarregado de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31, ficando-lhe assegurada a gratificação de 10% previsto no artigo 22, item IV da Lei Municipal nº 4288/93, em vaga decorrente da sustação da designação de **GISLENE SANCHES HIPÓLITO TSURUDA**, conforme Portaria nº 89/2007-IPFPMG.

Guarulhos, 05 de novembro de 2007.

Fernando Rodrigues da Silva
Presidente do IPFPMG

CAMARA MUNICIPAL

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor Paulo Carvalho, em cumprimento ao disposto no artigo 270 do Regimento Interno, faz a seguinte publicação:

PROJETO DE LEI Nº 279/07

ESTABELECE A GRATUIDADE DAS AÇÕES E DOS SERVIÇOS DE SAÚDE EXECUTADOS E DESENVOLVIDOS PELAS INSTITUIÇÕES E PELOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS COMO PARTE INTEGRANTE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

Art. 1º As ações e os serviços de saúde executados e desenvolvidos pelas instituições e pelos órgãos públicos municipais, como parte integrante do Sistema Único de Saúde, regem-se pelo princípio da gratuidade dos serviços prestados, vedada a cobrança de despesas ou taxas sob qualquer título.

Art. 2º Compete ao Sistema Único de Saúde, nos termos da lei, além de outras atribuições, a identificação e o controle dos fatores determinantes e condicionantes da saúde individual e coletiva, mediante ações de vigilância sanitária.

Art. 3º Em razão do disposto nos artigos 1º e 2º desta Lei, independem de recolhimento de taxas, junto ao órgão de vigilância sanitária municipal, quaisquer solicitações que visem à obtenção de:

I - alvará sanitário para o funcionamento de estabelecimentos, de equipamentos ou para o exercício de atividades permanentes, temporárias ou eventuais de interesse à saúde;

II - revalidação do alvará sanitário;

III - cadastro;

IV - certificado de vistoria de veículos;

V - avaliação físico-funcional de projetos de edificações de estabelecimentos de interesse à saúde; e

VI - quaisquer outros serviços específicos do órgão municipal de vistoria sanitária não mencionadas nos incisos anteriores.

§ 1º A gratuidade das ações e serviços de saúde não isenta o estabelecimento ou atividade da taxa de expediente de trâmite de documentos junto à Prefeitura Municipal, nem de outras taxas previstas na legislação tributária do município.

§ 2º A gratuidade das ações e dos serviços de saúde não desobriga o estabelecimento ou atividade de requerer, em tempo hábil, toda e qualquer documentação inerente ao seu funcionamento, nem afasta a aplicação das penalidades previstas na legislação sanitária.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial as letras "e" e "f" do item 1 da Tabela IX anexa à Lei nº 2.210, de 27 de dezembro de 1977, introduzidas pela Lei nº 3.565, de 21 de dezembro de 1989, e alteradas pela Lei nº 5.215, de 30 de outubro de 1998.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, outubro de 2007.

ELÓI PIETÁ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15467

Considerando que, a Lei nº 6287 de 11 de outubro de 2007, que dispõe sobre "Determina ao Executivo Municipal a suspensão da emissão de licença de instalação e funcionamento para postos de gasolina, no âmbito do Município de Guarulhos, pelas razões e pelo prazo que especifica e dá outras providências", de autoria dos Vereadores PAULO CARVALHO e GILBERTO PENIDO, foi publicada no Diário Oficial do Município em 19 de outubro de 2007 e encontra-se em vigor;

Considerando que, o art. 2º de referida Lei, fixa o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após sua publicação, para constituição de um Grupo de Trabalho composto por Vereadores com assento nesta Casa de Leis;

Considerando que, no decorrer dos trabalhos da 67ª Sessão Ordinária realizada no dia 30 de outubro, o Senhor Presidente informou os nomes dos representantes partidários que integrarão o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração de estudos relativos às novas diretrizes a serem observadas para funcionamento de postos de gasolina na cidade Guarulhos;

Isto posto,

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PAULO CARVALHO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 2º da Lei nº 6287/07, NOMEIA os Vereadores: GILBERTO PENIDO(PR), GERALDO CELESTINO(PSDB), ADRIANA(PMDB), EDSON ANTONIO ALBERTON(PVOL), LUIZA CORDEIRO(PC do B), UNALDO SANTOS(PSB), DR. JOSÉ CARLOS MARUOKA(PRP), EDSON DAVID(PDT), EDMILSON AMERICANO(PHS), GILENO(PSL), ALAN NETO(PSC), MARCELO ALBUQUERQUE(PRB), DR. RICARDO RUI(PPS), TONINHO MAGALHÃES FILHO(PTC), SILVANA MESQUITA(PV), NANDO MENEZES(PP) e ALENCAR(PT), para, sob a Presidência do primeiro e Relatoria do último, comporem o GRUPO DE TRABALHO que deverá proceder estudos relativos às novas diretrizes a serem observadas para funcionamento dos postos de gasolina, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias. DESIGNA, ainda, a Senhora ROSEMEIRE APARECIDA DOM PEDRO MARTUCELLI, Oficial Legislativo IV, para secretariar as atividades de referido Grupo de Trabalho.

C U M P R A - S E.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 30 de outubro de 2007.

PAULO CARVALHO

- Presidente -

VADINHO MOREIRA

- 1º Secretário -

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos trinta dias do mês de outubro, do ano de dois mil e sete.

JOSIANNE PIO DE MAGALHÃES DEBONI

- Diretora de Plenário -

Processo Administrativo nº 1.136/07 de 29/05/07

Termo de Reti-Ratificação e Prorrogação do Contrato nº 006/04 de 18/06/04 - Contratado - BANCO ABN AMRO REAL S/A - Objeto: Prestação de serviços bancários para processamento da folha de pagamento e de funcionários ativos da Câmara Municipal de Guarulhos - ASSUNTO ADITADO: O presente termo tem por objeto reti-ratificar as cláusulas e prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 006/04 de 18/06/04, da seguinte forma: 3.1 - redução do número de caixas eletrônicos e substituição por terminal; 3.2 - extensão da linha de crédito pessoal a todos funcionários; 4. - prorrogação do prazo de vigência por doze meses até 17/06/2010; 5 - com os termos do presente ajuste declaram as partes estar mantido o equilíbrio econômico-financeiro previsto na contratação original; 6 - Ficam ratificadas e mantidas todas as demais cláusulas e condições do instrumento primitivo.

Guarulhos, 8 de outubro de 2007.

PAULO CARVALHO

Presidente

SAAE

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 10. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 5º. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

CREADOR: AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/006115.

OBJETO: Prestação de serviços de publicidade e marketing. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.642,46 (três mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O serviço de publicidade institucional tem por objetivo informar a comunidade sobre as obras e serviços disponíveis, além de prestar contas à população sobre como e onde são empregados os recursos públicos geridos pela autarquia.

CREADOR: CONAUT CONTROLES AUTOMÁTICOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/004319.

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva, corretiva e/ou de calibração em medidores magnéticos de vazão. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.424,06 (cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/11/2007.

JUSTIFICATIVA: Os serviços serão aplicados na manutenção do sistema de abastecimento de água.

CREADOR: IANNONI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005108.

OBJETO: Locação de salas. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 845,00 (oitocentos e quarenta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/11/2007.

JUSTIFICATIVA: Realização de reuniões para o desenvolvimento de atividades da autarquia.

CREADOR: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A

- TELESIP

CONTRATO/PROCESSO: 2007/001270.

OBJETO: Serviço telefônico comutado - STFC entre as unidades da autarquia e a rede pública de telefonia. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 41.117,91 (quarenta e um

mil, cento e dezessete reais e noventa e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/11/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta deste serviço ocasionará grandes transtornos para o SAAE e aos municípios, uma vez que não seria possível qualquer comunicação por telefone.

CREADOR: CONEMAX COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/001726 - 2007/004354.

OBJETO: Aquisição de luvas de ferro fundido conforme especificado no anexo I do Edital regulador, Extremidade de ferro fundido dúctil com ponta para junta elétrica. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.039,36 (três mil e trinta e nove reais e trinta e seis centavos),

R\$ 3.112,13 (três mil, cento e doze reais e treze centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O material será utilizado pelas equipes de ligação de água e esgoto dos Departamentos de Obras e de Manutenção da autarquia.

CREADOR: CONSTRUTAMI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/002644.

OBJETO: Execução de serviços de extensão de rede de distribuição de água e ligações domiciliares em diversas localidades no município de Guarulhos. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 27.029,80 (vinte e sete mil e vinte e nove reais e oitenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/11/2007.

JUSTIFICATIVA: Os serviços serão aplicados na extensão de rede de água para atendimento aos municípios.

CREADOR: EQUIPE FREIOS GUARULHOS LTDA - EPP.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005190.

OBJETO: Remanufaturamento de componentes para freios veiculares.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/11/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREADOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/006113.

OBJETO: Publicação de atos oficiais.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.011,27 (um mil e onze reais e vinte e sete centavos),

R\$ 700,11 (setecentos reais e onze centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/11/2007 - 08/11/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CREADOR: IRACEMA CSEKOSKI ELESBÃO ME

CONTRATO/PROCESSO: 2007/004958.

OBJETO: Recondicionamento de cilindro hidráulico da plataforma.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/11/2007.

JUSTIFICATIVA: Os serviços serão aplicados na manutenção da plataforma da viatura ST 374 (reboque).

CREADOR: MAFERSOL GASES E SOLDAS LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005134.

OBJETO: Locação e recarga de cilindros de oxigênio e acetileno.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/11/2007.

JUSTIFICATIVA: Para dar andamento nos serviços de manutenção das viaturas da autarquia.

CREADOR: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/004412.

OBJETO: Fornecimento de combustíveis e serviços de manutenção e assistência técnica.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 47.586,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e oitenta e seis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/11/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREADOR: TIETE VEICULOS LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2007/000118.

OBJETO: Revisão de veículos pesados da linha VW em garantia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 95,00 (noventa e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/11/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREADOR: CARRETEX COMERCIAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2007/004954.

OBJETO: Aquisição de retalhos de malha costurada.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/11/2007.

JUSTIFICATIVA: Material necessário para limpeza e higienização das dependências da autarquia.

CREADOR: COMERCIAL GRAULAB LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2007/003357.

OBJETO: Aquisição de diversos materiais de laboratório.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 476,00 (quatrocentos e setenta e seis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na certificação da qualidade do abastecimento de água.

CREADOR: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATO/PROCESSO: 2007/004399.

OBJETO: Fornecimento de certificação de calibração de bancada de hidrômetros - bancos 1 e 3.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.214,00 (três mil, duzentos e quatorze reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/11/2007.

JUSTIFICATIVA: Necessário a certificação das bancadas, para continuidade dos serviços de aferição de hidrômetros.

CREADOR: MARQUES ABREU GRÁFICA LTDA. ME

CONTRATO/PROCESSO: 2007/005127.

OBJETO: Aquisição de materiais de escritório.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.012,00 (quatro mil e doze reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/11/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do material afetará o desenvolvimento das atividades administrativas da autarquia.

CREADOR: POLY EASY COMÉRCIAL LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/003264.

OBJETO: Aquisição de adaptador, kit cavalete, colar de tomada, registro broca tubo pead e união em polipropileno.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 10.530,00 (dez mil, quinhentos e trinta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O material será utilizado pelas equipes de ligação de água e esgoto dos Departamentos de Obras

e de Manutenção da autarquia.

CREADOR: SIXPEL INFORMÁTICA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/004962.

OBJETO: Aquisição de mídia ótica virgem gravável (CDR-W).

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 293,00 (duzentos e noventa e três reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/11/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do material afetará o desenvolvimento das atividades administrativas da autarquia.

Guarulhos, 06 de novembro de 2007.

JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES
SUPERINTENDENTE

ERRATA

Informamos que no comunicado de pagamento publicado em 01/11/2007 não constou o pagamento ao (s) credor (es) abaixo relacionado (s):

CREADOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

CONTRATO/PROCESSO: 2001/002089.

OBJETO: Prestação dos serviços de recebimento ou coleta, transporte e entrega domiciliária, nos locais onde a mesma exista e seja possível, em âmbito nacional, de objetos de correspondência emitidos pela Contratante.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.597,56 (oito mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/11/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço afetará o desenvolvimento das atividades administrativas da autarquia.

Guarulhos, 06 de novembro de 2007.

JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES

SUPERINTENDENTE

LICITAÇÕES ABERTAS (PREGÃO PRESENCIAL):

- Nº 073/07 - PA 5188/07 - Contr. empr. p/ fornec. parc. de pão francês e leite especial pasteurizado p/ exerc./2008.

- ABERTURA: 26/11/2007 às 10hs (*);

- Nº 074/07 - PA 4928/07 - Contr. empr. espec. p/ fornec. parc. de concreto usinado p/ exerc./2008. - ABERTURA: 26/11/07 às 15hs (*).

(*)- Aq. do edital: apresentação de disquete ou no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br

relevante interesse público.

CREDOR: **COMERCIAL DE PEÇAS AQUINOS LTDA EPP**
COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 10.898,80 (dez mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/10/2007 e 04-05/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando grandes problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **COMPANHIA ULTRAGAZ S A**
PROCESSO: 332/2007

OBJETO: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP).
VALOR: R\$ 974,46 (novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de gás que é necessário para o preparo das refeições de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **HUMANIST SISTEMAS LTDA**
PROCESSO: 103/2007

OBJETO: Manutenção dos módulos Folha de Pagamento e Benefícios do software RH Máster Manager.

VALOR: R\$ 1.312,02 (um mil, trezentos e doze reais e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviço, ocasionando grandes transtornos em nossa rotina administrativa e prejudicando a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **IMPrensa OFICIAL DO ESTADO S A IMESP**
PROCESSO: 489/2002

OBJETO: Serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse.

VALOR: R\$ 1.034,27 (um mil e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a publicação dos editais contrariando a legislação em vigor que torna obrigatório sua divulgação.

CREDOR: **J.ARNALDO DOS SANTOS-ME**
COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de imóveis.

VALOR: R\$ 1.638,00 (um mil, seiscentos e trinta e oito reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando grandes problemas aos nossos imóveis que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **J.M. MOREIRA COMERCIAL LTDA EPP**
COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de materiais diversos.

VALOR: R\$ 691,00 (seiscentos e noventa e um reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/10/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de diversos materiais que são necessários para a realização de obras e serviços de relevante

interesse público.

CREDOR: **JOLUMA COMERCIAL ELETRICA E HIDRAULICA LTDA**
COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos.

VALOR: R\$ 1.490,00 (um mil, quatrocentos e noventa reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de lâmpadas que serão utilizadas nas manutenções de obras municipais que são de relevante interesse público.

CREDOR: **MAC DO BRASIL COMERCIAL LTDA**
PROCESSO: 264/2006

OBJETO: Fornecimento parcelado de uniformes.

VALOR: R\$ 1.955,20 (um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/10/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de uniformes aos nossos funcionários, causando-lhes grandes transtornos na realização de seus serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **MAC DO BRASIL COMERCIAL LTDA**
PROCESSO: 493/2007

OBJETO: Fornecimento de capas de chuva.

VALOR: R\$ 636,00 (seiscentos e trinta e seis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/10/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de uniformes aos nossos funcionários, prejudicando a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **PALUG INOX COMERCIAL LTDA ME**
COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de materiais de acabamento.

VALOR: R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais de acabamento que são necessários para a UBS da Vila Galvão que realiza serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **PEAN HIDRAULICA LTDA-ME**
COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 1.164,00 (um mil, cento e sessenta e quatro reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando grandes problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **SÃO JOSÉ TECNO DIESEL LTDA. - EPP**
COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de veículos.

VALOR: R\$ 1.693,00 (um mil, seiscentos e noventa e três reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando grandes problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.**
PROCESSO: 517/2007

OBJETO: Fornecimento de vales transportes.

VALOR: R\$ 583,70 (quinhentos e oitenta e três reais e setenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de vales transportes aos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA**
COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de veículos.

VALOR: R\$ 2.465,00 (dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando grandes problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **TRACONTER TRANSPORTE CONSTRUCAO TERRAPLANAGEM LTDA**
PROCESSO: 264/2004

OBJETO: Execução de obras de galerias para captação de águas pluviais, guias, sarjetas e pavimentação asfáltica.

VALOR: R\$ 23.958,56 (vinte e três mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/08/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução de diversas obras de relevante interesse público.

CREDOR: **VIPART INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**
COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 3.408,12 (três mil, quatrocentos e oito reais e doze centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/11/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando grandes problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

Guarulhos (SP), 06 de novembro de 2007

CARLOS CHNAIDERMAN

Diretor Presidente

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 565/2007, torna público a homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2007**, que trata da aquisição de papel sulfite A-4., e **ADJUDICAÇÃO** do objeto à favor da empresa **Laps'pel Comercio de Papeis e Informática Ltda.**

TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 375/2005 - Termo Aditivo nº 003 ao contrato nº 098/2005 - **Contratada:** Van Rent a Car Comércio e Locação de Veículos Ltda. **Objeto:** contratação de empresa para locação de utilitários com

capacidade mínima de 14 (quatorze) passageiros.

Finalidade deste termo: Fica renovado o contrato por mais 12 (doze) meses - **assinado em:** 29/10/07.

Guarulhos, 05 de novembro de 2007.

JULIANA APARECIDA PEPATO

Sup. Compras e Licitações

EDITAL PRÉ-OBRA Nº 010/2007.

PLANO COMUNITÁRIO DE MELHORAMENTOS

Atendendo às disposições da Lei Municipal nº 2.316/79 convoca-se os proprietários lindeiros para, no prazo de oito dias, darem atendimento ao disposto no parágrafo 2º do artigo 7º da Lei supra mencionada, examinando o projeto da obra de **guias, sarjetas e pavimentação**, que se encontra a disposição à Avenida Arminda de Lima, nº 788, Vila Progresso, cujas condições, que são parte integrantes dos contratos dos aderentes, são as seguintes: 1- ÁREA BENEFICIADA E CUSTO DAS OBRAS (incluídas as despesas administrativas)

RUA MÁRIO ROMEU DE LUCCA (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AVENIDA JOSÉ RANGEL FILHO E RUA MÁRIO LUIZ MACCA) - PONTE ALTA - BONSUCESSO - R\$ 25.580,00 (PAVIMENTAÇÃO).

RUA JOSÉ MOREIRA PINTO (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA JOSÉ RANGEL FILHO E A RUA MÁRIO LUIZ MACCA) - PONTE ALTA - BONSUCESSO - R\$ 14.892,00 (PAVIMENTAÇÃO).

RUA MÁRIO LUIZ MACCA - TRECHO II (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA EDMAR BRESSAN E A RUA ARTHUR VICTOR BRENNEISEN) - PONTE ALTA - BONSUCESSO - R\$ 261.720,00 (PAVIMENTAÇÃO).

RUA MÁRIO LUIZ MACCA - TRECHO I (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA EDMAR BRESSAN E A SOLEIRA DO IMÓVEL Nº 126-B) - PONTE ALTA - BONSUCESSO - R\$ 28.975,66 (GUIAS, SARGETAS E PAVIMENTAÇÃO).

RUA SEBASTIÃO VIEIRA (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AVENIDA JOSÉ RANGEL FILHO E A RUA MÁRIO LUIZ MACCA) - PONTE ALTA - BONSUCESSO - R\$ 14.958,80 (PAVIMENTAÇÃO).

RUA RUBENS TABORDA - TRECHO I (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA EDMAR BRESSAN E A SOLEIRA DO IMÓVEL Nº 29) - PONTE ALTA - BONSUCESSO - R\$ 16.992,53 (GUIAS, SARGETAS E PAVIMENTAÇÃO).

RUA RUBENS TABORDA - TRECHO II (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA EDMAR BRESSAN E A RUA MÁRIO LUIZ MACCA) - PONTE ALTA - BONSUCESSO - R\$ 197.880,00 (PAVIMENTAÇÃO).

RUA EDMAR BRESSAN (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AVENIDA JOSÉ RANGEL FILHO E RUA ARTHUR VICTOR BRENNEISEN) - PONTE ALTA - BONSUCESSO - R\$ 57.915,20 (PAVIMENTAÇÃO).

Guarulhos, 05 de novembro de 2007.

CARLOS CHNAIDERMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Farmácia Popular de Guarulhos



Genéricos com descontos de 50% a 90%

A Farmácia Popular fica na Rua João Gonçalves, 280 – Centro, próximo à Praça do Rosário. Funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, e aos sábados, das 8h às 12h. É preciso apresentar receita médica, com o nome genérico do medicamento. O atendimento ao consumidor é feito pelo telefone 0800611997

A lista completa dos remédios encontrados na Farmácia Popular está no site: www.saude.gov.br/farmaciapopular





O atendimento ao cidadão guarulhense ganhou dignidade, respeito e agilidade. Pelas oito unidades do *Fácil* já passaram mais de 1,5 milhão de pessoas.

CONFIRA A AGÊNCIA DO FÁCIL MAIS PRÓXIMA DE SUA CASA:

- :: BOM CLIMA: Av. Bom Clima, 49
- :: PRESIDENTE DUTRA: Av. Papa João Paulo I, 3.897
- :: TABOÃO: Av. Silvestre Pires de Freitas, 273
- :: SÃO JOÃO: Estrada de Nazaré, 2.650
- :: CUMBICA: Av. Santos Dumont, 471
- :: PARQUE JUREMA: Av. Jurema, 708
- :: VILA GALVÃO: Rua Caixa D'água, 14
- :: CENTRO: Atendimento exclusivo SAAE
Rua Luiz Faccini, 597



**Prefeitura de
Guarulhos**
www.guarulhos.sp.gov.br

Endereços e telefones de atendimento ao público



Endereço Eletrônico da Prefeitura  www.guarulhos.sp.gov.br

PABX - Prefeitura 6475-8600/6475-8601

Centrais de Atendimento do



Bom Clima – Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima
Presidente Dutra – Av. Papa João Paulo I, 3.897– Jd. Presidente Dutra
São João – Estrada de Nazaré, 2.650 - Jardim São João
Parque Jurema – Avenida Jurema, 708 - Parque Jurema
Taboão – Avenida Silvestre Pires de Freitas, 273 - Taboão
Cumbica – Avenida Santos Dumont, 471 - Cumbica
Vila Galvão – Rua Caixa D'Água, 14 - Vila Galvão

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central - Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	64758600
São João - Avenida Coqueiral, 100	6466-6963 e 6466-6970
Pimentas - Estrada do Caminho Velho, 333	6486-5292 - 6484-2813
Vila Galvão - Praça Cicero Miranda (ao lado do Lago dos Patos)	6451-8889 e 6497-2129
Cumbica - Avenida Mazacão, 194 - Cidade Jardim Cumbica	6482-1803 – 6482-1667

Secretarias

Fundo Social de Solidariedade Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva	6472-5177 e 6472-5178	Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, nº 1.191–Vila Fátima	PABX:2088.5600 PAR: 2088.5631/5632
Coord. da Mulher e da Igualdade Racial (CMIR) R. Francisco A. de Miranda, 65 - Centro - Guarulhos - SP	6468-3569	Secretaria de Meio Ambiente Rua Antonio Vita, 09 - Cidade Maia	6475-1348
Defesa Civil - Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1403 - Vila Augusta	199 – 6424-4448 e 6424-4450	Secretaria de Obras e Serviços Públicos - Rua Atilio Trevisan, 142 - Jardim Santa Francisca	6475-9900
Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1041 - Vila Augusta	6423-7400	Secretaria de Relações do Trabalho Rua Antonio Iervolino, 225 - Vila Augusta	6475-9700
Secretaria de Assuntos Jurídicos Avenida Timóteo Penteado, 1.474 - Vila Progresso	6453-6800	Secretaria de Transporte e Trânsito Avenida Gilberto Dini, 41 - Bom Clima	6475-6999
Procon - (Sede) Rua Condessa Amália, 23 - Picanço	6468-0008 e 6443-4311	Secretaria de Saúde Rua Íris, 300 - Jardim Tranquilidade	6472-5000
Secretaria de Assuntos Legislativos Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima	6475-8614	Unidade da Secretaria de Saúde Regional I - Rua Gilberto Dini, 558	6443-4295
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Avenida Brigadeiro Faria Lima, 286 F - Cocaia	6408-0330	Unidade da Secretaria de Saúde - regional II Rua Dona Antonia, 965 - Gopoúva	6472-7029
Secretaria de Comunicação Avenida Tiradentes, 2140	6464-1000	Unidade da Secretaria de Saúde - regional III Rua Paraíba, 22 - Conjunto Paes de Barros	6412-6998
Secretaria de Cultura Avenida Monteiro Lobato, 734 - 1º andar–Macedo	6443-2155 6443-3155	Unidade da Secretaria de Saúde - regional IV Rua Miracanga, 26 - Parque Jurema	6486-7994
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emilio Ribas1090/1100 – Gopoúva	6442-7797	Centro de Controle de Zoonoses Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 - Jardim Triunfo	6436-3666
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Rua Anice, 200 - Santa Mena	6453-6700	Secretaria de Assuntos para Segurança Pública Rua Sete de Setembro, 164 - Centro	6475-9444
Secretaria de Educação Rua Abílio Ramos, 122 - Macedo	6475-7300	Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde	0800-7722986
Secretaria de Esportes Rua Dr. Gastão Vidigal, nº110/120 – Centro	6441-4326	Guarda Civil Municipal Rua Sete de Setembro, 164 - Centro	6475-9444
Secretaria de Finanças Av. Mal. Humberto A. Castelo Branco, 238 - Vila Augusta	6423-8600	Regional da Guarda em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento (Avenida Brejinho, 17) - Jardim Cumbica	6483-2354 e 6483-0048
Secretaria de Governo Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	6475-8600	Regional da Guarda em Cidade Soberana Praça Estrela, s/nº	6469-8246 e 6466-0137

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central:
Avenida Tiradentes, 3.200 - Bom Clima
Central de Atendimento Telefônico:
Telefone: 0800-101042

 endereço eletrônico do Saae:
www.saaeguarulhos.sp.gov.br

Endereços da Proguaru

Sede Central - Avenida Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso	6475-9000
Centro Administrativo Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200	6438-2667
Centro Administrativo Cabuçu - Av. Benjamim H. Hunnicut, 4.400	6458-2454
Centro Administrativo Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150	6412-2748
Centro Administrativo São João - Rua Carnaubais, 200	6467-2932
Centro Administrativo Pimentas - Rua Aracy, 99	6486-2728
Centro Administrativo Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500	6404-4331